



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO XCV — N.º 108

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1956

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 11 DE MAIO DE 1956

O Presidente da República resolve, NOMENAR:

Por necessidade do serviço,

Para servir no Quartel General da 8.ª Região Militar, o Major da Arma de Infantaria Hélio Brandão, sendo em consequência transferido do Quadro Ordinário (1.º Batalhão) Policial para o Quadro Suplementar Privativo.

Para servir na 5.ª Circunscrição de Recrutamento, o Major da Arma de Artilharia Carlos Ardovino Barbosa, sendo em consequência transferido do Quadro Suplementar Privativo (Diretoria de Armas) para o Quadro Suplementar Geral.

Para servir na 9.ª Circunscrição de Recrutamento, o Major da Arma de Artilharia Edson de Faria Gomes.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1956

O Presidente da República resolve:

CONFERIR:

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n.º 22.610, de 4 de abril de 1933,

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Comendador, ao Reverendíssimo Monsenhor Saverio Zupi, "Oficial" da Secretaria de Estado de Sua Santidade o Papa Pio XII.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1956

Retificação

Publicado no Diário Oficial de 10 de maio de 1956

Página 9.512 — 3.ª coluna

Onde se lê:

A Yadir de Barros Tavares da função...

Leia-se:

A Yadir de Barros Tavares da função...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 11 DE MAIO DE 1956

O Presidente da República resolve

DISPENSAR:

Tendo em vista o que consta do processo SC, sem número, do Departamento de Administração,

Antonio Maria Nunes de Souza da função de Membro do Conselho Administrativo da Caixa de Crédito da Pesca.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 5.º do Decreto-lei n.º 9.022, de 26 de fevereiro de 1946,

Cristaldo Catarinense de Araujo, para exercer a função de Membro do Conselho Administrativo da Caixa de Crédito da Pesca, vaga em virtude da dispensa de Antonio Maria Nunes de Souza.

NOMEAR:

De acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 23 de outubro de 1952, e nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.695, de 16 de janeiro de 1946,

Nahum Isaac Klein, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da Classe "L" da carreira de Agrônomo Biologista dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Aloísio Marques.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 11 DE MAIO DE 1956

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A pedido, ao Cel. Eleúthário Mário Gomes da Silva do cargo em comissão de Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços (COAP) do Estado do Rio Grande do Sul, padrão CC-7, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

NOMEAR:

De acordo com o art. 71 da Lei número 1.341, de 30 de janeiro de 1951,

Guilherme José Cossermelli, Substituto de Procurador Adjunto da Procuradoria Regional do Trabalho da 2.ª Região, com sede em São Paulo.

De acordo com o art. 6.º da Lei número 1.522, de 26 de dezembro de 1951,

Arão Verba, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços (COAP), do Estado do Rio Grande do Sul, padrão CC-7, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração a pedido do Cel. Eleúthário Mário Gomes da Silva.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

— Exposição de Motivos

PR. 18.331-56 — N.º 265, de 27 de março de 1956, submetendo à consideração presidencial processo em que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio solicita seja posto a sua disposição, pelo prazo de um ano, o Prático Rural, classe F, LLOYD UBATUBA, citado na Divisão do Fomento da Produção Animal, a fim de ser designado para servir no Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Assunção, no Paraguai. "Autorizo. Em 10-5-56". (Rest. proc. ao M. Az. 11 de maio de 1956).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Pessoal

Processo n.º 10.623-55 — Indagação do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, no anexo processo, se o tempo de serviço prestado à Rede Ferroviária do Nordeste, anteriormente à sua encampação, poderá ser computado para concessão de gratificação adicional, em face do disposto no § 4.º do art. 14 da Lei número 2.543, de 14-7-55.

2. A consulta se prende ao pedido formulado por Archelau Segundo Moraes, Fiscal de Imóveis, ref. 26, da T.U.E.M. daquele Ministério. Solicita o interessado, em resumo, que o período compreendido entre 1-2-27 e 21-8-31, durante o qual trabalhou na mencionada Ferrovia, antiga "The Great Western of Brazil Railway Company Limited", encampada pela Lei n.º 1.154, de 5-7-50, seja considerado para efeito de gratificação adicional, aposentadoria e disponibilidade.

3. Examinando o assunto, verifica-se que o § 4.º do art. 14 da Lei número 2.543, de 1955, acima citado, estabelece:

"Para os efeitos da gratificação adicional e da licença especial, é assegurada aos funcionários da Rede Ferroviária do Nordeste a contagem do tempo de serviço prestado à antiga Great Western of Brazil Railway Company.

4. Ao tempo em que o postulante prestou serviços à Ferrovia, esta se encontrava sob regime de arrendamento; consequentemente, fê-lo na qualidade de empregado de empresa privada. Quando ocorreu a encampação em 1950, já não trabalhava mais na ferrovia em causa, nem tão pouco à época da promulgação da citada Lei n.º 2.543, de 1955.

5. Portanto, a situação do requerente não se enquadra no dispositivo transcrito no item 3 deste parecer, o qual se destina a favorecer os empregados da Rede Ferroviária do Nordeste que trabalhavam na Great Western a data da vigência da Lei número 1.154-50.

6. Entretanto, embora a contagem do tempo de serviço de que trata o referido de fls. 7 não possa ser considerada para efeito de gratificação adicional, poderá ser-lo para fins de aposentadoria e disponibilidade, exceto do disposto no art. 80, item V, do Estatuto dos Funcionários.

"Art. 80 — Para efeito de aposentadoria e disponibilidade computar-se-á integralmente:

V. — o período de trabalho prestado à instituição de caráter...

Aquisição de Produtos Químicos e Explosivos — Para os Departamentos de Mecânica, Transportes, Linha e Obras

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	DEPARTAMENTOS			Total
				Mecânica	Transportes	Linha	
0008-000-000	1	Ác. Ox.	Litro	10	1	—	11
0009-000-001	2	Ácido azótico (nitríco) /5% em botijões de 1 quilo	Quilo	10	—	—	10
0009-000-003	3	Ácido clorídrico a 22° Be. no mínimo /4/	Quilo	50	30	20	100
0532-000-000	4	Bórax em cristais (Tiacal) /50/	Quilo	13	17	—	30
0556-000-000	5	Breu "K"	Quilo	15	20	15	50
1110-000-000	6	Desinfetante, tipo creolina /140/, em lata de 1 litro	Lata	170	1.040	190	1.400
		Espoleta comum para dinamite, (indicar a marca) de:					
1310-000-006	7	N.º 6	Número	—	—	1.000	1.000
1310-000-008	8	N.º 8	Número	—	—	10.000	10.000
1311-000-008	9	Espoleta elétrica, (indicar a marca) n.º 8 com fio de 1,219m	Número	—	—	4.000	4.000
1320-000-001	10	Estopim para dinamite /160/, branco	Metro	—	—	4.000	4.000
1320-000-002	11	Estopim para dinamite /160/, hidráulico	Metro	—	—	4.000	4.000
1512-000-001	12	Formicida líquida, em lata de 2 litros	Lata	—	—	426	426
1717-000-000	13	Glicerina do comércio	Quilo	10	—	5	15
1730-000-000	14	Goma arábica em grão, de 1.ª qualidade	Quilo	20	636	24	680
1806-000-000	15	Hidrato de potássio "Stone", para acumulador (potassa cáustica em lata de 10 a 30 quilos)	Quilo	—	2.000	—	2.000
2164-000-004	16	Líquido para limpar metais, em lata de 500cm3	Lata	4	900	6	910
2350-000-003	17	Massa para lustrar metais, "Canning", em lata de 750,44 gramas	Lata	27	—	—	27
2350-000-004	18	Massa para polir metais	Quilo	10	—	—	10
2744-000-001	19	Pó para solda, (indicar a marca) de aço doce	Quilo	—	6	—	6
2744-000-002	20	Pó para solda, (indicar a marca) de alumínio	Quilo	3	3	—	6
2771-000-000	21	Prussiato de potássio amarelo (em barrica de 50 quilos) ..	Quilo	50	50	—	100
3201-000-001	22	Sabão líquido, em lata de 18 litros	Litro	—	1.600	—	1.600
3201-000-002	23	Sabão virgem, de 1.ª qualidade, contendo 48,0 de ácido graxo, mínimo 32,0 de umidade, máximo 12,0 de matérias inertes; 1,2 de alcalis livres por cento, em caixa de 20 barras de 2 quilos	Barras	50	100	50	200
3202-000-000	24	Sabonete perfumado, peso base de 100,0 gramas	Número	—	400	200	600
3202-000-003	25	Sabonete para pendente (de bola)	Número	—	140	—	140
3205-000-003	26	Sal de cobre rosado ..	Quilo	10	—	—	10
3205-000-004	27	Sal de níquel "Izonax"	Quilo	10	—	—	10
3208-000-000	28	Saponáceo "Bon-Ami", em caixa de 1/2 grossa	Número	250	100	50	400
3264-000-000	29	Sulfato de cobre /422/, em belos cristais, em volumes de 50 quilos, barrica reforçada ou caixote c/tábua de espessura mínima de 2cm	Quilo	—	8.000	—	8.000
3264-000-003	30	Sulfato de potássio	Quilo	—	10	—	10
3265-000-001	31	Sulfureto de potássio	Quilo	4	—	—	4
S/C.	32	Dinamite Rupturite	Quilo	—	—	100	100
1327-000-000	33	Explosivo à base 75% de NG (indicar a marca) /170/Dupont ..	Quilo	—	—	5.000	5.000

NOTA: O número encerrado dentro do sinal /.../ refere-se ao do artigo do caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central de Brasil, a cuja especificação fica sujeito o recebimento do material.

S O C I E D A D E S

CIA. ADMINISTRADORA E AGRÍCOLA UNIÃO-CONCÓRDIA

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação as contas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1955, já com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Outrossim, a Diretoria continua ao vosso inteiro dispor para quais quer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1956. — *Willy de Fraipont*, Diretor.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

Ativa			Passivo		
	Cr\$	Cr.		Cr\$	Cr.
<i>Disponível</i>			<i>Não Exigível</i>		
CAIXA		4.149,80	Capital	10.500.000,00	
Bancos		8.234,50	Reserva Legal	54.552,60	
			Reserva Especial	54.552,60	
			Fundo de Depreciação	4.497,00	
			Lucros Suspensos	329.957,80	10.943.560,00
<i>Imobilizado</i>			<i>Exigível</i>		
Fazenda União	6.942.008,00		Obrigações Bancárias	950.000,00	
Benfeitorias — Fazenda União	143.983,10		Credores Hipotecários	2.000.000,00	
Plantação de Eucaliptos ..	140.000,00		Contas de Administração	1.227.513,80	
Instrumentos Agrícolas	7.552,00		Contas Correntes	5.489,20	4.183.003,00
Animais de Uso	5.000,00				
Manutenção do Pomar	1.960,00		<i>Contas de Compensação</i>		
Móveis e Utensílios — Fazenda	91.433,00	7.331.936,10	Credores p/Valores em Administração ...	156.400,00	
			Ações Cauçionadas	40.000,00	
Móveis e Utensílios — Escritório		8.790,00	Credores para Valores em Adm. c/Empréstimos	561,00	196.961,00
<i>Realizável</i>					
Contas Correntes	6.868,30				
Contas de Administração	24,00				
Empréstimo Compulsório — Lei n.º 1.474 ..	45.655,40				
Imóvel — Rua Cordovil	3.179.771,50				
Imóvel — Rua Humaitá	1.686.218,90				
Títulos em Conta Própria	57.414,50				
Acionistas	1.650.000,00				
Gado Bovino e Suíno	1.147.500,00	7.773.452,90			
<i>Contas de Compensação</i>					
Valores em Administração	156.400,00				
Caução da Diretoria	40.000,00				
Valores em Adm. c/Empréstimos	561,00	196.961,00			
		15.323.524,00			15.323.524,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — *Willy de Fraipont*, Diretor. — *Sebastião Francisco de Azevedo*, Contador — Reg. C.R.C. - D.F. n.º 1.589.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

Débito		Crédito	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
A Despesas Gerais	413.218,60	Saldo do exercício anterior	340.755,70
A Juros Passivos	184.104,70	Resultado das operações comerciais	123.349,40
A Exploração da Fazenda	411.989,80	Resultado das operações agrícolas	875.165,80
Saldo para o próximo exercício			1.339.270,90
		1.339.270,90	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — *Willy de Fraipont*, Diretor. — *Sebastião Francisco de Azevedo*, Contador — Reg. C.R.C. - D.F. n.º 1.589.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Cia. Administradora e Agrícola União-Concórdia, examinaram o Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1955, tendo encontrado em rigorosa ordem toda a documentação, pelo que opinam pela aprovação da mesma, a ser procedida pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1956. — *Hélio Vieira Pinto*. — *Tito Pereira de Araújo*. — *Pedro Soares da Silva*.

(N.º 14.513 — 27-4-56 — Cr\$ 1.122,00)

CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL S. A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-os o Relatório da Diretoria referente as atividades da sociedade encerrada em 31 de dezembro de 1955. Neste exercício não ocorreu nenhum fato que merecesse ser levado ao conhecimento dos senhores acionistas a serem reunirem na próxima assembléa.

As cifras abaixo dizem claramente de nossa situação, entretanto, nos pomos a inteira disposição dos senhores acionistas para qualquer outro esclarecimento que desejadres.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — *Dr. Amyntas Jacques de Moraes*, Diretor Presidente. — *José Antonio da Silva*, Diretor Comercial
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE 1955

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Móveis e Utensílios	210.107,80	Capital	2.000.000,00
Disponível:		Exigível:	
Caixas	20.767,70	Contas Correntes	22.571.213,80
Bancos	29.165,90	Credores p/Títulos	91.000,00
Realizável:		Obrigações a Pagar	1.622,20
Almoxarifados	347.174,00	Previdência Social	467.577,20
Adiantamentos ao Pessoal	16.552,00	Títulos Descontados	16.000,00
Contas Correntes	1.196.726,00		23.147.413,20
Cauções em Títulos	100.000,00	Contas de Compensação	
Contratos Liquidação	5.623.841,10	Caução da Diretoria	30.000,00
Depósitos e Cauções	139.693,00	Contratos de Construção	20.592.270,00
Obrigações a Receber	100.999,30	Tit. Dep ou em Caução	487.700,00
Obras em Execução	8.494.047,40	Soma do Passivo	46.257.383,20
Títulos da Dívida Pública	265.959,40		
Contas Resultado Pendente:			
Lucros & Perdas:			
Saldo exercício anterior	6.588.148,10		
Prejuízo d/ano	14.320,90		
Contas de Compensação:			
Ações Caucionadas	30.000,00		
Dev. Tit. em Caução	237.700,00		
Dev. Tit. em Depósito	250.000,00		
Obras Contratadas	20.592.270,00		
Soma do Ativo	46.257.383,20		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — *Dr. Amyntas Jacques de Moraes*, Diretor-Presidente. — *José Antonio da Silva*, Diretor-Comercial.
— *Alberto Vieira de Barros Leite*, Contador — CRC — DF. n.º 138.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DE 1955

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Gastos Comerciais:		Obras P/Administração:	
conta 101 — ordenados	17.000,00	Casa do Trabalhador	23.320,00
conta 106 — material escritório	120,00	Juros, Dividendos, Descontos	16,70
conta 107 — impostos	3.385,40	Prejuízo deste exercício	11.320,00
conta 110 — selos postais	9,00		100.658,20
conta 111 — estampilhas	63.274,10		
conta 115 — viagens	10.034,20		
conta 118 — anúncios	3.157,00		
conta 119 — jornais revistas	16,00		
conta 121 — diversos	3.031,50		
conta 122 — associações	631,00		
Soma do Débito	100.658,20		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — *Dr. Amyntas Jacques de Moraes*, Diretor-Presidente. — *José Antonio da Silva*, Diretor-Comercial.
— *Alberto Vieira de Barros Leite*, Contador — CRC — DF. n.º 138.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Apos o exame do balanço, contas e documentos e do relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1955, apresentados ao seu julgamento pela Diretoria da Construtora e Organizadora Industrial S. A., o Conselho Fiscal, por seus membros infra-assinados é de parecer que sejam aprovados pela Assembléa Geral Ordinária dos Acionistas, por serem a expressão da verdade.
Rio de Janeiro, 23 de abril de 1956. — *Dr. José Augusto Costa Junior*, — *Cid Lacerda Melo*, — *Nelson Gomes*,
(14.605 — 27-4-56 — Cr\$ 1.122,00).

ARMADURAS HELITRAÇO SOCIEDADE ANÔNIMA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação as contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1955, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Ficamos ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento que julgardes necessário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1956. — Flávio T. Ribeiro de Castro, Diretor Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Imóveis	316.786,80	Capital	3.000.000,00
Marcas e Patentes	615.183,50		
Móveis e Utensílios	30.974,40		
Máquinas e Ferramentas	494.861,00	Exigível:	
Materia Rodante	788.758,20	C/O Credores	3.291.768,80
Gastos de Instalação	224.185,00	Seguros e Previdência	29.678,30
Gastos de Constituição	866.127,50		
	<u>3.305.876,40</u>		
Disponível:		Resultado:	
Caixa e Bancos		"Lucros e Perdas"	51.052,30
	161.716,70		
Realizável:		Compensação:	
C. C. Devedores	1.342.905,80	Caução da Diretoria	50.000,00
Valores Diversos	1.500.000,00		
Obrigações a receber	31.000,50		
	<u>2.873.906,30</u>		
Compensação:			
Ações Cucionadas	50.000,00		
	<u>6.422.499,40</u>		<u>6.422.499,40</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — Flávio T. Ribeiro de Castro, Diretor Presidente. — João Caetano Aragão, Contador, Registro C.R.C.-D.F. n.º 7.771.

DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo desta conta	36.953,80	Ordens de Serviço (helitragem)	317.942,60
Máquinas e Ferramentas	35.000,00	Receitas Eventuais	2.138,20
Materia Rodante	50.060,00	Estudos e Projetos	400.000,00
Despesas Gerais	421.722,10	Materia Rodante	430.000,00
Explorações Industriais	549.365,40		
Valores Diversos	6.086,60		
"Lucros e Perdas"	51.052,30		
	<u>1.150.080,20</u>		<u>1.150.080,20</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — Flávio T. Ribeiro de Castro, Diretor Presidente. — João Caetano Aragão, Contador, Registro C.R.C.-D.F. n.º 7.771.

CERTIFICADO

O "Instituto de Organização e Revisão de Contabilidade Ltda."

(I.O.R.C.)

- 1 — COMPROVOU: que o Balanço e a Demonstração de "Lucros e Perdas", referentes a 31 de dezembro de 1955, de Armaduras Helitrago S. A., tal como se apresentam em anexos, por nós visados, somando respectivamente Cr\$ 6.422.499,40 (seis milhões quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta centavos) e Cr\$ 1.150.080,20 (um milhão, cento e cinquenta mil, oitenta cruzeiros e vinte centavos), estão em conformidade com os saldos dos livros auxiliares examinados pelo que
- 2 — CERTIFICA: que o referido Balanço e a Demonstração de "Lucros e Perdas" tal como se apresentam refletem concretamente as situações econômico-financeira e de resultado, apresentadas pelos citados livros.
- Rio de Janeiro, 25 de abril de 1956. — Eryná Carneiro, CRC.-DF. n.º 5.618.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Armaduras Helitrago S. A., cumprindo determinações legais e estatutárias, examinaram o Balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1955, sendo de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1956. — Dr. Luiz Carneiro de Mendonça. — Dr. Horacio Gonzalez Reimundis. — José Rodriguez Vidal.
(N.º 14.444 — 26-4-56 — Cr\$ 1.020,00).

INDÚSTRIAS REUNIDAS FAGUNDES NETTO S.A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas.

Cumprindo prescrições legais e estatutárias submetemos ao vosso exame e julgamento as contas e o Balanço Geral referente ao exercício de 1955. Para quaisquer esclarecimentos colocamo-nos a vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1956. — Dr. José Fagundes Netto, Diretor Presidente.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955
(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1955)
Incluídas Sucursal e Filial

Ativo		Passivo	
	Cr\$	Cr\$	Cr/
Imobilizado:		Não Exigível:	
Bens Imóveis	7.161.000,00	Capital	12.000.000,00
Maquinismos e Instalações	8.227.988,50	Fundo de Reserva	703.499,30
Marcas Registradas	1.000.000,00	Fundo de Reserva Legal	29.791,80
Pedras Gráficas e Matrizes	305.084,20	Fundo de Reserva Especial	3.340.089,10
Móveis e Utensílios	354.957,20	Fundo de Depreciação	2.850.747,40
Vasilhames	64.380,00	Reserva para Contas Incobráveis	78.733,90
Veículos	67.500,00		13.985.331,50
Laboratório	9.000,00	Exigível a Curto Prazo:	
Semoventes	1.500,00	Contas Correntes	2.769.218,30
Ferramentas	8.100,00	Agentes e Correspondentes	18.874,30
Novas Instalações — Juiz de Fora	25.119,50	Bancos	584.851,20
		Obrigações a Pagar	574.329,70
		Gratificações a Distribuir	1.185,00
Disponível:		Sucursal de Antônio Carlos	521.780,00
Caixa e Bancos	152.955,90	Contas a Liquidar	1.187,30
			4.491.127,20
Realizável a Curto Prazo:		Exigível a Longo Prazo:	
Contas Correntes	1.963.846,60	Promessa e Venda	4.675.000,00
Ações, Títulos e Cotas	5.850.100,00	Bancos	4.065.640,40
Apólices e Obrigações de Guerra	57.910,00	Sociedade Imobiliária Caricca Ltda.	2.579.006,10
Títulos e Contas a Receber	5.090.686,10		11.319.313,50
Duplicatas em Cob. Cauçionadas	472.185,90	Passivo de Compensação:	
Departamento de Importação e Exportação	243.305,00	Caução da Diretoria	80.000,00
Almoxarifado	452.897,20	Cobranças Contas Alheia	12.176,40
Estamparia	256.615,00	Títulos Descontados	355.334,80
Tipografia	35.703,10	Títulos em Garantias	150.000,00
Materiais Diversos	3.320,00		597.511,20
Matéria Prima Importada	495.822,10		35.395.447,00
Mercadorias Warrantadas	60.295,00		
Contas em Suspensão	661.854,80		
Filial de Sítio	543.066,40		
Rendas e Gastos Diversos	643,30		
	16.188.350,50		
Realizável a Longo Prazo:			
Depósitos e Cauções	2.000,00		
Promessas de Compras	1.000.000,00		
	1.002.000,00		
Ativo de Compensação:			
Ações em Caução	80.000,00		
Letras em Cobrança	12.176,40		
Garantias Diversas	505.334,80		
	597.511,20		
	35.395.447,00		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — José Fagundes Netto, Diretor Presidente. — Hilário Cezarino, Contador Reg. 2.669 — C.R.C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais	1.487.058,90	Comissões	410.595,20
Juros	573.994,40	Estamparia	1.332.503,60
Comissões	177.132,10		
Descontos e Abatimentos	38.642,00	Fundo de Reserva Especial:	
Seguros	62.539,80	Valor que se transfere para encerramento de Balanço	770.275,50
Sucursal de Antônio Carlos			
Prejuízo neste exercício	100.011,50		
	2.439.378,70		2.439.378,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — José Fagundes Netto, Diretor Presidente. — Hilário Cezarino, Contador Reg. 2.669 — C.R.C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Indústrias Reunidas Fagundes Netto S.A., reunidos no dia 23 de março de 1956, no sede social, examinaram detidamente a contabilidade da Companhia, confrontando-a com a documentação comprovante, havendo também conferido o saldo em caixa.

Encontrando tudo em perfeita harmonia e boa forma, são de parecer que sejam aprovadas pelos Srs. Acionistas as contas do exercício de 1955, o Balanço Geral e o Relatório da Diretoria.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1956. — Antonio Martins de Oliveira. — Leonirino Mairesse. — Mario Petroski.

(N.º 14.321 — 25-4-56 — Cr\$ 1.377,00)

TECIDOS NUANCE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Atendendo ao que dispõe a Lei de Sociedade por Ações e os nossos Estatutos Sociais, vimos à presença de VV. SS. relatar as ocorrências verificadas durante o nosso primeiro exercício de atividades, encerrado em 31 de dezembro de 1955.

Constituída esta sociedade por escrituras públicas de 7 e 9 de julho de 1955, os negócios sociais tiveram desenvolvimento normal nos primeiros meses de atividade aumentando bastante o nosso movimento no final exercício encerrado em 31 de dezembro de 1955.

Além do acima apontado, nenhum outro fato digno de menção verificou-se no decorrer do ano findo.

E, pois, com satisfação, que apresentamos a VV. SS. o balanço levantado a 31 de dezembro p. passado acompanhado da respectiva demonstração da conta de lucros e perdas, documentos esses que receberam a aprovação do Conselho Fiscal e que serão, na forma do Artigo 99 da Lei de Sociedade por Ações, levados à consideração dos senhores Acionistas. Os documentos em questão retratam fielmente o movimento financeiro da sociedade no exercício findo, todavia, para qualquer esclarecimento acafo necessário, permanecemos ao inteiro dispor de VV. SS.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1956. — Victor Fernandes Carreira.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955
(Período de 1-1 a 31-12-1955)

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Instalações	72.237,80	Capital	2.500.000,00
Móveis e utensílios	148.061,40	Fundo para depreciações	68.783,80
		Fundo de reserva legal	11.030,90
Disponível:		Lucros suspensos	9.587,90
Caixa	1.521.236,80		2.587.402,60
Banco Aliança do Rio de Janeiro	195,20	Exigível:	
Banco Boavista S. A., c/mov.	521.223,50	Banco Boavista S. A., c/gar.	320.813,00
Banco do Brasil S. A.	2.430,00	Contas a pagar	3.247.338,30
Banco Crédito Real de Minas Gerais	16.800,00	Dividendos a distribuir	200.000,00
		Delegacia Regional do Imposto de Renda ..	339,10
Recebível:			3.768.490,40
Duplicatas a receber	475.325,60	Contas de compensação:	
Mercadorias em estoque	2.553.850,00	Caução da diretoria	20.000,00
Depósitos	37.920,00		
Empréstimo compulsório Lei 1.474	6.862,30		
Acionistas	1.000.000,00		
	4.073.457,90		
Contas de compensação:			
Ações caucionadas	20.000,00		
	6.375.893,00		6.375.893,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — Victor Fernandes, Diretor-Superintendente. — Américo Fernandes Carreira, Diretor-Gerente. — Antônio Miranda e Souza, Contador Ref. C. R. C. D. F. n.º 1.006.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Honorários da diretoria	145.000,00	de Mercadorias	2.157.938,50
a Aluguéis	162.500,00		
a Artigos de papelaria	49.500,00	de Juros e descontos	96.413,40
a Despesas bancárias	2.148,00		
a Comissões bancárias	7.173,30		
a Despesas gerais	273.425,90		
a Encargos sociais	75.067,00		
a Fretes e carretos	284,50		
a Honorários	13.800,00		
a Impostos	79.918,80		
a Imposto s Vendas e Consignações	341.572,00		
a Ordenados	717.549,10		
a Propaganda	107.139,00		
a Retirados	15.000,00		
a Seguros	22.452,50		
a Depreciação	21.203,10		
a Dividendo a distribuir	206.000,00		
a Fundo de reserva legal	11.030,90		
a Lucros suspensos	9.587,90		
	2.254.352,00		2.254.352,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — Victor Fernandes, Diretor-Superintendente. — Américo Fernandes Carreira, Diretor-Gerente. — Antônio Miranda e Souza, Contador Ref. C. R. C. D. F. n.º 1.006.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com o artigo 127 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, a Diretoria da sociedade apresentou-nos, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 1955.

Fizemos o exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a demonstração justificativa, havendo, além disso, solicitado as in-

formações e explicações que solicitamos.

De acordo com esses exames, opinamos que o balanço geral e a conta de lucros e perdas que demonstram a situação financeira da sociedade em 31 de dezembro de 1955, sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1956. — Antônio Ramos Silveira. — José Machado. — Mário Winkler.

COMPANHIA CARBONIFERA METROPOLITANA

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1955

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas o presente Relatório, referente ao exercício de 1955, assim como o Balanço, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal.

O Departamento Nacional da Produção Mineral, cuja cooperação com as empresas mineradoras tem sido efetiva, traçou e cumpriu um plano de pesquisas, possibilitando a esta Empresa conhecer detalhadamente uma área aprovada de um milhão de metros quadrados, na qual foi cubada cerca de 1.200.000 toneladas de carvão da chamada Barro Branco e 500.000 da cama Irapuá.

Durante o exercício foi iniciada a abertura de um poço para a extração das duas camadas e a sua mecanização fica dependendo do financiamento que solicitamos ao Plano do Carvão Nacional, juntamente com o relatório apresentado para aquele fim.

A energia elétrica produzida pela Companhia Siderúrgica Nacional foi ligada e as alterações nas nossas instalações já estão sendo feitas.

Comunicamos aos Senhores Acionistas terem sido feitas as deduções permitidas por Lei e pelos Estatutos, bem como a distribuição do dividendo de 8% (oito por cento).

Ficamos à inteira disposição dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer outras informações que possam interessar.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — Dr. Milton Eivaldo Lodi, Diretor Secretário.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

Ativo		Passivo	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Construções	1.996.772,30	Capital	10.000.000,00
Colônia Novo Trieste	499.825,70	Fundo de amortização	2.824.324,20
Colônia Nova Veneza	2.957.994,10	Fundo de depreciação	4.649.792,30
Depósitos	10.890,70	Fundo de exaustão	261.825,10
Depósitos judiciais	175.000,00	Fundo de indenização	589.846,00
Instalações	22.900,00	Fundo de reserva	873.923,30
Instalações elétricas	1.707.395,00		19.199.710,90
Máquinas e acessórios	4.192.680,20	Exigível:	
Material rodante	2.266.402,00	Contas a pagar	11.597.180,60
Veículos	2.684.740,00	Contas correntes	2.561.027,50
Móveis e utensílios — Cresc.	135.759,60	Dividendos	686.612,00
Móveis e utensílios — Rio	182.013,50	Obrigações a pagar	3.639.251,90
Réde de água	24.401,00		13.391.572,00
Plantação de Eucaliptos	346.107,80	Resultado pendente:	
Participações em Sociedades	23.400,00	Lucros e Perdas	144.048,50
Semoventes	22.215,00	Compensação:	
Títulos e valores	550.845,90	Caução da diretoria	20.000,00
	23.799.352,00	Títulos cautionados	371.000,00
			391.000,00
Realizável:			
Acionistas	3.000.000,00		
Adiantamentos	39.416,50		
Almoxarifado	1.374.053,70		
Contas correntes	7.653.470,30		
Produção	1.250.000,00		
Imposto restituível	106.280,50		
Petrobrás (Subs. Compuls.)	7.600,00		
Reserva de madeiras	411.019,50		
	13.841.840,50		
Disponível:			
Caixa — Cresciuma	27.596,00		
Caixa — Rio	69.638,10		
	97.234,10		
Compensação:			
Depósito da Diretoria	20.000,00		
Depositários de títulos em caução	371.000,00		
	391.000,00		
TOTAL DO ATIVO	33.129.426,60	TOTAL DO PASSIVO	33.129.426,60

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955
(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1955)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCRO E PERDAS"
Referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1955

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
A Assistência social	1.636.047,10	Saldo de dezembro de 1954	86.910,70
A Caros e conexões	276.311,90	De Produção	44.674.591,00
A Carburante	359.847,90		
A Carga descarga e estiva	7.385,50		
A Comissões	526.227,00		
A Conservações e reparos	1.490.419,20		
A Conserça de Estradas	5.803,50		
A Consumo de energia	137.707,40		
A Custeio de autos	1.266.338,90		
A Despesas gerais — Cresciuma	1.824.588,00		
A Despesas gerais — Rio	844.960,20		
A Despesas judiciais	11.908,00		
A Explosivos e espoetas	3.238.674,10		
A Extração de carvão	21.278.193,60		
A Ferramentas	264.215,50		
A Ferias	689.068,40		
A Fretes e carretos	60.782,90		
A Fretes Estrada de Ferro	109.475,60		
A Gasolina	1.202.124,40		
A Impostos e taxas	321.200,60		
A Imposto sindical	2.334,00		
A Inutilizações	8.715,00		
A Instruções primária	139.180,20		
A Juros e descontos	485.186,00		
A Madeiras para minas	872.487,30		
A Oleo combustivel	272.590,30		
A Oleo lubrificante	390.558,60		
A Pneus e consertos	345.689,00		
A Pneus e consertos	1.025.763,60		
A Pesquisas geológicas	208.164,10		
A Salário de enfermidade	255.442,70		
A Serventia rede elétrica	17.215,40		
A Seguros e Acids. trabalho	807.106,10		
A Serraria e carpintaria	755.307,90		
A Transporte de carvão	1.085.949,30		
A Fundo de apreciação	1.746.250,10		
A Fundo de reserva	37.738,60		
A Dividendos	580.000,00		
Saldo para 1956	144.043,70		
	44.761.501,70		44.761.501,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — Dr. Milton Euvaldo Lodi, Director Secretario. — José Puppim, Contador Registro C. R. C. D. F. 10.317

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Carbonifera Metropolitana reunidos na sede social à Avenida Graça Aranha, 206 — 3º andar — sala 401 nesta Capital, em virtude das disposições legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Diretoria, bem como o Balanço e Contas do exercício de 1955, encontrando-se em devida ordem, são de

parecer que os mesmos merecem a aprovação da Assembléa Geral.

Rio de Janeiro 5 de abril de 1956. — Heitor Santiago Bergalo, Henrique Clemente Rodrigues. — Mauricio Dias de Avila Pires,

(N.º 14.464 — 26-4-56 — Cr\$ 1.530.00).

CABRAL SOCIEDADE ANÔNIMA MINERAÇÃO — INDÚSTRIA
ENSAIADORES & REFINADORES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss. o Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, concernentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1955.

A Diretoria fica ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas para quaisquer informações que se tornarem necessárias ao perfeito conhecimento das ora apresentadas.

Rio de Janeiro 24 de abril de 1956. — Carlos Antônio Carvalho Cabral, Diretor-Técnico. — Lourival Fernandes, Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não exigível:	
Caixa:		Capital	2.000.000,00
Em moeda corrente	50.615,70	Fundo de reserva	36.460,00
Em depósito Banco Andrade Araujo S. A.	143.292,80	Fundo de reserva especial	72.920,00
			2.109.380,00
Realizável:		Resultados pendentes:	
Moedas em estoque	132.618,40	Lucros e Perdas (1953)	19.105,70
Ouro líquido	2.640,00	Lucros & Perdas (1954)	126.559,50
Metais	878.551,50	Lucros & Perdas (1955)	404.139,40
Despesas a cobrar	2.932,20		619.817,60
	1.017.122,10	Contas de compensação:	
Contas transitórias:		Ações caucionadas	30.000,00
Escotilhas	602.329,50	Realizável:	
Imobilização:		Títulos a pagar	500.000,00
Instalações	10.565,50	Contas a pagar	420.000,00
Imóveis	1.784.014,80		920.000,00
Despesas com imóveis	8.756,20		
Móveis e utensílios	31.500,00		
	1.834.776,50		
Contas de compensação:			
Caução da diretoria	50.000,00		
	50.000,00		
SOMA DO ATIVO	3.679.197,60	SOMA DO PASSIVO	3.679.197,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — Lourival Fernandes, Diretor-Gerente. — Nelson Gomes dos Reis, Contador — Registro CRC. 2.514.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS BALANÇO REFERENTE 1955

Débito		Créditos	
	Cr\$		Cr\$
A Despesas gerais	103.936,99	De Metais	1.005.319,40
A Despesas com a produção	2.911,60		
A Honorários	240.000,00	De Comissões	10.197,80
A Impostos	116.237,50		
A Luz & telefones	8.795,39	De Juros e descontos	5.070,00
A Seguros	2.659,00		
A Fundo de reserva	27.302,50		
A Fundo de reserva especial	54.605,00		
A Lucros e perdas (1955)	464.139,40		
SOMA	1.020.587,20	SOMA	1.020.587,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — *Lourival Fernandes*, Diretor -Gerente. — *Nelson Gomes dos Reis*, Contador — Registro CRC. 2.514.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cabrais Sociedade Anônima — Mineração — Indústria e Comércio — Ensaladores & Refinadores, tendo examinado as contas da sociedade, seu Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício comercial findo em 31 de dezembro de 1955, declaram

que tudo acharam em perfeita ordem, assim são de parecer que os Senhores Acionistas podem aprovar as contas e atos da Diretoria, citados.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1956. — Gen. *Firmino Freire Nascimento*, Membro-Efetivo. — *Albertino Moreira Dias*, Membro-Efetivo. — *Murilo Silva*, Membro-Suplente.

(N.º 14.468 — 26-4-56 — Cr\$ 1.020,00).

S. A. BRASILEIRA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES "BRACOREP"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de v. Sas. o Balanço Geral e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, conjuntamente com o Parecer do Conselho Fiscal, conserentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1955. Como de costume, a Diretoria permanece ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que se tornarem necessárias ao perfeito conhecimento das coisas ora apresentadas.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1956. — *Willy de Fraipont*, Diretor-Superintendente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

Período de 1 de janeiro à 31 de dezembro de 1955

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Depósitos e Cauções	393.303,00	Capital	10.000.000,00
Instalações	273.449,70	Fundo de Depreciação	722.609,50
Máquinas e Ferramentas	820.991,20	Fundo de Provisão	440.791,90
Móveis e Utensílios	604.920,90	Reserva Legal	335.870,90
Modelos para a Fabricação	65.736,60		
Veículos	553.075,00		
	2.711.476,40	Exigível:	
Disponível:		Bancos	4.993.828,80
Caixa e Bancos	56.733,20	Contas Correntes	1.304.121,20
Realizável:		Contas a Pagar	1.096.662,40
Contas Correntes	721.003,20	Obrigações a Pagar	1.290.000,00
Depósitos para Importação	258.916,50	Títulos a Pagar	1.915.462,70
Estudos e Projetos Industriais	1.500.000,00		
Empréstimo Compulsório	172.912,40	Contas de Resultado:	
Fregueses	37.355,50	Lucros e Perdas:	
Títulos a Receber	3.686.916,10	Lucro dos exercícios anteriores	1.318.417,00
Despesas Antecipadas	7.162,80	Lucro deste exercício	273.971,00
Despesas a Distribuir	27.280,00		
Fabricação em Curso	228.912,40		
Mercadorias	11.368.795,32		
Peças e Acessórios	1.736.929,40		
Subscrição de Ações	4.000,00		
Selos de Vendas Mercantis	6.193,10		
Títulos e Ações	1.077.200,00		
	23.601.793,30	Compensação:	
Compensação:		Caução da Diretoria	60.000,00
Ações Cauçionadas	60.000,00	Títulos Cauçionados	3.171.688,50
Bancos — c/Caução	3.171.688,50	Títulos em Cobrança	267.800,00
Bancos — c/Cobrança	267.800,00	Títulos em Custódia	30.000,00
Bancos — c/Títulos	30.000,00		
	3.529.488,50		
	27.131.284,80		
			27.131.284,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — *Willy de Fraipont*, Diretor-Superintendente. — *Hélio Vieira Pinto*, Contador reg. CRC. 3.133

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1955

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Despesas Gerais:		de Resultado das Operações Sociais	14.140.342,00
Valor das despesas pagas como honorários, ordenados, gratificações, alugueis, seguros, etc., neste exercício .	12.127.844,30	de Fundo de Provisão:	
		Reversão do lançamento feito em 31 de dezembro de 1954:	
a Impostos:		10% s/Devedores em Títulos a Receber ...	366.428,00
Valor dos impostos pagos neste exercício	1.463.959,50	10% s/Devedores em Contas Correntes ...	94.766,80
a Amortizações Diversas :			
10% s.Instalações	27.345,00		
10% s.Móveis e Utensílios	60.492,10		
10% s.Máquinas e Ferramentas	82.099,10		
20% s.Veículos	110.615,00		
	280.551,20		
a Fundo de Provisão:			
10% s.Devedores em Títulos a Receber ...	368.691,60		
10% s.Débitos em Contas Correntes	72.100,30		
	440.791,90		
a Reserva Legal	14.419,50		
Saldo deste Exercício	273.971,00		
	14.601.537,40		14.601.537,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — Willy de Fraipont, Diretor-Superintendente. — Hélio Vieira Pinto, Contador reg. CRC. 3.133

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da S. A. Brasileira de Comércio e Representações "BRACOREP", neto examinado o Balanço Geral, a demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício de 1955, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação da Assembléa Geral dos Senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1956. — Edmundo da Luz Pinto — Pedro Gallotti — Gerson Pereira Brasil. (N.º 14.222 — Cr\$ 1.632,00 — 25-4-1956)

SEGUROS E REPRESENTAÇÕES L. GOMES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1956

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, às quatorze horas, na sede da sociedade à Av. Rio Branco n. 25 — 3º andar, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária os Acionistas de Seguros e Representações L. Gomes S. A., representando número legal. Deu início aos trabalhos o Presidente da Sociedade, que pediu fosse indicado um acionista para presidi-los, tendo sido aclamado o próprio Sr. Leopoldo Gomes que convidou os Srs. Augusto Coelho Messeder e Rômulo Bandeira de Souza Gayoso para secretários. Instalada a mesa foi feita verificação de presença conforme folhas treze do livro próprio. Prosseguindo mandou o Sr. Presidente que se fizesse a leitura dos corvites publicados no Diário Oficial de 2, 3 e 5 de março de 1956 e no "Jornal do Comércio" dos dias 2, 3 e 4 de março de 1956. Disse o Sr. Presidente que a finalidade da Assembléa era submeter aos Senhores Acionistas o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1955 e bem assim proceder a eleição dos Senhores Membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício fixando seus honorários. Em seguida mandou que o Secretário Sr. Rômulo Bandeira de Souza Gayoso procedesse a leitura desses documentos, publicados no "Jornal do Comércio" e no Diário Oficial respectivamente dos dias 3 e 28 de março de 1956, assim como s Avisos publicados no Diário Oficial de 2, 3 e 5 de março de 1956 e no

"Jornal do Comércio" dos dias 2, 3 e 4 de março de 1956, em cumprimento ao artigo 99 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940. Após a leitura o Sr. Presidente submeteu tais documentos discussão, tendo o Acionista Sr. Rômulo Bandeira de Souza Gayoso submetido uma proposta de aprovação das referidas contas, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, propondo ainda a inserção em ata de um voto de louvor à Diretoria pela forma com que se conduziu durante o exercício. Posta a proposta em votação foi por unanimidade aprovada, abstando-se de votar os membros da Diretoria e impedidos legalmente. A seguir disse o Senhor Presidente, que aprovados os atos da Diretoria e contas relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1955, deveriam os Srs. Acionistas proceder a eleição dos Srs. Membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, fixando seus honorários. Procedida a eleição verificou-se terem sido reeleitos para membros efetivos os Srs. João Corominas Ruiz, Darciello Pires de Almeida e Noel Pires Ferreira, e para suplentes os Srs. Manoel de Quintella Freire, Renato Campos e Hans Weber, sendo fixados os honorários de hum mil cruzeiros anuais para cada um dos membros efetivos. A seguir o Sr. Presidente deu a palavra a quem quizesse usá-la e como ninguém se manifestasse, mandou encerrar as folhas treze do livro de presença com a sua assinatura e as dos Srs. Secretários, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão e lida a Ata óra redigida, foi submetida a discussão e por não ter havido imagnação foi unânimemente aprovada. Em Augusto Coelho Messeder, lavrei a presente Ata que usino com o Sr. Presidente e demais acionistas

presentes. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1956. — Leopoldo Gomes — Augusto Messeder — Rômulo Bandeira de Souza Gayoso — Herbert William do Coutto Júnior — Hilda Salgado Gomes — Jayme Fonseca de Figueiredo — Antenor de Souza Passos — Alfredo Vieira — Hermozildo Franco. — A presente é cópia autêntica da ata constante do livro próprio à folhas dezessete verso, dezoito, dezoito verso e dezenove. — Rio de Janeiro, 3 de abril de 1956. — Leopoldo Gomes, Presidente. (N. 10.753 — Cr\$ 255,00 — 4-4-1956)

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à vossa apreciação e julgamento as contas e balanço da Sociedade, relativos ao exercício de 1955, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Seja-nos permitido, preliminarmente, consignar a expressão de nosso profundo pesar pela perda de um amigo — Carlos Oliveira Rocha Guinle — falecido em 26 de dezembro de 1955.

Desde abril de 1953, prestava êle valioso concurso à nossa instituição, como membro do Conselho Fiscal.

O desaparecimento prematuro desse querido companheiro, que a todos conquistava pela bondade e fidelidade de trato, deixa em nosso meio uma grande saudade.

Aqui prestamos nossa última homenagem ao amigo que se foi.

Apesar dos graves acontecimentos políticos que perturbaram a normalidade das relações econômico-finan-

ceiras, e do aumento forçado das despesas, consequente da elevação dos salários, dos impostos e custo das utilidades, os negócios da Sociedade continuaram em ritmo ascendente, conforme se verifica dos documentos acima mencionados.

Inauguramos a quarta Agência Metropolitana, situada à rua Cardoso de Merais ns. 55-57, em Bonsucesso, bem como a nova sede da Filial, em São Paulo, à rua Barão de Itapetininga n. 263, continuando em prosseguimento as obras de ampliação da sede Matriz, à rua do Rosário n.º 112, todas as instalações próprias.

Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para qualquer informação que se tornar necessária.

Rio de Janeiro, em 23 de março de 1956. — (a) — João Francisco Coelho Lima. — Aloysio Giuseppe Maria Russo — Nelson da Maia — Jorge Tavares Guerra. — Herculano Thomaz Lopes. — Heitor V. da Silveira Grillo.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DE CRÉDITO PESSOAL S. A., EM 26 DE MARÇO DE 1956

Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, no desempenho de suas funções, tendo examinado o Relatório da Diretoria, bem como o Balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1955, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que opinam pela sua aprovação pela Assembléa Geral Ordinária.

Banco de Crédito Pessoal S. A. — Octavio P. dos Santos. — Lucien Wolff. — Arnaldo Werneck Campello.

(N. 10.751 — 4-4-1956 — Cr\$ 204,00)

PERFUMES COTY S. A. B.

Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada em 5 de abril de 1956

As 15 horas do dia 5 de abril de 1956, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social de Perfumes Coty S. A. B., à Rua Figueira de Melo n.º 301, atendendo aos anúncios publicados no *Diário Oficial* e no *Journal do Comércio*, nos dias 16, 17, 18 e 19 de março, reuniram-se em assembléa geral ordinária oito acionistas, conforme consta do livro de presença representando 30.000 ações ao portador ou seja a totalidade do capital social — A acionista Bema Corporation Sociedade Anônima foi representada pela acionista Fernande Salathé Lafon, cujo instrumento de procuração, examinado, foi declarado em ordem e arquivado; as outras ações foram depositadas no escritório da Sociedade, tudo como preceitua o artigo vigésimo segundo dos estatutos. — De acordo com o disposto no artigo vigésimo primeiro, assumiu a presidência o Vice-Presidente da sociedade, Sr. Jacques Deluz, que declarou instalada a assembléa, convidando para secretária a acionista Fernande Salathé Lafon. — Por esta forma constituída a mesa, o Sr. Presidente determinou, que, pela secretária fossem lidos os anúncios de convocação e demais documentos exigidos pela lei, que se achavam sobre a mesa. O acionista Jacques De Burllet pediu então a palavra e propôs fosse dispensada a leitura de tais documentos, visto que deles tinham pleno conhecimento todos os acionistas, não só pelas publicações feitas pela imprensa, como pelo exame direto que eles fizeram antes da abertura desta reunião. — Submetida a votação esta proposta foi unanimemente aprovada, pelo que deixou a secretária de levar a efeito a leitura. — A seguir o Sr. Presidente declarou em discussão tais documentos que são: o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1955, inventário, contas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, bem como a proposta da diretoria para a repartição dos lucros do exercício, de acordo com o artigo vigésimo quarto dos estatutos, de teor seguinte: — 1.º) cota de 5% para os Diretores; — 2.º) dividendo de 500,00 por ação; — 3.º) passagem do saldo Cr\$ 226.963,20 para a Conta "Reserva Geral". — Pediu a palavra a acionista BEMA Corporation S. A., representada por sua procuradora e acionista, a acionista Fernande Salathé Lafon e propôs que o dividendo votado fosse imediatamente creditado numa conta sem juros e que o saldo do exercício na importância de Cr\$ 226.963,20 fosse posto à disposição da assembléa geral extraordinária a ser realizada amanhã dia 6 de abril. — Como nenhum acionista quisesse fazer uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à votação os documentos apresentados e mais a proposta da acionista BEMA Corporation S. A. — Tomados os votos foram os documentos e a proposta unanimemente aprovados, abstando-se de votar os administradores. — Em seguida o Senhor Presidente disse que a assembléa tinha que proceder a eleição da nova Diretoria para o triênio 1956-1959, bem como dos membros do Conselho Fiscal para 1956, determinando-lhes os vencimentos. — Pela acionista Fernande Salathé Lafon foi proposto que o Presidente percebesse parte da cota variável que fôr fixada pela assembléa, o Vice-Presidente e o terceiro Diretor percebendo honorários mensais fixos de respectivamente Cr\$ 40.000,00 e Cr\$ 30.000,00 além da parte da cota que fôr fixada pela assembléa, continuando a ser os vencimentos dos membros efetivos do Conselho Fiscal de Cr\$ 2.000,00 anuais, proposta

que foi unanimemente aprovada, com abstenção dos legalmente impedidos. — O Senhor Presidente procedeu depois ao escrutínio para a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes. — Tomados os votos verificou-se terem sido eleitos unanimemente: — Presidente, o Sr. Raymond Charles Greilsamer, francês, residente à Avenida Ruy Barbosa 598, nesta capital, portador da carteira n.º 172.449; — Vice-Presidente o Sr. Jacques Hubert Deluz, suíço, residente à Avenida Ruy Barbosa n.º 310, nesta capital, portador da carteira n.º 353.432, e Diretor o Sr. Besse, Pierre Jacques Emile, francês, residente à Av. Ruy Barbosa n.º 598 nesta capital, portador da carteira n.º 383.496; membros do Conselho Fiscal efetivos: os Senhores Edward Tully, José Azevedo Correia e Alvaro Ayres Couto e Suplentes: Harry Pollard, Donald Malpas e Raphael Bernardo d'Almeida Jr., todos residentes nesta capital. — O Senhor Presidente declarou empossados os eleitos, acrescentando que daria a palavra a qualquer acionista sobre assunto de interesse da sociedade. — Ninguém pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminados os trabalhos da assembléa suspendido a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que eu, Secretária, escrevi o que feito e depois de reaberta a sessão, li e foi por todos os presentes sem discussão unanimemente aprovada e por eles assinada, bem como pela mesa que presidiu a reunião. — Fernande Salathé Lafon, secretária, Jacques Deluz, Presidente — pela BEMA Corporation S. A., Fernande Salathé Lafon — Pierre Besse — René Jomelli — Henri Salathé — E. Correia de Mello — Jacques De Burllet. — Certifico que a presente é cópia fiel extraída do livro de atas de Perfumes Coty S. A. B. — Fernande Salathé Lafon, Secretária.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Perfumes Coty S. A. B., arquivou nesta Divisão, sob o n.º 42.366, por despacho de 20 de abril de 1956, cópia autêntica da ata de sua assembléa geral ordinária realizada em 5-4-56, que aprovou contas do exercício anterior, eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal fixando-lhes os honorários, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Divisão de Registro do Comércio, em 23 de abril de 1956. — Eu, Palmyra Neves, Esc. Dactilógrafa, 23, escrevi, conferi e assino, Palmyra Neves. E eu, Rubem Lima, Chefe da S.R.E., subscrevo e assino, Rubem Lima. Processo n.º 11.807-56. Selada com Cr\$ 7,50. (N.º 11.339 — 9-4-56 — Cr\$ 306,00)

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1956

Aos 6 dias do mês de abril de 1956, às 14 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, e na sede social, à Rua Figueira de Melo n.º 301, reuniram-se os acionistas de Perfumes Coty S. A. B., que representavam a totalidade do capital social, todo éle com direito de voto, como se verificou das assinaturas lançadas no livro de presença, que se acha revestido das formalidades legais. O acionista e Diretor-vice-presidente, no exercício da Presidência, de acordo com os estatutos, declarou instalada a assembléa geral extraordinária e convidou os senhores acionistas para eleger o Presidente. Por aclamação, foi indicado para presidir a assembléa geral extraordinária o mesmo acionista e Di-

retor. — O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e convidou para Secretária a acionista Fernande Salathé Lafon. Composta a mesa, o Senhor Presidente declarou em função a assembléa geral extraordinária, convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* e no *Journal do Comércio*, dos dias 16, 17, 18 e 19 de março, anúncio esse que foi lido por mim, Secretária, e é deste teor: "São convidados os senhores acionistas para a reunião da assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia 6 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, à Rua Figueira de Melo n.º 301, a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria, para aumento do capital social e consequente reforma do artigo 4.º dos estatutos, com parecer favorável do Conselho Fiscal. — Rio de Janeiro, 10 de março de 1956. — Jacques Deluz, Vice-presidente". — A seguir, por determinação do Senhor Presidente, procedi à leitura da proposta da Diretoria para o aumento do capital social e o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que são do seguinte teor: "A Diretoria, tendo examinado a situação financeira e econômica da Sociedade, propõe aos senhor acionistas o aumento do capital social de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 42.000.000,00, pela subscrição, em dinheiro, de 12.000 ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, cada uma, na proporção das que possui cada acionista e observado o direito de preferência e o prazo de 30 dias para exercê-lo. As ações serão integralizadas no ato da subscrição. Aprovada a proposta de aumento, o artigo 4.º dos estatutos dirá: Art. 4.º — O capital social é de Cr\$ 42.000.000,00 quarenta e dois milhões de cruzeiros), todo éle realizado e dividido em 42.000 (quarenta e duas mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cada uma". — "Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Perfumes Coty S. A. B., tendo examinado a proposta da Diretoria para o aumento do capital social de Cr\$ 30.000.000,00 trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros), ou seja, um aumento de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) e consequente reforma do art. 4.º dos estatutos, são de parecer que a referida proposta, bem como a redação do art. 4.º dos estatutos, merecem a aprovação dos senhores acionistas, por atender aos interesses sociais e dos senhores acionistas. — Rio de Janeiro, 1 de março de 1956. — Edward Tully. — José Azevedo Correia. — Alvaro Ayres Couto". — Finda a leitura, disse o Senhor Presidente que estavam em discussão os documentos que acabavam de ser lidos. Pediu a palavra a acionista "Bema Corporation S. A.", representada por sua procuradora, a acionista senhora Fernande Salathé Lafon, e disse que, interpretando a vontade dos senhores acionistas, consultados quando da publicação do anúncio dessa assembléa, estava de pleno acordo em que fosse aumentado o capital social de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 42.000.000,00, e também, com a nova redação do art. 4.º dos estatutos, tudo como propunha a Diretoria. Entretanto, quanto à forma de se efetuar o aumento, com a quiescência prévia dos demais acionistas, propunha fossem os Cr\$ 12.000.000,00 do aumento realizados da seguinte forma: a) Cr\$ 11.400.000,00 pela conversão em capital dos créditos provenientes da distribuição dos dividendos de 1955; b) Cr\$ 373.036,80 retirados da reserva geral e convertidos em capital, juntamente com a quantia de Cr\$ 226.963,20, do saldo do exercício findo em 31 de dezembro de 1955, que, conforme deliberação da assembléa geral ordinária, ficará à disposição dessa assembléa para o aumento de capital

social. Assim, esses Cr\$ 600.000,00 seriam convertidos em capital e distribuídas 600 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, pelos acionistas, proporcionalmente ao número de ações que cada um possuir. Com a palavra o Senhor Presidente declarou que, para facilitar os trabalhos da assembléa, submeteria, em primeiro lugar à deliberação, se os senhores acionistas concordavam com o aumento de capital para Cr\$ 42.000.000,00 e depois qual a forma pela qual deveria se processar o aumento. Colhidas as cédulas e contados os votos, verificou ter sido aprovado por unanimidade o aumento de capital para Cr\$ 42.000.000,00. Como nenhum acionista quisesse usar da palavra, foi submetida à votação a forma do aumento tomar parte na votação os Diretores, foi aprovada a forma proposta. Ainda por unanimidade, e pela acionista "Bema Corporation S. A." disse o Senhor Presidente que estava aprovado o aumento do capital para Cr\$ 42.000.000,00 e, assim, submetida à votação e nova redação do art. 4.º dos estatutos, como propusera a Diretoria. Unanimemente foi aprovada a nova redação do artigo 4.º dos estatutos. Finalmente disse o Senhor Presidente que era uma praxe sempre seguida pela Diretoria e pelos senhores acionistas, de integralizar, desde logo, a reserva legal quando se procedia a aumento de capital. Portanto, propunha aos senhores acionistas fosse transferida a reserva geral para a reserva legal e quantia de Cr\$ 2.400.000,00. A proposta do Senhor Presidente foi unanimemente aprovada. — Nada mais havendo a tratar e nenhum acionista querendo usar da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, por mim, Secretária, e, reaberta a reunião, foi a ata lida, aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes. Dele tirei três cópias dactilografadas e autenticadas, para os fins legais. — Certifico que a presente é cópia fiel extraída do livro de atas de Perfumes Coty S. A. B. — Fernande Salathé Lafon, Secretária. — Perfumes Coty S. A. B.: Jacques Deluz, Vice-presidente. N.º 11.340—9-4-56—Cr\$ 357,00.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Perfumes Coty S. A. B. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 42.341, por despacho de 17 de abril de 1956, cópia autêntica da ata de sua assembléa geral extraordinária, realizada em 6 de abril de 1956, que aprovou o aumento do capital social, para Cr\$ 42.000.000,00 e alterou os estatutos, arquivando, ainda, estatutos e guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital social, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 18 de abril de 1956. — Eu, Maria Eugénia Moura da Cunha, Escrevente-dactilógrafa, referência 22, escrevi, conferi e assino. — Maria Eugénia Moura da Cunha. — Eu, Rubem Lima, Chefe da S.R.E., subscrevo e assino. — Rubem Lima. (Proc. n.º 12.277-56). (Selada com Cr\$ Cr\$ 7,50). (N.º 14.566—27-4-56—Cr\$ 183,60).

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO S. A.

Relatório da Diretoria referente ao exercício de 1955

Senhores acionistas:

E' com a máxima satisfação que, cumprindo as exigências legais, vimos

apresentar-lhes um relatório sobre as atividades do Banco de Descontos do Rio de Janeiro para o exercício de 1955.

Aumento de Capital

De acordo com a Assembléa Extraordinária de 5 de abril de 1955, foi aumentado, de Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, o Capital da sociedade, aumento este que, examinado pela Superintendência da Moeda e do Crédito, foi aprovado pelo Senhor Ministro da Fazenda conforme despacho publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 1955.

Reforma de Estatutos

A Assembléa Geral Extraordinária de 5 de abril de 1955, também procedeu a reforma de nossos Estatutos, o que, estudado em todos os seus trâmites legais, também mereceu a aprovação do Sr. Ministro da Fazenda na mesma data acima referida.

Prazo para funcionamento

O prazo para funcionamento do Banco que se vencerá em 1953, também foi prorrogado por mais 10 anos, de acordo com o parágrafo único do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 14.728, e autorização do Sr. Ministro da Fazenda, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 1955.

Eleição da Diretoria

Tomando conhecimento da renúncia dos Diretores presidente e tesoureiro, a Assembléa Geral de 9 de dezembro de 1955, elegeu para ocupar aqueles cargos os Srs. Drs. Pedro Affonso Mibielli de Carvalho e Antoni Carlos França Ourivia, respectivamente. Como se verifica da ata da Assembléa Geral Extraordinária de 9 de dezembro de 1955, o Sr. Dr. José Maria Figueiró, pediu demissão do cargo de Diretor secretário, o que nos obrigou a convocar uma nova Assembléa Geral Extraordinária para o dia 31 de dezembro de 1955, na qual foi eleito o Dr. Paulo Pinto Coelho para ocupar aquela vaga. O Dr. Antonio Carlos França Ourivia, por motivos particulares expostos em carta dirigida ao Presidente do Banco, deixou de tomar posse efetiva do cargo para o qual fora eleito, continuando, por esse motivo, vago o lugar de Diretor tesoureiro.

Inauguração da Nova Sede

Como é do conhecimento dos Senhores Acionistas, vinhamos ocupando uma sala do 3.º andar do prédio número 114 da Avenida Rio Branco, onde não havia instalações que comportassem o pessoal necessário para atender as necessidades do serviço do Banco. Era preciso, para dar expressão aos negócios, dotá-lo de instalações adequadas e mais compatíveis com o propósito de desenvolvê-lo. A Diretoria conseguiu este intento transferindo a sede social para o prédio à Rua Buenos Aires, 68, onde foram realizadas obras de adaptação do vulto que, sendo necessárias para atender ao programa de expansão, nos pouparam em futuro próximo, novas despesas.

Coincidindo com a eleição e posse da nova Diretoria, inauguramos a nova sede no dia 10 de janeiro próximo passado, ato a que compareceram figuras das mais representativas das meios bancários, comerciais, industriais e da sociedade carioca.

Todos esses fatos abriram perspectivas promissoras em nossos esforços, que têm sido dirigidos no sentido de expandir os negócios do Banco sem perder contudo das diretrizes de firmeza e segurança que caracterizam uma administração criteriosa.

A presente conjuntura, marcada de incertezas e vacilações, leva-nos a trilhar o caminho da prudência e do bom senso seguindo o exemplo dos estabelecimentos de crédito que fun-

...idade de aplicação que lhes que assim agindo e de modo sistemático em busca de progresso, iniciamos, a partir deste ano, uma nova era nos negócios do Banco de Descontos do Rio de Janeiro, S. A. — Paulo Pinto Coelho, Diretor presidente.

Parer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Banco de Descontos do Rio de Janeiro, S. A., após haverem procedido durante o ano de 1955 ao exame da documentação e ao término do exercício, ao exame do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Relatório da Diretoria, havendo constatado a exatidão e o acerto de tudo quanto lhes foi exibido, são de parecer que as contas do exercício de 1955, do Banco de Descontos do Rio de Janeiro, S. A., sejam aprovadas.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1956. — Dr. Jairo Leão. — Fausto Fonseca. — Carlos Alberto Vinchon. O Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas foram publicados no Diário Oficial de 20 de janeiro de 1956, à página 1.147.

(N.º 11.408 — 9-4-56 — Cr\$ 408,00)

PRODUTOS COOPER NO BRASIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1956

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de 1956, às 11 horas, em sua sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 7.º pavimento, nesta Capital, reuniram-se, em primeira convocação, acionistas de Produtos Cooper no Brasil S. A., representando mais de 2/3 do capital social, conforme se verificou do "Livro de Presença", às folhas 11, com as declarações exigidas por lei. O Diretor, Sr. G. B. F. Neele, visto haver "quorum" legal, convidou os acionistas a elegerem o presidente da assembléa, tendo sido escolhido, por aclamação, o Sr. Vernon Smith, que convidou para secretário o acionista Henning Feibert, o qual, por solicitação do primeiro, passou a ler o edital de convocação, publicado no 12, 13 e 14 do corrente mês, e no "Diário Oficial", Seção I, nos dias "Jornal do Comércio", nos dias 12, 13 e 14 do corrente, e assim redigido: Convocação: Ficam convocados os senhores Acionistas para a Assembléa Geral Ordinária que se realizará no dia 25 do corrente mês, às 11 horas na sede social à Avenida Rio Branco número 311, 7.º andar, sendo a seguinte a ordem do dia: 1.º — Discussão e aprovação do balanço, relatório e contas da Diretoria relativo ao período de 1.º de outubro de 1954 a 30 de setembro de 1955; eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e respectiva remuneração. 2.º — Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1956. (ass.) Harry Justesen. — Finda a leitura do edital, declarou o presidente instalada a assembléa, determinando ao secretário que procedesse à leitura dos documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, todos regularmente publicados como de lei. Finda a leitura, foram postos em discussão o relatório, o balanço, as contas e o parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício encerrado em 30 de setembro de 1955, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra encerrada a discussão, foram submetidos a aprovação, que se deu por unanimidade, obtendo-se de votar os legalmente impedidos.

Em seguida, declarou o presidente que, de conformidade com o artigo 10.º dos Estatutos da sociedade, achando-se findo o mandato dos atuais Diretores, cabe à Assembléa eleger a nova Diretoria, pela qual proceder-se à respectiva eleição. Distribuídas as cédulas e recolhidas, apurou-se terem sido reeleitos os Srs. George Brian Frazer Neele e Harry Justesen. E passou-se à eleição do Conselho Fiscal, havendo sido reeleitos os Srs. Richard Young Lumby, João Pereira de Almeida e José Quita Muniz Barreto, efetivos, e para suplentes os Srs. Pedro Galvão, Oswaldo Magon e Henning Feibert, todos residentes e domiciliados nesta Capital. Na conformidade do artigo 12.º dos citados Estatutos, passou a Assembléa a votar a remuneração da Diretoria, que foi fixada, com a abstenção dos interessados, na quantia global de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) por proposta do Sr. Vernon Smith bem assim a remuneração do Conselho Fiscal estipulada em Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) por ano, também por proposta do referido acionista, tudo por unanimidade. Franqueado o uso da palavra, propôs o acionista, Sr. Henning Feibert que se fizesse nova publicação dos Estatutos em sua íntegra, dado a que na publicação feita no "Diário Oficial" de 25 de novembro de 1955, pag. 21.633/21.635, por evidente lapso, os artigos 1.º, 12.º e 13.º, saíram com a antiga redação, alterada por Assembléa Geral Extraordinária de 29 de agosto de 1955 e de 22 de setembro de 1955, sendo pois de manifesta conveniência a republicação escoimada do erro apontado. Submetida a votos a proposta foi unanimemente aprovada. E como nada mais houvesse a tratar foi suspenso à lavratura da presente ata, que, pensa a sessão pelo tempo necessária aprovada e assinada por todos os concluída e reaberta a sessão foi lida, acionistas presentes, depois de encerrados os trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1956. (ass.) Vernon Smith. — G. B. F. Neele. — pp. Cooper, McDougall & Robertson Ltd. Vernon Smith. — Harry Justesen. — Oswaldo Magon. — Henning Feibert.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Produtos Cooper no Brasil S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 42.027, por despacho de 27 de março de 1956, cópia autêntica da ata de sua assembléa geral ordinária, realizada em 25-1-56, que aprovou as contas encerradas em 30 de setembro de 1955, elegeu a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os honorários, bem como tomou outras deliberações, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Divisão de Registro do Comércio, em 28 de março de 1956. Eu, Maria Eugénia Moura da Cunha, Escr. Dat. 22 escrevi, conferi e assino Maria Eugénia Moura da Cunha. Eu, Rubem Lima, Chefe da S. R. E., subscrevo e assino Rubem Lima. Processo n.º 9.951-56. (N.º 10.817 - Cr\$ 510,00 - 5-4-56)

EMPRESA JORNALÍSTICA NOVIDADES CARIOCAS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA PRELIMINAR DOS SUBSCRITORES DO CAPITAL DA EMPRESA JORNALÍSTICA "NOVIDADES CARIOCAS" S. A., PELA DELIBERAÇÃO SOBRE A NOMEAÇÃO DE PERITOS E ELABORAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS

Aos 3 dias do mês de junho de 1954, às 14 horas, reuniram-se na sede

provisória, à Avenida Almirante Barroso, 72 — 1.ª sobre-loja, nesta Capital, os senhores Rubens Prestes Matar, Dr. João Freire, Dr. Adolfo Brandão Filho, Carlos Alberto Caiubi, Osvaldo Neri de Sá, Newton Eiras Cavalcanti, Arnaldo Ramos e José Henrique Harre, os dois primeiros domiciliados em São Paulo e os demais nesta Capital, representando o total do capital subscrito da Empresa jornalística Novidades Cariocas S. A. (em organização) a fim de tratarem da nomeação de peritos para avaliação de bens a serem incorporados. Como convidado, compareceu o Senhor Francisco de Paula Monteiro Machado.

Para presidir os trabalhos, foi aclamado o nome do Sr. Rubens Prestes Matar, que convidou a mim, Carlos Alberto Caiubi, para secretariar a mesa. Em seguida o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléa, esclarecendo que a mesma fora convocada para o fim especial de proceder-se a nomeação dos peritos, na forma da Lei, a fim de que se pudesse:

a) constatar da legalidade da cessão de direitos feita por Shopping News do Brasil S. A. Editora, sediada na cidade de São Paulo, do título "Shopping News do Rio" em favor dos senhores Rubens Prestes Matar e João Freire, de modo a ensinar aos mesmos a possibilidade, com a valor dessa cessão ingressarem na Sociedade Empresa Jornalística Novidades Cariocas S. A. (em organização), subscrevendo e realizando, à parte das ações que lhes couber no capital social da referida organização;

b) determinar-se, após a verificação da legibilidade dessa cessão, o valor que a ela deve corresponder, considerando-se a sua duração de 15 (quinze) anos;

c) proceder-se ao exame e vistoria das máquinas, das instalações, da localização e do fundo de comércio da Empresa Jornalística Jornal de Bólsó Limitada, sediada nesta Capital à rua do Lavradio 109, de que se dizem possuidores os senhores Osvaldo Neri de Sá e Newton Eiras Cavalcanti, verificando-se o domínio e posse desses bens particulares, de modo a permitir que os referidos senhores, ou pessoas por eles indicadas, possam subscrever ações da sociedade ora em organização;

d) determinar-se após a conclusão sobre a conveniência sobre essa forma de organização o valor total e "per-vapital" que se pode atribuir os referidos bens, com o fim de que, para efeito da subscrição de ações, tenha cada um dos subscritores acima mencionados a faculdade de optar, isoladamente, pela subscrição em valor correspondente aos bens que possuir;

e) constituir uma comissão para elaborar os estatutos da sociedade, a fim de submetê-los ao exame da assembléa de constituição a ser oportunamente convocada;

A seguir, determinou o senhor Presidente que fossem distribuídas cédulas para a escolha dos peritos, três para cada incorporação, bem como dos membros da comissão da redação dos Estatutos.

Apurados os votos, verificou-se terem sido eleitos para a peritagem relativa à cessão dos direitos, de uso e exploração do título "Shopping News do Rio", os senhores Francisco de Paula Monteiro Machado, Osvaldo Neri de Sá e Newton Eiras Cavalcanti, todos brasileiros casados, residentes o primeiro de São Paulo, o segundo nesta Capital e o terceiro em Niterói; e para a peritagem e vistoria das máquinas, instalações e utensílios, conforme prevêm os itens "c" e "d" foram eleitos os senhores Carlos Alberto Caiubi, José Henrique Harre e Arnaldo Ramos, o primeiro desquitado, o segundo solteiro, e o terceiro casado, todos residentes nesta Capital. E para a comissão de redução dos Estatutos foram eleitos os senhores Rubens Prestes Matar e João Freire,

berto Caiuby, para secretariar os trabalhos. Na segunda determinou o senhor Presidente fosse lido o edital de convocação, publicado no Diário Oficial nos dias nove, dez e onze do corrente mês e no Jornal do Comércio nos dias oito, dez e onze do corrente mês, cujo teor é o seguinte: Empresa Jornalística Novidades Carnocas Sociedade Anônima — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os senhores subscritores do capital social para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia vinte do corrente mês e ano, às quatorze horas, na sede da Sociedade, à rua Senador Dantas, 80 — 7.º andar, nesta Capital para deliberarem sobre o seguinte: a) Satisfazer as exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio no processo de legalização da Sociedade; b) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1955. Pelos fundadores: ass. José Henrique Harre. Ato contínuo, o senhor Presidente esclareceu que as exigências a que se refere o item a) do edital de convocação dizem respeito ao artigo 5.º, parágrafo 4.º, do Capítulo III dos Estatutos (Administração) e ao artigo 15, do capítulo VI (Do Exercício Social). O artigo 5.º, parágrafo 4.º, do capítulo III, em sua primeira redação, dizia o seguinte: "Na ausência do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor-Superintendente, e na falta deste, pelo Diretor-Gerente, e na falta deste, pelo Diretor-Adjunto". Satisfazendo a exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, o referido artigo passou a ter a seguinte redação: "Na ausência do Diretor-Presidente, este será substituído pelo Diretor-Superintendente; na do Diretor-Superintendente, este será substituído pelo Diretor-Adjunto". O artigo 15 do capítulo VI dizia, originalmente, o seguinte: "No fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento do inventário e do balanço geral, com observância das prescrições legais e do lucro verificado, após as devidas amortizações, será deduzida a percentagem de 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até alcançar a 20% (vinte por cento) do Capital Social. O saldo fica a disposição da Assembléia Geral, que fixará o dividendo, por proposta do Diretor-Presidente e ouvido o Conselho Fiscal. O referido artigo, satisfazendo a exigência, passou a ter a seguinte redação: "No fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento do inventário e do Balanço Geral, com observância das prescrições legais e do lucro verificado, após as devidas amortizações, será deduzida a percentagem de 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até alcançar a 20% (vinte por cento) do Capital Social. O saldo fica a disposição da Assembléia Geral que fixará o dividendo, por proposta da Diretoria ouvido o Conselho Fiscal. O senhor Presidente após submeter o assunto aos senhores acionistas, que aprovaram inteiramente as modificações exigidas, determinou que os Estatutos Sociais, devidamente modificados, voltassem a ser submetidos juntamente com os demais documentos ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio, para o competente arquivamento. O senhor Presidente esclareceu, ainda dando cumprimento a determinação do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, que os senhores Oswaldo Nery de Sá e Newton Eiras Cavalcanti, muito embora os seus bens tenham sido avaliados em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), subscreveram apenas, o primeiro 2.400 (duas mil e quatrocentas) ações e o segundo 2.300 (duas mil e trezentas) ações. A diferença entre o valor dos bens e do capital subscrito, será creditada aos mesmos em Contas Correntes na Sociedade. Esclareceu ainda que os senhores Arnaldo Ramos, Adolpho Brandão Filho

Carlos Alberto Caiuby e José Henrique Harre subscreveram os seus capitais em moeda corrente no país, tendo todos integralizado os 10% (dez por cento) iniciais, cujo total foi depositado no Banco Nacional de Minas Gerais S. A. (Agência Castelo) em nome da Sociedade e cujo taíão de depósito se anexou ao processo em curso no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, cujo teor é o seguinte: "Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — Atestado — Atestamos que foi aberta em nosso Banco uma conta em nome da Empresa Jornalística Novidades Carnocas S. A. (em organização), com a quantia de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), depositada pelo Sr. José H. Harre, que diz corresponder a 10% (dez por cento) do capital social de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), sobre a qual a mesma vai se constituir em valor real (dinheiro). Essa importância ficará de-

positada neste Banco até a data em que for apresentada a certidão de arquivamento do Departamento Nacional de Indústria e Comércio dos atos constitutivos da referida firma. Para clareza, firmamos o presente devidamente selado de acordo com a lei, ressaltando que o restante para a integralização do capital de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), será efetuado por meio de haveres. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1956. Estampilhas inutilizadas no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) mais a taxa de Educação e Saúde. Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — Agência Castelo — ass. José Geraldo de Figueiredo — ass. Luiz Lemgruber Kropf Filho (firmas reconhecidas no Tabelião Hugo Ramos — 5.º Ofício de Notas em 19 de abril de 1956. Esclareceu ainda o senhor Presidente que as 10.000 ações totalizando o Capital da Sociedade estão assim distribuídas:

DISCRIMINAÇÃO	Ações		Total	Integr.
	Ord.	Pref.		
Rubens Prestes Mattar — Nacionalidade: brasileira — Estado civil: casado — Profissão: jornalista — Residência: na Capital de São Paulo, na rua Macunis, 397	2.450	50	2.500	Bens
João Freire — Nacionalidade: Brasileira — Estado Civil: casado — Profissão: advogado — Residência: na Capital de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, 377	2.450	50	2.500	Bens
Newton Eiras Cavalcanti — Nacionalidade: brasileira — Estado civil: casado — Profissão: jornalista — Residência: Estado do Rio, na rua Visconde de Moraes, 32	—	2.300	2.300	Bens
Arnaldo Ramos — Nacionalidade: brasileira — Estado civil: casado — Profissão: jornalista — Residência: nesta Capital, na rua Chichorro, 29 ap. 104	—	100	100	10%
Oswaldo Nery de Sá — Nacionalidade: brasileira — Estado civil: casado — Profissão: jornalista — Residência: nesta Capital, na Avenida Almirante Barroso, 72	—	2.400	2.400	Bens
Adolpho Brandão Filho — Nacionalidade: brasileira — Estado civil: casado — Profissão: médico — Residência: nesta Capital, na rua Belizário Távora, 181	50	—	50	10%
Carlos Alberto Caiuby — Nacionalidade: brasileira — Estado civil: desquitado — Residência: nesta capital, na Praia do Flamengo, 164, ap. 1.103	50	50	100	10%
José Henrique Harre — Nacionalidade: brasileira — Estado civil: solteiro, maior — Profissão: Bacharel em Ciências Econômicas — Residência: nesta Capital, na rua Açapua, 160	—	50	50	10%
TOTAL	5.000	5.000	10.000	

Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes desejasse fazer uso da palavra, o senhor Presidente considerou suspensa a sessão por quinze minutos para que eu Secretário lavrasse a presente ata depois do que foi feito, sendo afinal aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1956. — Carlos Alberto Caiuby, Rubens Prestes Mattar, João Freire, Arnaldo Ramos,

Oswaldo Nery de Sá, Newton Eiras Cavalcanti, Adolpho Brandão Filho, José Henrique Harre.

ESTATUTOS
CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO
Art. 1.º Sob a denominação de Empresa Jornalística Novidades Carnocas Sociedade Anônima, fica cons-

tituída uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e disposições legais, que lhes forem aplicáveis.

Art. 2.º O objeto da sociedade é o seguinte: a) imprimir, encadernar, fabricar, manufaturar e negociar livros e publicações em geral; b) representar e editar jornais, revistas ou quaisquer outras publicações, próprias ou de terceiros, inclusive de sociedade editoras nacionais ou estrangeiras; c) promover e divulgar publicações de natureza didática, científica, literária, artística e noticiosa; d) celebrar contratos com autores, artistas de ilustrações e editores, adquirindo os respectivos direitos e podendo dispor dos mesmos sob todas as formas legais; e) desenvolver os negócios de publicidade, anúncios e propaganda comercial por todos os meios e processos atualmente conhecidos ou que venham a ser conhecidos, observadas as prescrições legais atinentes à matéria e atinentes a doutrina e moral cristãs.

Art. 3.º A sociedade tem sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal e terá a duração de 15 (quinze) anos.

CAPÍTULO II
Capital e ações

Art. 4.º O Capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), dividido em 5.000 (cinco mil) ações preferenciais no valor de..... Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma e 5.000 (cinco mil) ações ordinárias no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, todas ordinárias ou preferenciais, nominativas

§ 1.º A cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembléia Geral; as ações preferenciais, não gozam do direito de voto, mas têm preferência na distribuição de dividendos fixos de 12% (doze por cento) ao ano.

§ 2.º A Sociedade poderá emitir partes beneficiárias em favor dos seus fundadores, com o valor de resgate de 10% (dez por cento).

§ 3.º As ações da Sociedade somente poderão ser subscritas por brasileiros sendo vedada a subscrição por estrangeiros ou pessoas jurídicas.

CAPÍTULO III
Da administração

Art. 5.º A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de 4 (quatro) diretores, a saber: Diretor-Presidente, Diretor-Superintendente, Diretor-Gerente e Diretor-Adjunto.

§ 1.º O prazo de mandato da Diretoria é de 2 (dois) anos, permitindo-se a reeleição; a eleição se fará pela Assembléia Geral Ordinária dos portadores de ações comuns, com maioria absoluta de votos.

§ 2.º Entende-se prorrogado, no último ano, o prazo do mandato da Diretoria até a data da próxima Assembléia Geral Ordinária.

Parágrafo 3.º — Cada diretor cautionará em garantia de sua gestão, dentro de 30 (trinta) dias da data de sua eleição, 100 (cem) ações da Sociedade, próprias ou alheias.

Parágrafo 4.º — Na ausência do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Superintendente. Na do Diretor Superintendente, este será substituído pelo Diretor Gerente. Na do Diretor Gerente, este será substituído pelo Diretor Adjunto.

Art. 6.º Cada Diretor perceberá a remuneração que for estipulada, anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser dividida em parte fixa e outra variável, observado o disposto no artigo 134, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de dezembro de 1940.

Art. 7.º Para validade dos atos praticados em nome da Sociedade, é suficiente a intervenção de 2 (dois) Di-

retoreiros enquanto não forem preenchidos todos os cargos da Diretoria.

Art. 8.º No caso de se verificar vaga na Diretoria, compete aos outros Diretores escolher o Diretor Substituto entre os acionistas ou não, o qual exercerá as funções até a primeira reunião da Assembléa Geral, que clegerá então o novo Diretor pelo tempo que falta para completar o mandato da Diretoria.

Art. 9.º Compete à Diretoria, em conjunto, todos os direitos e poderes de administração da Sociedade, podendo no bom desempenho de seu mandato, praticar todos os atos que julgar conveniente, exceto alienar títulos e bens imóveis.

Parágrafo 1.º — Os títulos a que se refere no presente artigo, são os registrados no Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Parágrafo 2.º — Compete privativamente ao Diretor Responsável do jornal ou dos jornais de propriedade da Sociedade admitir ou demitir redatores, colaboradores e pessoal da oficina, inclusive secretários e subsecretários.

Parágrafo 3.º — As futuras vagas que venham a ocorrer de Diretores responsáveis dos jornais de propriedade da Sociedade serão preenchidos por indicação da Assembléa Geral de Acionistas.

Art. 10. Compete privativamente ao Diretor Presidente convocar as reuniões da Diretoria, presidindo-as. Representar a Sociedade ativa e passivamente; convocar as Assembléas Gerais e presidil-as; abrir, encerrar e rubricar os livros da Sociedade.

Parágrafo 1.º — Os demais Diretores, em reunião da Diretoria, distribuirão entre si, as funções de direção, de forma a garantirem o normal funcionamento da Sociedade.

Parágrafo 2.º — Os Diretores Gerente e Adjunto se incumbirão de secretariar as Assembléas Gerais, lavrando as respectivas atas. A eles incumbem igualmente, e sempre em conjunto, redigirem a correspondência da Sociedade, providenciar as publicações determinadas por Lei, abertura e encerramento de contas bancárias, a organização e o controle dos serviços comerciais da Sociedade, da Contabilidade e do Caixa, por cuja exatidão são responsáveis.

Parágrafo 3.º — As futuras vagas dos, cheques, títulos de crédito, ou documentos que importem responsabilidade, não obrigam a Sociedade, se não estiverem assinados por 2 (dois) diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Superintendente ou o Diretor Gerente.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 11. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente pela Assembléa Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1.º — O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a Lei lhe conferem.

Parágrafo 2.º — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléa Geral que os eleger.

CAPÍTULO V

Da Assembléa Geral

Art. 12. A Assembléa Geral dos titulares de ações ordinárias ou comuns, reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Parágrafo único. O Presidente da Assembléa Geral será o Diretor Presidente da Sociedade. Para compor a Mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléa, o Diretor Presidente convidará um ou dois acionistas, entre os

presentes para servirem de Secretários.

Art. 13. A convocação da Assembléa Geral far-se-á por anúncios publicados pela Imprensa, como manda a Lei, e deles deverão constar a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, o dia, a hora e o local da reunião.

Parágrafo único. Qualquer acionista ou acionistas detentores de 1/4 (um quarto) de ações com direito de voto, integralizadas, poderão convocar extraordinariamente Assembléas Gerais.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social

Art. 14. O ano social coincide com o ano civil.

Art. 15. No fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento do inventário e do Balanço Geral, com observância das prescrições legais e do lucro verificado, após as devidas amortizações, será deduzida a percentagem de 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até alcançar a 20% (vinte por cento) do capital social. O saldo fica a disposição da Assembléa Geral, que fixará o dividendo, por proposta da Diretoria ouvidor o Conselho Fiscal.

Parágrafo único. A Assembléa poderá determinar uma percentagem sobre os lucros verificados destinando-a aos Diretores da Sociedade e Diretor Responsável.

Art. 16. Os dividendos não reclamados dentro de 5 (cinco) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão a favor da Sociedade.

CAPÍTULO VII

Da Liquidação da Sociedade

Art. 17. A Assembléa Geral que deliberar a respeito da liquidação, estabelecerá o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão funcionar no caso, fixando-lhe honorários.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

Art. 18. Os casos omissos, nestes estatutos serão resolvidos pelas disposições legais em vigor ou se for o caso, pela Assembléa Geral dos Senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1956.
— Arnaldo Ramos. — Oswaldo Nery de Sá. — Adolpho Brandão F. — José Henrique Harre. — Rubens Prestes. — João Freire. — Carlos Alberto Cauby. — Newton Eiras Cavalcanti.

Laudo sobre o aspecto legal da cessão de direitos do uso e exploração do Jornal "Shopping News do Rio", feita pela Empresa "Shopping News do Brasil S. A. Editora", como cedente, pelo prazo de quinze anos, com a determinação da parte que, desses direitos, cabe a cada um dos cessionários abaixo referidos.

Os infra-assinados, peritos nomeados pela Assembléa Preliminar dos subscritores da totalidade do capital social da Empresa Jornalística Novidades Cariocas S. A., vêm apresentar, com o presente laudo, tudo o que foi dado apreciar, considerar e avaliar relativamente ao título do jornal "Shopping News do Rio", no cumprimento de sua tarefa e para os efeitos do que dispõe a Lei das Sociedades por Ações. Para bem se desincumbirem dessa tarefa, levaram em consideração a situação do "Shopping News do Rio" e apreciaram a evolução gradativa e contínuo que o mesmo vem demonstrando, o que puderam verificar através de sua situação econômico-financeira, por isso que apesar do impacto decorrente do lançamento de jornal com tão revolucionárias bases, e de ainda não haver sido atingido o prazo previsto para o teto do prejuízo, já se denota

certo equilíbrio entre a receita e a despesa, o que, sem dúvida, tem auspicioso significado. O faturamento médio mensal já atinge a apreciável importância de quase um milhão de cruzeiros, fato que, encontra precedente, para jornais semanários, apenas no congêneres paulista que também atingiu e superou tal faturamento em seu primeiro ano de vida. Foram examinados os roteiros de distribuição, os quais, segundo observase facilmente, foram levantados criteriosamente e correspondem aos propósitos e objetivos do jornal. Os peritos tiveram oportunidade de constatar que geralmente são impressos 100.000 exemplares, sendo entregues 98.000 a igual número de residências. Os dois mil restantes destinam-se a comprovantes, arquivos e recortes. O jornal está bem instalado em sua nova sede e ali poderá desenvolver suas atividades por muito tempo. Embora ainda não tenha atingido o grau de desenvolvimento do "Shopping News de São Paulo", que já iniciou seu quarto ano de atividades, e que conquistou privilegiada situação e inegável conceito, e cujos 110.000 exemplares já não atendem às necessidades dos leitores e anunciantes, os peritos são de opinião que tal momento não tardará. De fato, o "Shopping News do Rio", através de leitura amena e agradável, versando os mais diversos assuntos com relação, mais propriamente, aos problemas da mulher e do lar, apresentação gráfica de primeira ordem, conseguiu projetar-se definitivamente no Distrito Federal. Foram examinados seu registro civil, sua matrícula na Alfândega, encontrando-se tudo em ordem. E apenas a Sociedade cessionária satisfaz todas as exigências legais, a transferência do título e do patrimônio poderá ser efetuada sem maiores dificuldades. Sobre o aspecto da legalidade da cessão, os peritos examinaram a ata da Assembléa Geral Ordinária dos acionistas de "Shopping News do Brasil S. A." Editora, realizada no dia 30 de abril de 1954, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 85.100, e publicada no "Diário Oficial" de São Paulo do dia 2-7-54, posteriormente ratificada pela Assembléa de 7 de junho de 1954, *Diário Oficial* de 16-4-1955, na qual seus diretores ficaram autorizados a tomar todas as medidas no sentido do lançamento do "Shopping News do Rio", preparando-o para futura incorporação em Sociedade a ser constituída com a participação de "Shopping News do Brasil S. A. Editora" e interessados residentes no Distrito Federal. Os referidos diretores ficaram também autorizados a participar das reuniões preliminares que culminassem naquele objetivo. Entretanto, segundo constatarem os peritos que assinam o presente laudo, o Departamento Legal de "Shopping News do Brasil S. A. Editora" verificou a impossibilidade desta Sociedade participar ou subscrever ações, face da Lei de Imprensa (Lei n. 2.803, de 12-11-53) que proíbe a pessoas jurídicas a subscrição de ações de empresas jornalísticas. Os diretores-superintendente e comercial, respectivamente, Srs. Rubens Prestes Mattar e João Freire, em virtude daquela impossibilidade, e devidamente autorizados pela Assembléa Geral, assumiram pessoalmente a responsabilidade de subscreverem as ações resultantes da incorporação do "Shopping News do Rio", ficando debitados na Sociedade, para futuro pagamento, por valor correspondente à referida subscrição. Face aos motivos expostos, e após entendimentos definitivos no sentido da incorporação do jornal "Shopping News do Rio" à Empresa Jornalística Novidades Cariocas S. A. Editora, os peritos concluem: 1 — que julgam ser perfeitamente razoável estimar-se em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) o valor da cessão, pelo

prazo de 15 anos, do título e de todo o patrimônio que constitui hoje o "Shopping News do Rio" à Empresa Jornalística Novidades Cariocas S. A., Editora. 2 — que essa importância, conforme autorização expressa de Shopping News do Brasil S. A. Editora e que vai anexa ao presente laudo, deve ser atribuída, em ações integralizadas, ordinárias e nominativas emitidas pela Sociedade a ser constituída, em nome de seus diretores Rubens Prestes Mattar e João Freire, em partes iguais, da maneira seguinte: Rubens Prestes Mattar, 2.500 (duas mil e quinhentas) ações; João Freire, 2.500 (duas mil e quinhentas ações); 3 — que para a transferência, deverá ser feito o balanço de encerramento das contas do "Shopping News do Rio", aceitando-o pelos seus saldos a Sociedade ora constituída; 4 — que por ocasião do término do contrato de cessão, caso não tenha sido acertada qualquer prorrogação de prazo, ou adotada outra solução de comum acordo entre as partes, o título "Shopping News do Rio" será devolvido à cedente, bem como o direito de sua exploração, estando excluída qualquer outra obrigação de ambas as partes; 5 — que os elementos estudados e examinados relativamente à cessão, consta do Livro de Atas da empresa "Shopping News do Brasil S. A. — Editora", tendo sido, outrossim, publicados na forma legalmente determinada. Com essas considerações os peritos nomeados pela Assembléa Preliminar dos subscritores da totalidade do capital social da Empresa Jornalística Novidades Cariocas S. A., apresentam este laudo, baseado nos elementos nesta peça referidos, o que fazem em duas vias: dactilografadas, indo devidamente assinado, — para que o mesmo possa surtir os seus jurídicos efeitos. — Francisco de Paula Monteiro Machado, Newton Eiras Cavalcanti, Oswaldo Nery de Sá.

Laudo relativo ao exame e vistoria das máquinas, instalações, utensílios e fundo de comércio de que são proprietários os Srs. Oswaldo Nery de Sá e Newton Eiras Cavalcanti, com a determinação dos respectivos valores.

Os infra assinados, peritos nomeados pela Assembléa preliminar realizada em 3 de junho de 1954, dos subscritores da totalidade do capital social da Empresa Jornalística Novidades Cariocas S. A., vêm apresentar, com o presente laudo o que lhes foi dado apreciar, considerar e avaliar relativamente às máquinas, instalações, título e fundo de comércio de que são possuidores os Srs. Oswaldo Nery de Sá e Newton Eiras Cavalcanti, no fiel cumprimento de sua tarefa e para os efeitos de que dispõe a Lei das Sociedades por Ações. Verificaram, preliminarmente, os peritos, signatários que entram fundo de comércio, título, instalações, utensílios e máquinas constituíam a sede das oficinas do "Jornal de Eolso", tendo passado a propriedade dos referidos senhores através de recibo devidamente legalizado.

Atendendo-se, pois, à natureza da precedência de citados fundos de comércio, título, máquinas, instalações, e utensílios, e tendo-se em vista que a sua aplicação se destinara a título do semanário "Shopping News do Rio" não pode haver dúvida alguma no sentido de que seria de todo conveniente o aproveitamento total desses bens de modo a ensejar aos seus respectivos proprietários a possibilidade de ingressarem, valendo-se dos mesmos, como subscritores da sociedade ora em organização "Empresa Jornalística Novidades Cariocas S. A." Constataram os peritos, a existência das máquinas que passam a enumerar, com os respectivos valores:

Titulos — Instalações — Máquina	Valores Cr\$
1) — Máquina de compor "Intertype", modelo universal C-2 n. 18.803, com dois magazines de 90 canais, para fundir linhas de 5 a 45 pontos, no comprimento de 28 ciceros, equipada com dois moldes universais de 5 a 14 pontos, dois pares de medidas, trinta espaços automáticos, alimentador de metal, ejetor universal e resfriamento de ar	350.000,00
2) — Máquina de compor "Intertype" modelo universal C-2 n. 19.213, com dois magazines de 90 canais, para fundir linhas de 5 a 45 pontos, no comprimento de 28 ciceros, equipada com dois moldes universais de 5 a 14 pontos, dois pares de medidas, trinta espaços automáticos, alimentador de metal, ejetor universal e resfriamento de ar	350.000,00
3) — Máquina de grampear e alcear "Cristensen Pony" n. 639-47, completamente nova, com duas cabeças — "Boston" novo estilo, um aparelho para quatro rolos de arame, um contador automático, uma mesa receptora automática, um motor de 220 wts.	225.000,00
4) — Máquina de grampear e alcear "Rosback" número 75-48261, para 10 grampos, de uma cabeça, com 4 (quatro) estações almeiadoras, equipamento elétrico completo, motor 220 440 wts.	215.000,00
5) — Máquina reprodutora "Davidson-Dual" modelo 221, série 1853, com alimentador de sucção, dois motores, bomba a vácuo, com capacidade de produção de 3.000 a 6.000 unidades por hora	260.000,00
6) — Máquina reprodutora "Davidson-Dual" modelo 221, série 4878, com alimentador de uscação, dois motores, bomba a vácuo, com capacidade de produção de 3.000 a 6.000 unidades por hora	260.000,00
7) — Máquina reprodutora "Davidson-Dual", modelo 221, com alimentador de sucção, dois motores, bomba a vácuo, com capacidade de produção de 3.000 a 6.000 unidades por hora	260.000,00
8) — Máquina de dobrar "Davidson" modelo 133, série 1970, para quatro dobras simultâneas em paralelo e ângulo reto, com capacidade para dobrar papel até 35 x 50, equipada com motor, alimentação automática e dois ejetores	75.000,00
9) — Máquina de cortar papel "Máxima" com motor — "Skoda" de 2,5 HP, série 4.321, boca para papel AA, com dispositivo automático para corte e regulador de espaço	98.000,00
10) — Máquina de dobrar "Davidson" para oito dobras em paralelo e em ângulo reto, com capacidade de dobrar papel até 25 x 50, equipada com motor elétrico, alimentação automática e dois ejetores	85.000,00
11) — Máquina de regranular chapas "Multex" com capacidade para 3 chapas simultâneas e produção de 30 chapas em 8 horas de serviço, com motor de 1/4 HP	30.000,00
12) — Máquina de picotar, de lancada, boca de 50 cts	12.000,00
13) — Secador e sensibilizador de chapas "off-set" Davidson, modelo 700	15.000,00
14) — Secador e sensibilizador de chapas "off-set" Davidson, modelo 700	15.000,00
15) — Mesa "Davidson" de retoques, M. 730	16.000,00
16) — Mesa "Davidson" de retoques M. 730	16.000,00
17) — Mesa de retoque "Davidson" M. 730, série 723, com equipamento de luz indireta, fluorescente, com tampo de vidro fosco, permitindo uso da régua "T", ajustável	16.000,00
18) — Copiador "Davidson" M. 720, a vácuo para transporte de chapas "off-set"	22.000,00
19) — Lâmpada de arco voltaico para gravar "off-set", M. 225 — 681	11.000,00
20) — Prelo "Boston" com rama 19 x 15 para trabalho manual, com os respectivos cunhos	12.000,00
21) — Máquina de tirar provas	6.000,00
22) — Acessórios, numeradores, 16 fontes de tipos, duas coleções de fios, 1 componedor, seis fontes de matrizes, duas estações de alimentação, quatro motollas para lubrificação, uma caixa de ferramentas	70.000,00
23) — Título do "Jornal de Boleo", registrado no Cartório de Títulos e Documentos	1.500.000,00
24) — Instalações, ponto, f.n., etc.	1.396.000,00
Total	5.000.000,00

(Cinco milhões de cruzeiros).

Verificaram ainda os peritos abaixo assinados a precariedade da locação do prédio onde se encontram instaladas as máquinas e acessórios acima descritos e tiveram notícia de sua próxima demolição, prevista para quando ali tiver chegado o desmonte do Morro de São Antonio. Todavia, acreditam que isso não aconteça antes de decorridos dois anos e que portanto vale a pena atribuir-se

bom valor à localização, considerando três aspectos principais: a) aluguel muito baixo, Cr\$ 400,00 mensais; b) proximidade de importantes jornais que funcionam nas proximidades; c) possibilidade de início imediato da publicação do "Shopping News do Rio", sem os prejuízos decorrentes de um longo período de espera.

E para os devidos fins, assinam o presente laudo e o submetem à apreciação da Assembléa de constituição. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1956. — Carlos Alberto Caluhy. — José Henrique Harre. — Arnaldo Ramos.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMERCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Empresa Jornalística Novidades Cariocas S. A. arquivou nesta Divisão, sob o número 42.542, por despacho de 3 de maio de 1956 os seguintes documentos: a) — ata da assembléa preliminar de constituição de 3-6-54, que nomeou peritos para a avaliação dos bens que farão parte da sociedade; b) — ata da assembléa de constituição definitiva de 9-6-56, que aprovou o laudo de avaliação dos peritos, estatutos e demais atos constitutivos, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal com os respectivos vencimentos; c) — ata da assembléa geral extraordinária de 20-4-56, que aprovou modificações estatutárias; d) laudos de avaliações dos peritos; e) — guia com o pagamento do selo proporcional ao capital social; f) recibo do depósito de Cr\$ 30.000,00 efetuado no Banco Nacional de Minas Gerais S. A.; g) — estatutos; do que dou fé. Departamento Nacional de Indústria e Comercio, Divisão de Registro do Comercio, em 4 de maio de 1956. Eu, Maria Eugénia Moura da Cunha, escrevi, conferi e assino, *Maria Eugénia Moura da Cunha*. Eu, Rubem Lima, chefe da S.R.E., subscrevo e assino, *Rubem Lima*.

Selada com Cr\$ 850.
Proc. n. 6.256-56.
(N. 15.768 — 9-5-56 — Cr\$ 3.876,00)

BANCO NACIONAL PAULISTA S. A.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

Certifico que a sociedade "Banco Nacional Paulista S. A.", com sede em Pederneras, neste Estado, arquivou nesta Repartição sob n.º 104.201, por despacho da Junta Comercial em sessão de 17 de abril de 1956, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 14 de abril de 1955, pela qual foram alterados os seus estatutos sociais. Estava em anexo à referida ata, a folha do *Diário Oficial* da União de 12 de março de 1956, que publicou a certidão da Superintendência da Moeda e do Crédito, aprovando as alterações estatutárias, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de abril de 1956. — Eu Yvone d'Avila, escrivão, a escrevi, conferi e assino. — *Yvone d'Avila*. E eu, Janet Meyre Bego, chefe da Seção do Expediente e Correspondência a subscrevo e assino: *Janet Meyre Bego*.
(N.º 15.286 — 4-5-56 — Cr\$ 81,60).

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1956

Aos trinta dias de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, na sede do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, Sociedade Anônima, na Rua do Ouvidor n.º 90, nesta Capital, presentes os Srs. Acionistas que assinaram o Livro de Presença às páginas 48 e 48-v., com o total de 1.273.560 ações nominativas e ao portador, ou sejam 84,94% do capital social, e achando-se preenchidas as formalidades legais, assumiu a presidência da Assembléa, por actuação, o Diretor e Acionista Doutor

Alvaro Silva Lima Pereira, que convidou para Secretário o Acionista Senhor José Willemsens Junior. Assim formada a mesa, disse o Sr. Presidente que os Srs. Acionistas estavam reunidos para tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório, Balanço Geral, Contas e Resoluções da Diretoria durante o ano de 1955 e, bem assim, do Parecer do Conselho Fiscal relativo ao mesmo período, nos termos da Lei e dos Estatutos e eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1956, fixando-lhes os respectivos vencimentos; tudo de acordo com os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comercio" de 12, 13 e 14 de abril do corrente ano. Em seguida o Sr. Presidente, pediu ao Sr. Secretário que passasse a ler as publicações relativas à convocação desta Assembléa e demais documentos que iam ser submetidos ao exame dos presentes, documentos esses que já se achavam à disposição dos Srs. Acionistas, de conformidade com os anúncios publicados no *Diário Oficial* de 23, 24 e 26 de março e no "Jornal do Comercio" de 23, 24 e 25 do mesmo mês deste ano, nos termos do artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. O Sr. Secretário leu, então, os referidos anúncios, que estão assim redigidos: "Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. — Aviso aos Acionistas — Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede do Banco/ na Rua do Ouvidor n.º 90, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao trigésimo exercício social terminado em 31 de dezembro de 1955. Rio de Janeiro, 22 de março de 1956. — *Rua Carneiro, Diretor Superintendente*. — *José Maria de Franca Moreira, Diretor*". "Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. — Assembléa Geral Ordinária — Primeira Convocação — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 15 horas, na sede deste Banco, na Rua do Ouvidor n.º 90, nesta Capital, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre a aprovação das Contas, Balanço Geral, atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao 30.º Exercício Social terminado em 31 de dezembro de 1955 e de acordo com o previsto nos Estatutos, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Os Acionistas possuidores de ações ao portador deverão depositar, na sede social e até três dias antes da data marcada para a Assembléa, suas ações ou documentos que comprove estarem elas, em seu nome, depositadas em estabelecimento bancário idêneo. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1956. — *Sérgio Bezerra Marinho, Diretor Superintendente*. Interino. — *Alvaro Silva Lima Pereira, Diretor*". Prosseguiu o Sr. Secretário fazendo a leitura do Relatório do Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1955, da Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", tudo compreendendo o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1955, bem como do parecer do Conselho Fiscal, assim redigido: "Os membros do Conselho Fiscal do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, Sociedade Anônima, reunidos, examinaram cuidadosamente o Relatório da Diretoria que corresponde ao exercício de 1955, e os respectivos anexos — Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1955, demonstração de "Lucros e Perdas", etc. que evidenciam, os brilhantes resultados obtidos no trigésimo exercício social; e demonstram, com bastante minúcia e clareza, a excelente posição econômico-financeira da empresa. Tendo sido encontradas na mais perfeita ordem todos os livros, registros e documentos, relativos às operações realizadas, cumpre a este Conselho Fiscal, reafirmar aos Srs. Acionistas os seus louvores à Diretoria pelo alto critério com que vem conduzindo os negócios do Banco,

e opinar pela aprovação do Relatório das contas apresentadas e dos demais atos da Diretoria praticados em sua gestão. Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1956. — **Luis Annibal Falcao**. — **Adhemar de Faria**. — **Severino Bandeira Cavalcanti Lins**. Informou em seguida, o Sr. Secretário que os documentos que acabara de ler foram devidamente publicados, nos termos da lei que regula as sociedades anônimas, no *Diário Oficial* de 17 de abril corrente e no "Jornal do Comércio" de 19 do referido mês. O Senhor Presidente declarou que os documentos que acabaram de ser lidos pelo Sr. Secretário se achavam em discussão e que dava a palavra a qualquer dos Srs. Acionistas que desejasse alguma informação complementar relativa aos atos da Diretoria neles mencionados ou que quizesse discutí-los. Como nenhum dos presentes pedisse a palavra foi encerrada a discussão. Declarou o Senhor Presidente que os Srs. Acionistas deveriam designar dois dos presentes para verificação do quorum, a fim de submeter esses documentos a votação, tendo sido eleitos, por aclamação, para esse fim, os acionistas Srs. Adamastor Vergueiro da Cruz e Albert Arthurlie Lowndes, os quais, aceitando a incumbência, declararam que se podia dar início à votação. Feita a chamada nominal pelo Livro de Presença e verificado que se achavam presentes todos os signatários, foram submetidos à votação e aprovação o Balanço, a conta "Lucros e Perdas", o Relatório e demais documentos comprovantes que estavam à disposição e sob exame dos Srs. Acionistas, apurando-se que os Srs. Acionistas aprovaram, por unanimidade, os ditos documentos, contas e resoluções da Diretoria referentes ao 30.º Exercício financeiro do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, Sociedade Anônima, concluído em 31 de dezembro de 1955 e ora apresentados à Assembléa Geral, com as abstenções legais. O Sr. Presidente solicitou nos Srs. Acionistas que, em seguida fosse feita pela Assembléa a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, Conselho este que deverá funcionar no exercício financeiro correspondente ao corrente ano findando-lhes, outrossim, os honorários. O Acionista Dr. João Borges Filho propôs que fossem o Conselho Fiscal e seus Suplentes reeleitos. Posta em discussão a proposta e como nenhum Acionista pedisse a palavra foi a mesma posta em votação, verificando os escrutinadores nomeados, Acionistas Adamastor Vergueiro da Cruz e Albert Arthurlie Lowndes, ter sido a proposta aprovada por unanimidade, com as abstenções legais. A vista deste resultado o Sr. Presidente proclamou eleitos para os cargos do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Luis Annibal Falcao, brasileiro, residente na Avenida Ruy Barbosa n.º 624, apt. 501, nesta cidade; Adhemar de Faria, brasileiro, residente na Praça Mahatma Gandhi n.º 2, 13.º andar, nesta cidade e Severino Bandeira Cavalcanti Lins, brasileiro, residente na Rua Euricles de Matos n.º 20, térreo, nesta cidade e para Suplentes os Srs. Dr. Antônio da Silva Carvalho, brasileiro, residente na Rua Piratininha n.º 38, nesta cidade; Edgard de Souza Carvalho, brasileiro, residente na Avenida Ruy Barbosa n.º 300, apt. 1.803, nesta cidade e Dr. Eugênio de Oliveira, brasileiro, residente na Rua Vicente Licínio n.º 181, nesta cidade e que os honorários dos membros do Conselho Fiscal (efetivos) sejam de Cr\$ 2.000,00 mensais para cada um. O Acionista Sr. Albert Arthurlie Lowndes propôs à Assembléa que aprovasse a distribuição do dividendo de 10% sobre Cr\$ 100.000.000,00, conforme recomendação da Diretoria em seu relatório. Posta em discussão a proposta e como nenhum Acionista pedisse a palavra foi a mesma posta em votação, verificando os escrutinadores nomeados ter sido a mesma

aprovada por unanimidade. Continuando com a palavra o Acionista Sr. Albert Arthurlie Lowndes, propôs um voto de louvor ao Sr. Diretor Superintendente, Senador Ruy Carneiro e à Diretoria pela maneira como conduziram os negócios do Banco o que ficou sabidamente demonstrada pelos resultados do Exercício de 1955. Essa proposta foi aprovada por aclamação de todos os Acionistas presentes. O Sr. Diretor Superintendente, Senador Ruy Carneiro, agradeceu, em seu nome e em nome da Diretoria, aos Acionistas presentes o voto de louvor e declara que dirige, por sua vez, os seus agradecimentos aos seus colegas de Diretoria, aos membros do Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e a todos os Acionistas pela eficiente colaboração prestada à sua administração e aos negócios do Banco. O Sr. Presidente consultou aos Srs. Acionistas se ainda desejavam usar da palavra, e como nenhum dos presentes a pedisse e uma vez que estavam preexistentes todos os fins para os quais fora convocada a Assembléa, suspendeu a sessão para ser lavrada esta ata, a qual, lida e aprovada depois de ter sido aberta novamente a sessão, foi assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais Acionistas. — **Alvaro Silva Lima Pereira**, Presidente. — **José Willemsens Junior**, Secretário. — **Ruy Carneiro**. — **Jayme Bulach**. — P.p. da "Sul América Companhia Nacional de Seguros de Vida Arthur Arthurlie Lowndes. — **José Maria de Inaciana Moreira**. — **João Carlos Carneira da Silva Maio**. — **Israel Nóbilio de Freitas Guimarães**. — P.p. Sul América Capitalização, Sociedade Anônima, **Jorge Oscar de Mello Flores** e **José Pedro de Escobar**, Diretores. — P.p. de Carlos Joaquim Luiz Ernesto Waller, José Antônio Susart Neto, Dr. Manoel Henrique Willasco e Gaspar Escuder Berga, **Adamastor Vergueiro da Cruz**. — P.p. de Antônio Sanchez de Larragoiti, Roberto Gustavo Waller e William Edward Waller, **Arthur Arthurlie Lowndes**. — P.p. de Antônio Ernesto Waller e Antônio Sanchez de Larragoiti Junior, **Albert Arthurlie Lowndes**. — **Edgard de Souza Carvalho**. — **Arthur Arthurlie Lowndes**. — **Adamastor Vergueiro da Cruz**. — **Albert Arthurlie Lowndes**. — P.p. da "Sul América Terrestres, Marítimos e Acedentes" Companhia de Seguros, **Edgard de Souza Carvalho**. — P.p. da Colonial — Companhia Nacional de Seguros Gerais, **Edgard de Souza Carvalho**. — P.p. da Borborema — Companhia de Seguros Gerais, **Edgard de Souza Carvalho**. A presente é cópia autêntica da Ata da Assembléa Geral Ordinária do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A., realizada em 30 de abril de 1956, extraída do respectivo livro. — **Alvaro Silva Lima Pereira**, Presidente. — **José Willemsens Junior**, Secretário.

(N.º 15.563 — 9-5-56 — Cr\$ 816,00).

GRÁFICA MUNIZ S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA ORDENÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1956

Aos quinze dias do mês de março de 1956, às 15 horas, na sede social, à rua Sinubú, 139, nesta cidade, reuniram-se os acionistas da Gráfica Muniz S. A. representando mais da metade do capital social, conforme as assinaturas no livro de presença. Assumindo a presidência, o Diretor Industrial Sr. Iberê Pery de Freitas declarou instalada, em primeira convocação, a assembléa geral ordinária, solicitando a indicação do presidente e do secretário para a composição da mesa que dirigirá a assembléa. Foram, em seguida, indicados por aclamação, para presidente o Sr. Antenor da Fonseca Rangel Filho e para secretário o Sr. Marcelo Hugo de Freitas, acionistas da sociedade. Depois de constituir a mesa, o Sr. Presiden-

te dá a palavra ao Sr. Secretário que lê os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 1956, e, o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1955, publicados no "Jornal do Comércio" de 10 do corrente mês de março, e entregues para publicação no *Diário Oficial* conforme recibo n.º 6.760 de 9 do corrente mês, que foi exibido. Terminada a leitura, foram esses documentos postos em discussão e votação, sendo todos eles aprovados pelos acionistas presentes, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Resolveu ainda a assembléa, uma vez que foi proposta pela Diretoria e aprovada pela assembléa, a transferência para reservas do total do lucro apurado no exercício de 1955, à semelhança do que foi feito no ano anterior (1954), que os lucros retidos do ano de 1953 para pagamento de dividendos continuassem à disposição da Diretoria que resolverá da conveniência ou não da sua distribuição no corrente exercício, uma vez que não o fez no exercício de 1955, pagando, na oportunidade e dentro do prazo legal, o imposto de renda correspondente às ações ao portador. Em prosseguimento, a assembléa aprovou o acréscimo de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensais nos honorários do Diretor Tesoureiro e do Gerente de vendas, a partir do mês de janeiro do corrente ano e, por proposta do acionista Senhor João Soares, aprovou também a uniformização em Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) anuais dos honorários de cada um dos membros do Conselho Consultivo, também a partir de janeiro do corrente ano de 1956. A seguir, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal, tendo se verificado haverem sido eleitos para o corrente exercício de 1956, como membros efetivos os Srs. Carlos Gonçalves, Eurico Libânio Villela e Dr. Renato Glech Gross, e suplentes os Srs. Genebaldo Rossas, Eugênio Goulart Machado e Renato Heinzmann. Resolveu ainda a assembléa, manter os honorários do exercício anterior para os membros do Conselho Fiscal. Nada mais havendo para tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata que, reaberta a sessão foi lida, unanimemente aprovada, e assinada pelo Presidente, por mim secretário que a mandei lavrar e pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 15 de março de 1956. — **Antenor da Fonseca Rangel Filho**, Presidente. — **Marcelo Hugo de Freitas**, Secretário. — **Iberê Pery de Freitas**. — **Antônio Guimarães Freitas**. — **Luis Antenor Perdigão Rangel**. — **Isolina Pinto Dutra**. — **Clelia Antonietta de Britto Rangel**. — **João Soares**. — Desta ata, lavrada no livro respectivo às folhas 7, verso e 8, mandei datilografar a presente cópia fiel que conferi e vai por mim assinada por ter eu funcionado como 1.º Secretário da referida Assembléa. — Rio de Janeiro, 15 de março de 1956. — **Marcelo Hugo de Freitas**, 1.º Secretário.

(N.º 10.707 — 4-4-56 — Cr\$ 255,00).

COMPANHIA HUMAITA DE SEGUROS GERAIS

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1956

Aos 31 dias do mês de março de 1956, às 11 horas, na sede Social da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 4, sobre-loja 203, nesta Capital, reuniram-se os Senhores Acionistas em Assembléa Geral Ordinária, em número legal, conforme se constata no livro de presença. Com fundamento na alínea "c" do artigo 20 dos estatutos da Sociedade, solicitou a palavra o Diretor Presidente Senhor Frederico Bokel, para declarar instalada a Assembléa, determinando em

seguida, que os Senhores Acionistas deliberassem sobre a constituição de mesa para dirigir os trabalhos e que enquanto não fosse a mesma constituída, manter-se-ia no exercício a presidência, à disposição dos interessados, a fim de prestar os esclarecimentos de que necessitassem. Por aclamação dos presentes, foi indicado para presidir a Assembléa o Dr. Cléo Barbosa Bokel que, ao aceitá-la convidou para secretário o Dr. Orlando de Oliveira, que aquiesceu em particular em participar da mesa. Assim constituída, pediu o Senhor Presidente, que o Senhor Secretário procedesse a leitura dos anúncios de convocação publicado no *Diário Oficial* nos dias 28 e 29 de fevereiro e 1.º de março próximo passado e no "Jornal do Comércio" dos dias 23 e 29 de fevereiro e 1.º de março p. passado, o que foi feito. Terminada a leitura, solicitou o Senhor Presidente que fossem lidos o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal, referentes no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1955; tendo pedido a palavra o acionista Senhor Dênis Barbosa Bokel, sugeriu que fosse dispensada a leitura dos referidos documentos em virtude de já terem sido os mesmos postos à disposição dos senhores acionistas e publicados na forma da lei; proposta essa que foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram submetidos a discussão e deliberação por parte da Assembléa os mesmos documentos, propondo o acionista Senhor Carlos Vieira de Barros Leite a sua aprovação, pois como se evidenciava da leitura do Parecer do Conselho Fiscal, estavam em perfeita ordem e exatidão, o que merecia a aprovação unânime dos presentes, ficando assim aprovados os aludidos documentos e as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1955. Declarou o Sr. Presidente que de conformidade com a lei e os estatutos, ia proceder à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, dando prosseguimento à ordem do dia. Distribuídas as cédulas e feita a votação verificou-se terem sido reeleitos por unanimidade: Frederico Bokel, Diretor Presidente, Pedro Pinheiro Guimarães e Doutor Ennio Barbosa Bokel, Diretores Gerentes, residentes e domiciliados, respectivamente à Rua Toneleiros n.º 131, apartamento 907, rua Miguel Pereira n.º 85 e Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 756, apartamento 402; Sydney Robert Murray, Guilherme Júlio Borghoff e José Pereira da Rocha Paranhos Júnior, residentes e domiciliados nesta Capital, respectivamente à Rua Samuel Morse n.º 12, rua Pacheco Leão n.º 204, rua Santa Clara n.º 105, apartamento 902. Membros Efetivos do Conselho Fiscal: Ayres Pinto de Miranda Montenegro, Nelson de Almeida e José Adler, residentes e domiciliados, respectivamente à Rua Comendador Martinelli n.º 91, Rua Almirante Tamandaré n.º 33, apartamento 303, Rua Dom Pedrito n.º 85, 6.º andar, para Membros Suplentes do Conselho Fiscal. A seguir, o Sr. Presidente declarou os eleitos empossados nos seus respectivos cargos. O Senhor Presidente propõe, então, que fossem mantidas as remunerações anteriores para os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, assim distribuídas: cinco mil cruzeiros mensais, para o Diretor Presidente; quinze mil cruzeiros mensais, para cada um dos Diretores Gerentes; e um mil cruzeiro anual, para cada Membro efetivo do Conselho Fiscal; proposta esta aprovada por unanimidade. Em todas as votações, os legalmente impedidos abstiveram-se de votar. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos senhores acionistas presentes houvesse querido fazer uso da palavra, foi mandada lavrar a presente Ata, que, depois de lida e aprovada foi pelos presentes devidamente assinada. Dela foram tiradas quatro cópias facitilografadas e devidamente confe-

ridas para os fins legais. Eu, Dr. Orbélio de Oliveira, secretário, subscrevo e assino esta que foi lavrada no Livro de "Atas das Assembleias Gerais" a folhas nove, nove verso, dez, dez verso e onze, com o Senhor Presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1956. *Clito Barbosa Bokel — Orbélio de Oliveira — Carlos Vieira de Barros Leite — Frederico Bokel — Délio Barbosa Bokel — José da Silva Gonçalves — Paulo Barbosa Bokel — Antônio de Pádua Bittencourt Filho — Ennio Barbosa Bokel — Pedro Pinheiro Guimarães.* A presente é cópia fiel do livro de "Atas de Assembleias Gerais" da Companhia Humaitá de Seguros Gerais.

(N.º 10.693 — 4-4-56 — Cr\$ 326,40)

COMPANHIA CURVELANA AGRO INDUSTRIAL

ESTATUTO

Instituídos pela Escritura Pública de 28 de agosto de 1953 do Cartório do 9.º Ofício de Notas, e reformados em assembleias gerais extraordinárias de 26 de janeiro e 5 de abril de 1954, registrados e arquivados no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

CAPÍTULO I

Da Sociedade, denominação, fins, duração e domicílio

Artigo 1. A Companhia Curvelana Agro Industrial reveste a forma de sociedade por ações e rege-se pelos presentes Estatutos e legislação aplicável.

Artigo 2. O objeto da sociedade é a exploração da indústria e comércio de produtos agrícolas, especialmente óleos vegetais e seus sub-produtos, mandioca, milho e seus derivados, e o fomento para desenvolvimento agrícola desses produtos.

Artigo 3. O prazo de duração é indeterminado.

Artigo 4. A Sociedade tem a sua sede no Distrito Federal, podendo manter filiais, agências e escritórios representativos em qualquer parte do território nacional, a critério da diretoria.

CAPÍTULO II

Do capital social

Artigo 5. O capital social é de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) dividido em 8.000 (oito mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, das quais 3.100 acham-se integralizadas, e 4.900 com 10% realizados.

Parágrafo Primeiro. As ações serão nominativas até o seu integral pagamento. Uma vez integralizadas, serão nominativas ou ao portador, conforme desejar o seu titular.

Parágrafo Segundo. As ações serão integralizadas em uma ou mais chamadas, a critério da Diretoria e na época por ela fixada.

Artigo 6. A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, e, provisoriamente, cautelas que as representem.

Artigo 7. A cada ação corresponde um voto nas deliberações da assembleia geral.

Artigo 8. As ações são indivisíveis em relação à sociedade.

Artigo 9. Os certificados de ações serão assinados pelo diretor presidente e outro diretor, e conterão os requisitos previstos na lei.

Artigo 10. No caso de aumento de Capital a assembleia geral que o autorizar estabelecerá o modo e condições que se exercerá o direito de preferência que assiste aos acionistas.

CAPÍTULO III

Da Assembleia Geral

Artigo 11. A assembleia geral dos acionistas se reunirá ordinariamente uma vez por ano, nos quais o primeiro

meses, após a terminação do exercício social, e extraordinariamente sempre que o exigirem os interesses da sociedade.

Artigo 12. A assembleia geral ordinária destina-se ao exame, discussão e deliberação sobre o relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço, eleição dos diretores e conselheiros fiscais e fixação dos respectivos honorários e gratificações.

Artigo 13. Nas assembleias gerais só se tratará dos assuntos mencionados nos avisos de convocação.

Artigo 14. A convocação e instalação das assembleias gerais serão feitas na conformidade das disposições legais, e respeitado o quorum exigido por lei, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos de acionistas presentes, ressalvadas as exceções legais.

Artigo 15. Os acionistas poderão fazer-se representar por procuração, outorgada a acionista que não faça parte da diretoria ou conselho fiscal.

Artigo 16. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou diretor escolhido na ocasião, o qual convidará um ou dois acionistas para servirem de secretários.

CAPÍTULO IV

Da Diretoria

Artigo 17. A sociedade será administrada por uma diretoria constituída por um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Comercial e mais dois diretores, estes simplesmente com a designação "Diretor", acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral por escrutínio secreto, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único. Compete especialmente aos dois diretores com a designação simples de "Diretor" atender aos negócios nos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Artigo 18. Cada Diretor prestará caução de 20 (vinte) ações, da sociedade, suas ou de terceiros, em garantia de sua gestão.

Artigo 19. Os diretores serão investidos nos seus cargos dentro de 30 (trinta) dias a contar da eleição, sob pena de presumir-se a renúncia, e mediante termo lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria, após haverem prestado caução.

Artigo 20. Compete à diretoria: a) convocar a assembleia geral; b) apresentar anualmente à assembleia geral ordinária o relatório de sua gestão, o balanço e documentos de todas as operações sociais, acompanhados do parecer do conselho fiscal; c) sugerir o dividendo a ser distribuído; d) fixar o quadro de empregados e respectivos ordenados, conceder-lhes gratificações; e) superintender os negócios sociais.

Artigo 21. Poderá a diretoria, independentemente de autorização da assembleia geral, dar em hipoteca, penhor ou caução, imóveis, maquinismos, títulos e bens outros da sociedade, para obter financiamentos bancários ou de entidades outras, públicas ou particulares, e ainda, adquirir bens com reserva de domínio por parte do vendedor.

Artigo 22. Reunir-se-á a diretoria sempre que necessário for, deliberando por maioria, lavrando-se no livro competente a ata da reunião.

Artigo 23. Os documentos que obriguem ou onerem a sociedade só serão válidos quando assinados conjuntamente pelo diretor presidente e diretor vice-presidente, ou por um destes e outro diretor, ou ainda, por seus procuradores bastantes.

Artigo 24. Compete especialmente ao diretor-presidente: a) representar a sociedade em juízo, perante os poderes públicos e as entidades particulares; b) velar pelo cumprimento dos estatutos e das deliberações da assembleia geral; c) abrir e encerrar os livros da sociedade.

Artigo 25. Compete especialmente ao diretor-vice-presidente: a) organizar e superintender todos os negócios e trabalhos agrícolas e industriais da sociedade; b) — guardar os bens e valores da sociedade e os livros comerciais; — c) — dirigir a contabilidade.

Artigo 26. Compete especialmente ao diretor comercial: a) gerir a parte comercial; b) dirigir os serviços gerais do escritório; c) dirigir os trabalhos industriais e agrícolas da sociedade; d) promover estudos e pesquisas tendentes a aperfeiçoar os trabalhos e métodos empregados.

Artigo 27. Os diretores poderão constituir procuradores, nos limites das suas atribuições.

Artigo 28. Nos seus impedimentos temporários substituir-se-ão os diretores uns aos outros, exercendo as funções cumulativamente ou não, com as do próprio cargo, conforme deliberar a diretoria, que poderá, também, convidar para substituí-lo o diretor durante o impedimento, um acionista que não seja membro do Conselho Fiscal.

Artigo 29. Em caso de vaga de diretor, proceder-se-á na forma do artigo anterior, podendo a diretoria convidar para substituir o diretor durante o preenchimento do cargo vago, pelo tempo que restava ao diretor substituído.

Artigo 30. Os honorários dos diretores serão estabelecidos pela assembleia geral, e constarão de uma parte fixa e gratificação, observado o disposto do artigo cento e trinta e quatro (134) do Decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627) de mil novecentos e quarenta (1940).

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Artigo 31. O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembleia geral, que lhes fixará os honorários admitida a reeleição.

Artigo 32. O Conselho fiscal tem os poderes e atribuições que lhe são conferidos por lei.

CAPÍTULO VI

Do exercício social e lucros

Artigo 33. O ano social coincide com o civil.

Artigo 34. No fim de cada ano proceder-se-á ao balanço geral, com observância, das prescrições legais, e do lucro líquido verificado, após as amortizações, será feita a dedução de cinco por cento (5%) para a constituição do fundo de reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. O saldo terá a aplicação que for determinada pela assembleia geral, que por proposta da diretoria e ouvido o conselho fiscal, fixará o dividendo a ser distribuído aos acionistas.

Art. 35. Os dividendos não reclamados em 5 (cinco) anos, a contar do anúncio do pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

CAPÍTULO VII

Das disposições transitórias

Artigo 36. Os primeiros diretores e conselheiros serão nomeados por um período a terminar na assembleia geral ordinária, respectivamente, de mil novecentos e cinquenta e seis (1956) e mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e entrarão imediatamente no exercício de suas funções por força da escritura de transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade por ações, prestando os diretores, previamente, em dinheiro na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a caução devida, que poderá ser posteriormente substituída por ações da sociedade, na forma geral destes estatutos.

— Adolpho Cardozo Ayres, Presidente. — João Bouzon Fontan, Vice Presidente. — Edgard Frias Rocha, Diretor. — Autorizo a publicação. — Adolpho Cardozo Ayres. (N.º 10.779 — 4-4-56 — Cr\$ 969,00).

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Curvelana Agro Industrial arquivou nesta Divisão, sob o n. 41.333, por despacho de 27 de janeiro de 1956, cópia autêntica da ata de sua assembleia geral extraordinária realizada em 15 abril de 1954, que aprovou alterações estatutárias, elegeu 2 diretores com mandato até 1956 e fixou-lhes os honorários, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Divisão de Registro do Comércio, em 27 de janeiro de 1956. Eu, Palmira Neves, Esc. Dactilógrafa 23 escrevi, conferi e assino *Palmira Neves*. Eu, Rubem Lima, Chefe da S. R. E., subscrevo e assino *Rubem Lima*. Selada com Cr\$ 700.

Processo n. 23.058-54.

EMPRESA MIRAHY DE ARMAZENS GERAIS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 1956, reunidos em primeira convocação às nove horas, na sede social à Av. Rodrigues Alves n.º 847, acionistas da Empresa Mirahy de Armazéns Gerais S. A., representando 2.435 ações, todas com direito a voto, como se verificou pelo livro de presença, o Diretor Presidente, Senhor Affonso Alves Pereira, por intermédio de seu procurador, o acionista Sr. Dr. Affonso Luiz Alves Pereira declarou instalada a Assembleia e convidou os Senhores Acionistas para escolherem quem devesse presidir-la. Por aclamação foi indicado o acionista Sr. Dr. Affonso Luiz Alves Pereira, que convidou-me a mim, Marcelo Alves Pereira, para secretário. Determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura dos editais de convocação, publicados no *Diário Oficial*, de 16, 17 e 19 do corrente e no "Jornal do Comércio" dos dias 16, 17 e 18 deste mês, no seguinte teor: "Empresa Mirahy de Armazéns Gerais S. A. — Assembleia Geral Ordinária — Primeira Convocação — Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na nossa sede à Avenida Rodrigues Alves n.º 847, no próximo dia 24 de março às nove horas, a fim de tomarem conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas e elegerem o conselho fiscal para o exercício de 1956 e tratarem de quaisquer outros assuntos de interesse da nossa Empresa. Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627. — Rio de Janeiro, 15 de março de 1956. ass.º Marcelo Alves Pereira e Jorge de Moraes Sarmiento, Diretores. Ordenou em seguida o Senhor Presidente da Assembleia a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço de Contas e Parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* do dia 16 deste mês, e no "Jornal do Comércio" do dia 17 do corrente. Tomou a palavra o acionista Sr. Jorge de Moraes Sarmiento, que propôs se dispensasse a leitura destes documentos, por ser do conhecimento de todos o seu conteúdo, em virtude das publicações feitas. O Sr. Presidente submeteu então estes documentos a discussão, e como ninguém quizesse usar da palavra, foram os mesmos aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Com a palavra o Sr. Presidente, e de acordo com o relatório da

Diretoria, publicado junto com o Balanço de Contas. Parecer do Conselho Fiscal, submeteu ao pronunciamento da Assembléa a proposta de distribuição aos Srs. Acionistas de um dividendo de 4,5% sobre o valor das ações; proposta esta que foi unanimemente aprovada. Procedeu-se, a seguir, a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1956. Tomando a palavra o acionista Senhor Jorge de Moraes Sarmento propôs os seguintes nomes: para membros efetivos os Srs. Juvenal Baptista de Almeida, Dr. Genari Vidal Leite Ribeiro e Comendador Alfredo Bittencourt; e para membros suplentes os Srs. Onofre Augusto Pinheiro, Doutor Asdrubal Anunes de Siqueira e Odyr Perácio. Submetida, pelo Sr. Presidente, tal proposição ao pronunciamento da Assembléa, esta manifestou-se, unanimemente favorável a sua aprovação. Ainda por proposta do Sr. Jorge de Moraes Sarmento a Assembléa aprovou a remuneração de Cr\$ 500,00 anuais para cada membro que exercer as funções no Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, declarou o Sr. Presidente que estava livre a palavra. Ninguém dela querendo usar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata por mim secretário. Reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada, sendo por todos assinada. — Rio de Janeiro, 24 de março de 1956. — *Marcelo Alves Pereira*, Secretário. — *Afonso Luiz Alves Pereira* — pp. Dr. Luiz Alves Pereira — pp. L. Vieira e Irmão — pp. Pedro Paulo Arnaldo Luchsinger — pp. Dr. Gabriel Alves Pereira — pp. Justino Alves Pereira — pp. Nelson Vieira — pp. Sidnev Antunes de Siqueira — pp. Dr. Fernando Alves Pereira — pp. Afonso Alves Pereira. *Afonso Luiz Alves Pereira* — *Jorge de Moraes Sarmento*. — Confere com o original. — *Marcelo Alves Pereira*, Diretor. (N. 10.778 — Cr\$ 306,00 — 4-4-1956)

"IMTEC" IMPORTADORA E TÉCNICA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 56

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e seis, às dezesseis horas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 4.º andar, salas 416 a 418 nesta capital, presentes mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença, foi instalada a Assembléa, assumindo a presidência o acionista Alain Gérard Roynier, Diretor Gerente, que designou para secretário o acionista Alcides Antunes de Andrade. Declarou o Sr. Presidente após constituída a mesa, estar a Assembléa Geral legalmente convocada, em primeira convocação, publicada no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", no dia 12 de março de 1956 que é do teor seguinte: — "Assembléa Geral Ordinária — 1.ª convocação — Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 31 de março próximo, a Avenida Nilo Peçanha n. 12, 4.º andar, salas 416 a 418 às 14 horas, para discussão e votação do relatório, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1955, bem como elegerem os Diretores Gerente e Tesoureiro, membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1956 — Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei número 2.627 de 28 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1955. — Rio de Janeiro, 14 de março de 1956 — "Imtec" Importadora e Técnica S. A. — A. G. Roynier, Diretor Gerente. — Os documentos citados foram tam-

bém publicados no *Diário Oficial*, recibo n. 9.214, de 23 de março de 1956 e "Jornal do Comércio" de 23 de março de 1956. Determinou a seguir, a leitura de todos os documentos que, postos em discussão e votação, foram unanimemente aprovados, com abstenção dos in. lidos por lei. A seguir, na ordem do dia, procedeu-se a eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1956. Realizada a eleição, verificou-se a reeleição dos Srs. Alain Gérard Roynier e Gollby de Rezende Araújo, para os cargos de Diretor Gerente e Tesoureiro, respectivamente os quais foram eleitos na Assembléa Geral Extraordinária, do dia 4 de março de 1955, quando da reforma dos Estatutos. Para o Conselho Fiscal, foram reeleitos os Srs. Natalino Pinheiro, Francisco Rosa e Irondino José de Freitas. Proclamado o resultado foram empossados os reeleitos, tendo sido aprovada e fixada a remuneração de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) anuais para cada membro do Conselho Fiscal, e mantidos os honorários de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00) para o Diretor Gerente e dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) para o Diretor Tesoureiro, remunerações estas mensais, fixadas na Assembléa Geral de 4 de março de 1955. Foram também reeleitos os suplentes do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar na ordem do dia, o Senhor Presidente se congratulou pela ordem dos trabalhos e pela situação satisfatória dos negócios no exercício findo. Suspendeu a sessão por meia hora para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi lida a ata por mim secretário, escrita no livro próprio. Posta em votação, foi aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1956. — *Alcides Antunes d'Andrade*, Secretário. — *Alain Gérard Roynier*, Presidente — p. p. Oscar George Philip, *Alain Gérard Roynier* — p. p. Ernest Caspar Stern, *Alcides Antunes d'Andrade* — *Gollby de Rezende Araújo*. — Esta é cópia fiel da ata lavrada s fls. 34, 35, 36 e 37. — *Alcides Antunes d'Andrade*, Secretário. (N. 10.748 — Cr\$ 204,00 — 4-4-1956)

CINÉDIA SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1952

No dia 14 de abril de 1952, às 16 horas, na sede da sociedade, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, sala n.º 513, acionistas representando a totalidade do capital social, conforme consta do livro de presença, reuniram-se em assembléa geral ordinária. Constituída a mesa pelos Srs. Dr. Plínio de Mello e Souza como presidente, Geraldo Ferreira Bastos e Raul Ribeiro como secretários, foi aberta a sessão da Assembléa Geral Ordinária, regularmente convocada, a qual, sem debates, resolveu o seguinte: a) aprovar sem reservas todos os atos da Diretoria, suas contas, balanço e inventário e também o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1951, não tendo votado a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal; b) eleger a seguinte Diretoria para o biênio a findar em 31 de dezembro de 1953: para Diretor-Presidente-Tesoureiro: Adhemar de Almeida Gonzaga, brasileiro desquitado, industrial, residente na rua General Almirante de Moura n.º 406, reeleito; para Diretor-Secretário: Wilson Gonçalves Vianna, brasileiro, casado, do comércio, portador da carteira de identidade n.º 795.122 do Instituto Felix Pacheco, residente nesta Capital; eleger para o Conselho Fiscal os Srs. Doutores Tito Carlos de Lima, Plínio de Mello e Souza e Raul Ribeiro, como efetivos, todos reeleitos, com a remuneração de Cr\$ 200,00 por sessão, cada um, e os Srs. Moacyr Sá, Carlos Alberto Kós Lassance e Othon Stockier Pinto, como suplentes. Em seguida, foi encerrada a sessão lavrada a presente ata que vai assinada pela mesa e acionistas presentes. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1952. — Plínio de Mello e Souza.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1956

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIFICAÇÃO

Certifico que a Cinédia S. A. arquivou nesta Divisão, sob o número 25.051, por despacho de 7 de novembro de 1952, cópia autêntica da ata de sua assembléa geral extraordinária realizada em 14 de abril de 1952, que aprovou as contas do exercício, elegeu os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, fixando os vencimentos destes, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 8 de novembro de 1952. Eu, Dirce Barbosa de Almeida, Oficial Administrativo "H", escrevi, conferi e assino *Dirce Barbosa de Almeida*, Eu, Alberto Narciso Moreira, Contab. ref. 28, pelo Chefe da S.R.E., subcrevo e assino *Alberto Narciso Moreira*. Processo n.º 30.698-52. Selada com Cr\$ 7,50. (N.º 19.717 — 4-4-56 — Cr\$ 224,40)

"PORVIR" — COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Cumprindo disposições estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ss., o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro do ano p. passado, bem como a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e demais documentos da "Porvir" Comércio, Administração e Participações, S. A.

Dado o curto período que tivemos para as nossas atividades, não nos foi possível alcançar ainda resultados positivos, pois estivemos na fase de enormes dispêndios com organização, fato que por si só justifica o "deficit" apresentado.

Esperamos no próximo exercício, conseguir melhores resultados e entrar na era dos grandes empreendimentos de nossa nôvel Empresa.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1956. — *Walter Sutton*, Diretor Superintendente. — *Elvira Morado Sutton*, Diretor Administrativo. — *Felix Kranz*, Diretor Secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "Porvir", Comércio, Administração e Participações, S. A., tendo examinado o relatório apresentado pela Diretoria, bem como o Balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e demais documentos, encontraram tudo de acordo e em perfeita ordem, pelo que são de parecer que merecem integral aprovação dos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1956. — *João Baptista de Faria*. — *John Leonard Epenca y Mason*. — *Arycles Antunes de Oliveira*.

CERÂMICA PORTO ROZA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1956

As dezesseis horas do dia vinte três de março de mil novecentos e cinquenta e seis, reunidos em Assembléa

Ordinária, na sede Social à rua Debre, n.º 23, 3.º pavimento, salas 303-310 acionistas representando a quase totalidade do capital social conforme se verifica no Livro de Presença o diretor Sr. Luiz Carlos Augusto Bergallo declarou aberta a sessão e convidou o acionista Dr. Júlio Agostinho Horta Barboza de Bergallo para secretário, o qual procedeu à leitura do Relatório da Diretoria referente ao ano de 1955. Parecer do Conselho Fiscal referente aos atos praticados pela Diretoria naquele exercício, assim também o Balanço Geral e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, os quais foram unanimemente aprovados com as abstenções legais.

Em seguida procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1956 e verificou-se serem sido eleitos os Srs. Dr. Jayme Martins Sampaio, Reynaldo Carneiro Bastos e Pedro Eugênio de Souza, e suplentes os Srs. Dominas Gusmão de Carvalho, Dorval de Oliveira Gomes e Roberio de Carvalho.

Por proposta do acionista Doutor Moacyr Silva a Assembléa votou para o exercício corrente os mesmos honorários que os do exercício passado, assim também para os membros do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para ser lavrada esta Ata, e reaberta a sessão foi lida e aprovada pelos presentes.

Eu, Júlio Agostinho Horta Barboza de Bergallo, servindo de secretário a escrevi e subcrevo.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1956. — *Júlio Agostinho Horta Barboza de Bergallo*. — *Luiz Carlos Augusto Bergallo*. — *Virgínia de Moura Horta Barboza de Silva*. — *Luiza Isabel de Moura Horta Barboza*. — *José Ubaldino de Moura*. — *Marina Horta Barboza de Bergallo*. — *Moacyr Silva*. — *Hermínia de Moura Horta Barboza*. Confere com o Livro de Atas. (N.º 19.642 — 4-4-56 — Cr\$ 153,00)

COMPANHIA NACIONAL DE ÓLEO DE LINHAÇA

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1956

Aos 20 dias do mês de março de 1956, às 15 horas, na sede da Cia., à rua 1.º de Março n.º 6, 9.º andar, na cidade do Rio de Janeiro reuniram-se 10 acionistas representando mais da metade do capital social de conformidade com o livro de "Presença de Acionistas". Foi aclamado para presidir os trabalhos da assembléa o acionista Sr. Bernardo Piquet Carneiro Filho, que convidou os Srs. José Piquet Carneiro e João de Campos para 1.º e 2.º secretários, respectivamente. Constituída a mesa o 1.º secretário leu o anúncio de convocação da presente assembléa, publicação no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 10, 14 e 19 de março corrente, assim como o relatório, o balanço, a demonstração de lucros e perdas e o parecer favorável do Conselho Fiscal, tudo referente ao ano de 1955 e devidamente publicado. Fmda essa leitura o Sr. Presidente da assembléa pôs em discussão os documentos supra e ninguém tendo pedido a palavra, foram eles submetidos a votação e aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Passando-se à segunda parte dos trabalhos da assembléa, procedeu-se a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1956. Foram eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal: Dr. João Gomes da Cruz, Dr. Hilo Caire de Castro Faria e Dr. Ignacio Piquet Carneiro, todos brasileiros e residentes nesta capital; suplentes: Dr. Geraldo Antunes Siqueira, Dr. Clovis Monteiro de Barros e Hélio Marcos Pesna Beltrão, todos brasileiros e residentes nesta capital. O Sr. José Piquet Carneiro, pedindo a palavra, propôs a

remuneração de Cr\$ 100,00 mensais para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Posta em discussão e submetida a votação, foi a proposta aprovada unanimemente. O Presidente da assembléa pediu aos Senhores Acionistas que esperassem um pouco a fim de ser lavrada a presente ata no livro de Atas das Assembléas Gerais, a qual depois de lida e posta em discussão foi submetida a votação e unanimemente aprovada. E eu José Piquet Carneiro, servindo de 1.º secretário, mandei lavrar a presente ata que subscrevo. — José Piquet Carneiro, 1.º Secretário. — Bernardo Piquet Carneiro Filho, Presidente. — João de Campos, 2.º Secretário. — R. O. de Castro Maya. — Raul Rocha Lisboa. — Companhia Carioca Industrial. — Raul Rocha Lisboa e Mário Oswald, Diretores. — Mário Oswald. — Campos, Filhos & Cia. — "Fazendinha" Ltda. — João de Campos, Gerente. — T. C. Tinoco. — Olavo P. da Fonseca Guimarães. — A presente ata confere com o original. Rio de Janeiro, 20 de março de 1956. — João Piquet Carneiro, 1.º Secretário.

(N.º 10.596 — 4-4-56 — Cr\$ 255,00).

VIACÃO RELAMPAGO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1956

As 14 horas do dia vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis, achando-se reunidos na sede social da Viacão Relampago S. A., à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, nesta cidade os senhores acionistas em número legal, conforme verificação feita no Livro de Presença, a fim de realizarem a assembléa geral ordinária, convocada para esta data, o Sr. Alberto de Sampaio Ferraz, Diretor-Presidente, declarou aberta a sessão pedindo aos senhores acionistas que indicassem um, dentre eles, para presidir os trabalhos. Aclamado o acionista Sr. Eduardo Tapajós, este assumindo a presidência da assembléa, convidou para seus secretários os acionistas senhores Antonio Ribeiro Espindola e Helio Menezes, que aceitaram o convite. Constituída assim a mesa, o senhor presidente da assembléa deu início aos trabalhos, pedindo ao senhor primeiro secretário que procedesse à leitura dos editais da convocação da assembléa, publicados no Diário Oficial de 8, 10 e 12 do corrente mês e no "Jornal do Comércio" de 8, 10 e 13, também, do corrente mês, o que foi feito como segue: "Viacão Relampago S. A. — Assembléa Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária na sede social à Praça Floriano números 31-39, 2.º andar, nesta cidade, às 14 horas do dia 20 do corrente mês, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre: a) Relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1955; b) Eleição dos senhores Diretores para o quadriênio de 1956 a 1959; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus Suplentes para o ano em curso e assuntos correlatos. Rio de Janeiro, 6 de março de 1956 — Alberto de Sampaio Ferraz, Diretor-Presidente". Terminada essa leitura, o senhor presidente submeteu à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Diretoria, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1955, a conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal respectivos, pedindo ao Senhor Antonio Ribeiro Espindola primeiro secretário, que procedesse também à leitura dos ditos documentos, no que foi atendido, cujos textos deixam de ser transcritos, em virtude de já terem sido publicados no "Jornal do Comércio" de 28 de fevereiro do corrente ano e no Diário Oficial de 14 do corrente mês, transcrevendo-se apenas, o parecer do Conselho Fiscal, nos

seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Viacão Relampago S. A. com sede à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, nesta cidade, de acordo com o que estabelece o Art. 127-III, do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, declaram que examinaram os negócios e as operações desta sociedade, bem assim todos os documentos que instruíram o seu balanço geral e a demonstração da conta de Lucros e Perdas correspondentes ao exercício de 1955, e tendo encontrado tudo em boa ordem e exatidão são de parecer que todas as suas contas podem ser aprovadas. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1956. — Nelson de Almeida — Antonio Ribeiro Espindola — Alberto Octavio Leucht". Posta essa matéria em discussão e não havendo quem desejasse falar, o senhor presidente declarou então que ia submeter à votação os referidos documentos, o que foi feito separadamente, sendo os mesmos unanimemente aprovados deixando de votar os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal. Findo isto, o senhor presidente declarou ainda que, de conformidade com o texto da convocação, tornava-se necessário processar-se a eleição da Diretoria para o quadriênio de 1956 a 1959, bem como a de seus Suplentes para o ano em curso. Efetuada a eleição, ficou constatado o seguinte resultado: Para Diretor-Presidente o Sr. Alberto de Sampaio Ferraz, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade à rua Toneleros n.º 231, apartamento 801; para Diretor-Superintendente, o Dr. Arthur Brandt, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta cidade à Praia do Russel número 632 e para Tesoureiro, o Senhor Mario de Sampaio Ferraz, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade à rua Redentor n.º 46 todos reeleitos. Para membros do Conselho Fiscal, Dr. Nelson de Almeida, desquitado advogado e industrial, residente nesta cidade à rua Almirante Tamandaré n.º 33; Moacyr de Mello Moraes, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade à Rua Conde de Bonfim n.º 287, apartamento 202 e Alberto Octavio Leucht brasileiro, casado, técnico em secretaria, residente nesta cidade à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.219, apartamento 801, o primeiro e último reeleitos e o segundo eleito. Para Suplentes Dr. João Gomes da Cruz, brasileiro, casado, médico e industrial residente nesta cidade à rua Guilhermina Guimle n.º 27, apartamento 402; Eduardo Tapajós, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta cidade à Praia do Russell ns. 632-662 e Enrique Baez, cubano, casado, proprietário, residente nesta cidade à Avenida Epitácio Pessoa n.º 370, todos reeleitos. Em vista deste resultado, o senhor presidente da assembléa declarou-os eleitos, dizendo que, de acordo com dispositivos legais todos seriam oportunamente empossados em seus respectivos cargos, e aproveitava o ensejo para pedir fosse fixada a remuneração dos senhores diretores pelo período de quatro anos, e dos senhores membros do Conselho Fiscal para o exercício em curso. Aquiescendo àquela solicitação, o acionista Sr. Robespierre Mario Pio Tosi pediu a palavra e propôs que a remuneração quer dos diretores, quer dos membros do Conselho Fiscal fosse idêntica à que perceberam nos períodos anteriores, ou seja: de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para cada diretor, mensalmente, e para cada um dos membros do Conselho Fiscal a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) anualmente, o que foi por todos aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente dá por encerrada a sessão, pedindo aos senhores acionistas que se conservassem no recinto a fim de tomarem conhecimento da ata que ia ser lavrada. Reaberta, em tempo, a

sessão, foi a presente ata lida, posta em discussão e aprovada por unanimidade, que vai assinada pela mesa e demais acionistas. E eu, Helio Menezes, segundo secretário a subscrevo e assino. — Helio de Menezes. — Eduardo Tapajós. — Antonio Ribeiro Espindola. — Osvaldo Rocha Miranda. — Armentio Rocha Miranda. — Nelson de Almeida. — Alberto de Sampaio Ferraz. — Companhia Predial — A. de Sampaio Ferraz, Superintendente. — Mario de Sampaio Ferraz. — Arthur Brandt. — Fernando de Abreu Teixeira. — Enrique Baez. — Robespierre Mario Pio Tosi. (N.º 11.012 — 5-4-56 — Cr\$ 561,00).

LAVANDERIA GLÓRIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

As 14 horas do dia vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis, achavam-se reunidos na sede social da Lavanderia Glória S. A. à rua Marquês de Sabará n.º 59, nesta cidade, os senhores acionistas, em número legal conforme verificação feita no Livro de Presença, a fim de realizarem a assembléa convocada para esta data, quando o Sr. Alberto de Sampaio Ferraz, diretor desta sociedade, declarou aberta a sessão, pedindo aos acionistas presentes que indicassem um, dentre seus pares, para presidir esta assembléa geral ordinária. Aclamado o acionista Senhor Osvaldo Rocha Miranda, este assumiu a presidência da assembléa convidando para seus secretários os acionistas Srs. Moacyr de Melo Moraes e Antonio Ribeiro Espindola, que aceitaram o convite. Constituída a mesa, portanto, o Sr. presidente da assembléa deu início aos trabalhos, solicitando ao primeiro secretário que lesse o Edital da convocação da assembléa, publicado no Diário Oficial de 8, 10 e 12 do corrente mês e no "Jornal do Comércio" de 8, 10 e 13, também, do corrente mês, nos seguintes termos: "Lavanderia Glória S. A. — Assembléa Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social à rua Marquês de Sabará n.º 59, nesta cidade, às 14 horas do dia 22 do corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao ano de 1955, bem assim eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus Suplentes para o exercício em curso e assuntos correlatos. Rio de Janeiro, 6 de março de 1956 — Alberto de Sampaio Ferraz, Diretor". Terminada essa leitura, o Senhor presidente submeteu à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Diretoria, o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1955, a conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal respectivos, pedindo ao senhor primeiro secretário que procedesse também à leitura dos ditos documentos, o que foi feito, cujos textos deixam de ser transcritos nesta ata visto terem sido publicados no "Jornal do Comércio" de 29 de fevereiro deste ano e no Diário Oficial de 14 do corrente mês, transcrevendo-se, entretanto, o parecer do Conselho Fiscal, como segue: "Parecer do Conselho Fiscal — Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Lavanderia Glória S. A., reunidos em a sede social da sociedade à rua Marquês de Sabará n.º 59, nesta cidade, declaramos que, tendo examinado os negócios e as operações, bem como as suas contas, o balanço geral e a demonstração da conta de Lucros e Perdas correspondentes ao exercício de 1955 em cumprimento ao que estabelece o art. 127-III, do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, verificamos estar todos os documentos em boa ordem e exatidão pelo que somos de parecer que

todas as suas contas podem ser aprovadas. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1956. — Moacyr de Mello Moraes — Antonio Ribeiro Espindola — Alberto Octavio Leucht". Posta essa matéria em discussão, e não havendo quem quisesse falar, o senhor presidente declarou então que ia submeter à votação os referidos documentos, o que foi feito, separadamente; os quais foram, por unanimidade, aprovados, deixando de votar os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal, como determina a lei. O senhor presidente da assembléa declarou ainda que, de acordo com o texto da convocação, tornava-se preciso processar-se à eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal e a de seus Suplentes para o exercício em curso. Efetuada a eleição ficou constatado o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal, os senhores Moacyr de Mello Moraes, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade à rua Conde de Bonfim n.º 287, apartamento 202; Antonio Ribeiro Espindola, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta cidade à Praça Floriano ns. 31-39, 5.º andar, e Alberto Octavio Leucht, brasileiro, casado, técnico em secretaria, residente nesta cidade à Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.219, apartamento 801, todos reeleitos. Para Suplentes os senhores Eduardo Tapajós, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta cidade à Praia do Russell ns. 632-662, Lourival A. Costa, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade à Avenida N. S. de Copacabana n.º 730 e Enrique Baez, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade à Avenida Epitácio Pessoa n.º 370, todos reeleitos. A vista do que acabava de ser apurado, o senhor presidente da assembléa declarou-os eleitos, dizendo que, de conformidade com dispositivos legais vigentes todos seriam empossados em seus cargos oportunamente, e aproveitava a ocasião para pedir fosse fixada a remuneração dos senhores membros do Conselho Fiscal para o ano em curso. Atendendo a esta solicitação o acionista Sr. Eduardo Tapajós pediu a palavra e propôs fosse fixada essa remuneração em um mil e duzentos cruzeiros por ano, o que foi por todos aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente dá por encerrada a sessão, pedindo aos senhores acionistas que se mantivessem no recinto a fim de tomarem conhecimento da ata que ia ser lavrada. Reaberta, em tempo, a sessão, foi a presente ata lida, posta em discussão e aprovada por unanimidade, que vai assinada pela mesa e demais acionistas. E eu, Antonio Ribeiro Espindola, segundo secretário a subscrevo e assino. — Antonio Ribeiro Espindola. — Osvaldo Rocha Miranda. — Moacyr de Mello Moraes — Armentio Rocha Miranda. — Alberto de Sampaio Ferraz. — Edgard da Rocha Miranda. — Companhia Predial — A. de Sampaio Ferraz — Superintendente. — Rocha Miranda Filhos S. A. (Móveis e Industriais). — A. de Sampaio Ferraz — Superintendente. — Nelson de Almeida. — Arthur Brandt. — Eduardo Tapajós. — Vera da Rocha Miranda. — Robespierre Mario Pio Tosi. (N.º 11.000 — 5-4-56 — Cr\$ 561,00).

COMPANHIA CALÇADO BORDALLO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 1956, pelas quinze horas, na sede social da Companhia Calçado Bordallo, à rua República do Líbano, 61, nesta Capital, presentes oito acionistas, representando quinze mil trezentas e sessenta e oito ações, conforme se verifica das assinaturas apostas no livro de presença, o Senhor Belmiro Mendes de Vasconcelos, presidente da Sociedade, dada a exis-

tência de número legal, abre a sessão e indica para presidir aos trabalhos da assembléa o Sr. Dr. Armando Augusto Bordallo, cuja indicação é aceita por unanimidade. Assumindo a presidência e depois de convidar para secretário o Sr. Dr. Francisco de Paula Cossenza, o Sr. Presidente declara que a presente reunião foi regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 9, 10 e 11 do corrente mês, para o fim dos Senhores acionistas tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1955, procederam à eleição dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1956 e assuntos de interesse geral. Convida então o Sr. Secretário a proceder à leitura do relatório da diretoria, do balanço geral, da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e do parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1955 e cujos documentos foram publicados no *Diário Oficial* de 23 do corrente mês e no "Jornal do Comércio" de 22 também do mês em curso. Fina a leitura. O Sr. Presidente submeteu os aludidos documentos à discussão e votação tendo sido aprovados por unanimidade, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos. Em seguida, o Senhor presidente anuncia que se vai proceder à eleição da diretoria e do conselho fiscal para o exercício de 1956. Comunica então que, na forma do artigo 8.º dos estatutos, foi reduzido o prazo do mandato da diretoria de 4 anos para um, alteração esta ocorrida na vigência da atual diretoria, cujo mandato terminaria em fins do corrente ano; apresenta à assembléa, devidamente autorizado pelos Srs. diretores, presentes neste ato, como acionistas que são, a renúncia coletiva da mesma, a fim de que os senhores acionistas possam eleger nova diretoria na forma do art. 7.º dos estatutos. Pede a palavra o Senhor Januário Bordallo, que lhe é concedida, para comunicar que, consultando aos interesses da sociedade que a mesma continue a ser administrada por uma diretoria composta de 7 membros, propõe a reeleição para o exercício de 1956, de todos os membros da diretoria renunciante, assim como dos membros do conselho fiscal. Aceita a renúncia da diretoria e postas em discussão as propostas referidas, forma unanimemente aprovadas, tendo sido aclamados, também por unanimidade, o Sr. Belmiro Mendes de Vasconcellos, casado, brasileiro naturalizado, industrial, residente à Avenida Atlântica, 3.730, apartamento 301, para presidente e o Sr. Dr. Armando Augusto Bordallo, desquitado, brasileiro, residente à Avenida Delfim Moreira, 54, para vice-presidente, em conformidade com o disposto no art. 7.º dos estatutos. Os demais diretores reeleitos são: Sr. Augusto Conrado Bordallo, casado, brasileiro, industrial, residente à Avenida Atlântica, 3.730, apartamento 201; Antônio Bordallo, solteiro, maior, brasileiro, industrial, residente no Hotel Mem de Sá, apartamento 12; Antonio Farias, casado, brasileiro, industrial, residente à rua Amaral, 14; Celestino Claro, casado, português, industrial, residente à rua Japeri, 24, apartamento 102 e João José Manso, viúvo, português, industrial, residente à Rua Dois de Maio, 524, apartamento 301. Os membros efetivos do Conselho Fiscal, reeleitos, são os Srs. Dr. Walter Lemos de Azevedo, J. E. Arieta e Arthur Rivermar de Almeida e suplentes os Srs. Gustavo de Carvalho, Jorge Amaral e Dr. Paulo Zimmermann, todos domiciliados nesta capital e que o Sr. Presidente declara empessados nos respectivos cargos e na ordem indicada. Continuando nos trabalhos da assembléa e atendendo à proposta de um grupo de acionistas, unân-

nimemente aprovada, o Sr. presidente declara que os vencimentos da diretoria passarão a ser, mensalmente, os seguintes: presidente e vice-presidente, Cr\$ 18.000,00 para cada um, demais diretores, Cr\$ 15.000,00 para cada um. Ficou também aprovada, por constar da referida proposta, o cancelamento da ajuda de custo que, em caráter transitório, vinha sendo dada a alguns diretores, e os honorários do Conselho Fiscal na base de Cr\$ 3.000,00 anuais a cada um. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente pede uma pequena espera para a redação da presente ata, a qual, lavrada, lida e posta em discussão, foi aprovada e vai por todos assinada, com o secretário, Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1956. — Assinados: Dr. Francisco de Paula Cossenza. — Belmiro Mendes de Vasconcellos. — Dr. Armando Augusto Bordallo. — Antonio Bordallo. — p.p. de Augusto Conrado Bordallo. — Francisco de Paula Cossenza, pela Florestal Brasileira S. A. — Dr. Armando Augusto Bordallo e Belmiro Mendes de Vasconcellos, diretores — Januário Bordallo, p.p. de Luiz Candido Bordallo. — Januário Bordallo — p.p. de Maria Candida Bordallo Foggetti. — Januário Bordallo. — João José Manso. — Celestino Claro. — Antonio Farias.

Declaro ser a presente ata cópia fiel da que consta do livro respectivo.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1956. — Dr. Francisco de Paula Cossenza, Secretário da Mensa.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Calçado Bordallo arquivou nesta Divisão, sob o n.º 42.002, por despacho de 27 de março de 1956, cópia autêntica da ata de sua assembléa geral ordinária realizada em 28-2-56 que aprovou contas do exercício anterior, elegeu a Diretoria e o Conselho Fiscal fixando-lhes os vencimentos, do que deu fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 28 de março de 1956. Em Palmira Neves, Escriitor Datilógrafo, 23 escrevi, conferi e assino. — Palmira Neves. — Em Rubem Lima, Chefe da S.R.E., subscrevo e assino. — Rubem Lima. Processo n.º 8.735-56. Selada com Cr\$ 700. (N.º 10.999 — 5-4-56 — Cr\$ 612,00)

ITAMARATY — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

ATA DA ASSEMBÉIA GERAL ORDINÁRIA

No dia 31 de março de 1956, às 11 horas, reuniram-se na sede social, à rua do Carmo n.º 65 — 1.º andar, nesta Capital, os acionistas da Itamaraty — Companhia Nacional de Seguros Gerais, previamente convocados por avisos publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", em suas edições de 17, 21 e 24 deste mês. Verificado, pelas assinaturas postas no Livro de Presença o comparecimento de acionistas que representavam mais de um quarto do capital social, com direito a voto, o Presidente da Companhia, Senhor Gumercindo Nobre Fernandes, pediu aos presentes que escolhessem quem deveria presidir os trabalhos da assembléa, recaído a escolha na pessoa do próprio Presidente, o qual convidou os Srs. Antônio Reis da Silva e Zéphiro Thomaz Vieira para secretários, os quais tomaram imediatamente assento à mesa. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente, expôs, rapidamente, os fins da reunião, que eram, aliás, do conhecimento de todos os presentes e ordenou, em seguida, que fosse feita a leitura do Re-

latório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 1955. Por proposta do Senhor Luiz Ayres da Gama Bastos foi dispensada a leitura desses documentos, pelo fato de já terem sido estampados na imprensa, na forma da lei e também distribuídos em folhetos entre os presentes. Em vista da dispensa, o Sr. Presidente pôs em discussão a matéria contida nos mesmos documentos e como ninguém quisesse usar da palavra, procedeu-se à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade, tendo-se absteido de votar os legalmente impedidos. Após, essa aprovação, declarou o Sr. Presidente que cabia à assembléa deliberar a respeito do destino a serem dados aos saldos de Cr\$ 34.810,90 e de Cr\$ 498.650,80 da conta de Lucros e Perdas dos exercícios de 1954 e 1955, tendo sido por proposta do Senhor Luiz Ayres da Gama Bastos aprovado que os mesmos sejam transferidos para o crédito da conta "Fundo de Previdência". Cabia, ainda, disse, à assembléa eleger os membros efetivos e os suplentes do Conselho Fiscal que deverão servir no exercício corrente e fixar os honorários dos mesmos, quando em função. Colhidos os votos, foi apurado o seguinte resultado: — Para membros efetivos — Adhemar Leite Ribeiro, Fernando Buhlousa e Dr. Hamilton de Souza Freitas; para suplentes — Domingos Ferreira Leão Júnior, Aldo Sigolo e Jadir Gomes de Souza. Por proposta do mesmo Sr. Luiz Ayres da Gama Bastos, foram mantidos os mesmos vencimentos que vêm sendo abonados aos membros do Conselho Fiscal. Fina a ordem do dia, declarou o Sr. Presidente que estava sendo estudada a alteração de diversos dispositivos dos estatutos da Companhia, com o fim de atualizá-los, inclusive quanto ao capital. O assunto, porém, não era objeto de discussão, nem de deliberação desta assembléa e sim de outra a ser oportunamente realizada. Franqueou, afinal, a palavra e como ninguém se manifestasse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à terminação da lavratura desta ata, a qual depois de reaberta a sessão, foi lida e aprovada e em seguida assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes, extraindo-se dela duas cópias devidamente autenticadas para os efeitos legais. Rio de Janeiro, 31 de março de 1956. (aa.) — Antonio Regis da Silva — 1.º Secretário. — Zéphiro Thomaz Vieira — 2.º Secretário. — Gumercindo Nobre Fernandes — Presidente. — Domingos Fernandes Alonso. — Victor Fernandes Alonso, pelo Espólio de José Maria Fernandes. — Esther Nobre Fernandes. — José Nobre Fernandes. — George da Silva Fernandes. — Alayr Fernandes Wahmann. — Altair Fernandes Pallares. — Nadyr Fernandes Nogueira. — Nair Nobre Fernandes. — Luiz Ayres da Gama Bastos. Confere com o original lavrado no livro próprio a fls. 23 e 24. — José Nobre Fernandes. (N.º 10.990 — 5-4-56 — Cr\$ 265,20)

NOVO MUNDO — COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS

ATA DA ASSEMBÉIA GERAL ORDINÁRIA

No dia 31 de março de 1956, às 10 horas, reuniram-se na sede social, à rua do Carmo n.º 65 — 1.º andar, nesta Capital, os acionistas da Novo Mundo — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos, previamente convocados por avisos publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" em suas edições de 17, 21 e 24 deste mês. Verificado, pelas assinaturas apostas no Livro de Presença, o comparecimento de acionistas que representavam mais de um quarto do capital social, com direito a voto, o Pre-

sidente da Companhia, Sr. Victor Fernandes Alonso, pediu aos acionistas que escolhessem quem deveria presidir a assembléa, recaído a escolha na pessoa do Sr. Gumercindo Nobre Fernandes, que, aceitando o encargo, convidou os acionistas George da Silva Fernandes e Ernesto D'Orsi Bicalho, para secretários os quais tomaram imediatamente assento à mesa. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente expôs, rapidamente, os fins da reunião, que eram, aliás, do conhecimento de todos os presentes e ordenou, em seguida, que fosse feita a leitura do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 1955. Por proposta do Sr. Fernando Buhlousa, representante do Espólio do Comendador Arthur de Castro foi dispensada a leitura desses documentos, pelo fato de já terem sido estampados na imprensa, na forma da lei e também distribuídos em folhetos entre os presentes. Em vista da dispensa, o Sr. Presidente pôs em discussão a matéria contida nos mesmos documentos e como ninguém quisesse usar da palavra, procedeu-se à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade, tendo-se absteido de votar os legalmente impedidos. A seguir, declarou o Sr. Presidente que a assembléa devia eleger em virtude de terminação do mandato, os membros da Diretoria que deverão servir no quinquênio 1956-1960 com mandato até a assembléa que aprovar as contas do exercício a findar a 31 de dezembro de 1960 bem como os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente. Recolhidas as cédulas e contados os votos, anuiu-se o seguinte resultado: Diretoria — Presidente — Victor Fernandes Alonso, brasileiro, viúvo, banqueiro; Diretor Gerente — José Nobre Fernandes, brasileiro, casado, do comércio; Diretor-Secretário — Gumercindo Nobre Fernandes, brasileiro, casado, banqueiro. Conselho Fiscal — Avelino Ramalho, Doutor Beniamim Teixeira de Freitas e Manuel José Lopes, como efetivos e Henrique Ferreira, José Fernandes Gonzalez e Luiz Ferreira Gomes, como suplentes. Todos os eleitos são residentes nesta Capital. Procedeu-se, a seguir, à fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, tendo sido, por proposta do Sr. Fernando Buhlousa, mantida a mesma remuneração até aqui percebida. Fina a ordem do dia, declarou o Sr. Presidente que estava sendo estudada a alteração de diversos dispositivos dos estatutos da Companhia, com o fim de atualizá-los, inclusive quanto ao capital. O assunto, porém, não era objeto de discussão, nem de deliberação desta assembléa e sim de outra a ser oportunamente realizada. Franqueou, afinal, a palavra, e como ninguém se manifestasse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à terminação da lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida e aprovada e em seguida assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes, extraindo-se dela duas cópias devidamente autenticadas para os efeitos legais. Rio de Janeiro, 31 de março de 1956. — George da Silva Fernandes — 1.º Secretário. — Ernesto D'Orsi Bicalho, 2.º Secretário. — Gumercindo Nobre Fernandes, Presidente. — Victor Fernandes Alonso. — José Nobre Fernandes. — pelo Espólio de José Maria Fernandes. — Esther Nobre Fernandes. — Domingos Fernandes Alonso. — Nair da Silva Fernandes. — Nair Nobre Fernandes. — Altair Fernandes Pallares. — Alayr Fernandes Wahmann, pelo Espólio de Arthur de Castro — Fernando Buhlousa. Confere com o original lavrado no livro próprio a fls. 78v. e 79. — José Nobre Fernandes. (N.º 10.989 — 5-4-56 — Cr\$ 265,20)

HENRIQUE LAGE COMERCIO E INDÚSTRIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DE 1956

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e seis, às dezesseis horas, reuniram-se os senhores acionistas de Henrique Lage Comércio e Indústria S. A., na sede social da empresa, na Avenida Marechal Câmara número trezentos e cinquenta, terceiro andar, em Assembléia Geral Extraordinária. Verificado pelo Diretor Presidente, haver no livro de presença, assinaturas que representam a totalidade do capital social, deu por aberta a sessão convidando os senhores acionistas para eleger a mesa que dirigisse os trabalhos. Foi aclamado para Presidente o Dr. Guilherme Pessoa de Queiroz, que convidou para primeiro e segundo secretários, os Doutores Joaquim Xavier da Silveira e Luiz Fernando da Cruz Secco. Em segunda, o primeiro secretário efetuou a leitura do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" dos dias seis, sete e oito do corrente mês, do seguinte teor: "Henrique Lage Comércio e Indústria S. A. — Assembléia Geral Extraordinária. — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, na Avenida Marechal Câmara número trezentos e cinquenta, terceiro andar, às dezesseis horas do dia dezesseis de março corrente, a fim de deliberarem sobre: a) alienação de propriedades; b) interesses gerais. Rio de Janeiro, cinco de março de mil novecentos e cinquenta e seis. A Diretoria: Guilherme Pessoa de Queiroz — Diretor Presidente". O Presidente da Assembléia explicou aos senhores acionistas, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia que tinha resolvido submeter à Assembléia a decisão de vender determinados bens de propriedade da Companhia aplicando o produto dessa venda no programa de expansão da sociedade. Continuando com a palavra declarou que um dos bens era o lote "Avante", que apesar de ser um barco em bom estado e em condição de perfeita navegabilidade, por questão técnica no entanto, não era de interesse da Companhia operar com a referida embarcação, razão pela qual a Diretoria propunha sua venda. O outro bem objeto da proposta da Diretoria era o apartamento 206 do edifício "Juiz de Fora", situado na rua Meira Júnior, sem número, na cidade de Cabo Frio. Este apartamento tinha sido recebido pela Companhia em troca de um crédito que possuía; desta forma a Diretoria propunha, também sua alienação. Declarou, ainda o senhor Presidente que como era do conhecimento dos senhores acionistas a Companhia é proprietária de uma gleba de terra denominada "Fazenda Lauro Müller", na localidade do mesmo nome, no Estado de Santa Catarina, e que a Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco tinha proposto à Diretoria adquirir uma parte dessas terras, conforme planta em anexo, onde estava delimitada a área a ser vendida. O Presidente declarou que era uma medida que se impunha em face da expansão da cidade. Feita a exposição pelo Diretor Presidente foi a matéria posta em discussão, tendo nesta ocasião os senhores diretores prestado todos os esclarecimentos que foram solicitados pelos senhores acionistas. Posta em votação, respeitando-se todas as formalidades legais, verificou-se ter sido por unanimidade autorizada a venda dos referidos bens. Com referência à área a ser vendida da "Fazenda Lauro Müller", conforme planta apresentada, ficou autorizada a Diretoria a alienar a área delimitada na planta que foi devidamente au-

tenticada com a assinatura do Presidente da Assembléia e do primeiro secretário. A Assembléia autorizou, ainda, os senhores diretores a ajustarem preço e condição que acharem convenientes, bem como assim assinarem todos os documentos necessários para realizarem a venda dos bens referidos. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi pelo Presidente suspensa a sessão para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada, indo assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, dezesseis de março de mil novecentos e cinquenta e seis. — *Joaquim Xavier da Silveira*. — *Guilherme Pessoa de Queiroz*. — *Francisco João Bocayuva Catão*. — *Alvaro Luiz Bocayuva Catão*. — *Luiza Amelia Bocayuva Keener*. — *Lilia Maria Catão Xavier da Silveira*. — *Riza Maria Sieniewski*. — pp. *Joaquim Xavier da Silveira*, *Luiz Fernando da Cruz Secco*. — *André Arraes*. — *Savio da Cruz Secco*. — *Rodolpho Dager*.

É cópia fiel do respectivo livro de atas. — *Joaquim Xavier da Silveira*, Secretário. (N.º 10.966 — 5-4-56 — Cr\$ 459,00)

SOCIEDADE MUTUA DE SEGUROS GERAIS "A UNIVERSAL"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal".

Aos dois dias do mês de abril de 1956, às 14 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os associados da Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal", constantes do registro do Livro de Presença no salão de sessões da Associação dos Proprietários de Imóveis do Rio de Janeiro, situada no segundo andar do Edifício à Avenida Graça Aranha número 226, nesta Capital, gentilmente cedido por sua Diretoria para esse fim. O "quorum" para as reuniões das Assembléias Gerais Ordinárias, computado sobre o total dos sócios existentes em 31 de dezembro de 1955 é de 5.979 associados, podendo a presente reunião, que é realizada em segunda convocação, ser realizada com qualquer número de associados, face à presença do representante dos sócios ausentes, devidamente designado, a requerimento da Sociedade, pelo Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, conforme portaria de 21 de março de 1956, publicada no *Diário Oficial* de 23 de março de 1956. O livro de Presença, encerrado a fls. 96, acusa o comparecimento de 18 associados. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, Sr. Comendador Alberto Tavares Ferreira, foi pelo mesmo declarada instalada a Assembléia, sendo os associados presentes convidados a indicar o seu respectivo Presidente. Por proposta do associado Senhor João Ferreira, digo, João Ribeiro, foi indicado com geral aprovação, o associado Senhor Dr. Alexandre Barbosa da Fonseca, que convidou para secretários os trabalhos o associado Sr. Luiz Rodrigues Eiras. Dando início aos trabalhos, depois de agradecer a sua indicação para mais uma vez presidir as Assembléias Gerais da Sociedade, convidou o Senhor Presidente para tomar lugar na mesa o ilustre representante dos sócios ausentes, especialmente designado pelo Sr. Ministro do Trabalho, Senhor Aloysio Barbosa Cunha, que aceitou o convite. Em prosseguimento, declarou o Sr. Presidente encontrarem-se sobre a mesa os exemplares do *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, contendo a publicação dos Editais de convocação da Assembléia, feitos em obediência à Lei, tendo afirmado também que os mesmos haviam sido afixados na sede da Sociedade para o mais amplo conhecimento dos Senhores Associados. Depois

de lido pelo Sr. Secretário o edital de convocação da presente Assembléia, pediu o Sr. Presidente para cumprimento da primeira parte da Ordem do Dia a leitura do Relatório, Balanço e Contas bem como o parecer do Conselho Fiscal a respeito. Pediu a palavra o associado Sr. Adriano Jeronymo Monteiro para propor, em face da ampla divulgação dada aos referidos documentos, fosse dispensada a sua leitura, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo o Sr. Presidente mandado então fosse somente lido pelo Sr. Secretário o parecer do Conselho Fiscal, cujo teor era o seguinte: — "Parecer do Conselho Fiscal — Srs. Associados — O Conselho Fiscal da Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal", hoje reunido, para apreciar a gestão da Diretoria, bem como o relatório, balanço e contas referentes ao exercício de 1955, declara que, depois de devida e minuciosamente examinados todos os documentos apresentados os encontrou na mais perfeita ordem, correção e exatidão. Assim sendo, é de parecer devam os referidos documentos, bem como os demais atos da Diretoria, referentes àquele exercício, ser aprovados sem restrições pela Assembléia Geral da Sociedade com um voto de conratulações pelo resultado apresentado. Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1956. — (aa) — Elizeu da Silva Figueiredo. — Fructuoso Pereira Ramos — Augusto da Costa Garrido." — Finda a leitura do referido parecer, submeteu o Sr. Presidente à discussão da Assembléia não só o referido documento como também o Relatório, Balanço e Contas referentes ao exercício findo em 31-12-1955 e apresentados pela Diretoria da Sociedade, não havendo quem sobre os mesmos se quisesse manifestar. Face a isso, submeteu o Sr. Presidente à votação da Assembléia a aprovação daqueles documentos tendo os mesmos sido por unanimidade aprovados, tendo-se absteído de votar os impedidos por lei. Dando continuação aos trabalhos, anunciou o Sr. Presidente que de acordo com a segunda parte da Ordem do Dia, deveria a Assembléia eleger, na forma dos Estatutos Sociais e da Lei vigente, dois associados para preencherem as duas vagas abertas no Conselho Administrativo da Sociedade, com o falecimento dos ex-conselheiros — e Diretores — fundadores da Sociedade — Manoel de Souza Carvalho Salgado e Antonio Soares Pereira d'Almeida, ficando claro que a gestão dos eleitos terminará por ocasião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo ano de 1957, época em que terminará o mandato de todos os membros do atual Conselho. Pediu a palavra, o associado Sr. Adriano Jeronymo Monteiro para submeter à aprovação da Assembléia em primeiro lugar, por tratar-se da primeira Assembléia Geral depois do seu falecimento, um voto de profundo pesar pelo desaparecimento de Antonio Soares Pereira d'Almeida, ex-Diretor Tesoureiro e fundador da Sociedade. Em segundo lugar, tendo em vista as vagas abertas no Conselho Administrativo, com o desaparecimento daqueles dois prestimosos servidores, conforme acentuou o Senhor Presidente, indicava para substituí-los no referido Conselho, pelo tempo restante do mandato, os Associados: Srs. Fructuoso Pereira Ramos e Augusto Teixeira Bello, ambos brasileiros e domiciliados nesta Capital, respectivamente na Praça Xavier de Brito n.º 30 e Rua do Oriente número 190, apartamento 102. Submetida a votos a proposta do aludido associado, foi a mesma sufragada por unanimidade, tendo o Sr. Presidente em face do resultado da eleição, dado posse imediata aos eleitos. Para dar prosseguimento à Ordem do Dia constante do Edital de convocação, declarou o Sr. Presidente ser necessária a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal

pelo que aguardava o pronunciamento da Assembléia. Pediu a palavra o associado Senhor João Ribeiro para indicar ao sufrágio dos associados a seguinte chapa para o Conselho Fiscal da Sociedade constituída de associados de nacionalidade brasileira, residentes nesta Capital, de reconhecida probidade e a altura dos cargos a que se destinavam. Para membros efetivos: — Elizeu da Silva Figueiredo, residente na Avenida João Luiz Alves número 232 apartamento 301 — Augusto da Costa Garrido, residente à rua Padre Miguelinho número 16 sobrado — Waldemar Soares Pereira d'Almeida, residente à rua Aluizio Pena número 19. Para membros suplentes: — Felicien Paul Fleury, residente à Ladeira de Nossa Senhora número 214, apartamento 201 — Alvaro Jorge da Oliveira Andrade, residente à rua Progresso n.º 40 — Eduardo Facel, residente à rua Terézina número 17. Submeteu o Sr. Presidente ao sufrágio da Assembléia a chapa apresentada por aquele associado, resultando na sua unânime eleição, face ao que declarou o Senhor Presidente eleitos para o Conselho Fiscal da Sociedade os associados constantes da chapa vitoriosa, tendo dado imediatamente posse a todos os membros, confirmando os seus respectivos honorários que são os fixados pelo artigo 34 dos Estatutos Sociais. Declarou então o Sr. Presidente haver se esgotado a Ordem do Dia cabendo-lhe agradecer o comparecimento de todos os presentes e especialmente ao Sr. Aloysio Barbosa Cunha, ilustre representante dos sócios ausentes que nessa qualidade tomou parte na votação e aprovação de todos os assuntos tratados pela Assembléia. A seguir declarou o Senhor Presidente livre a palavra, tendo a mesma sido utilizada pelo associado Senhor João Ribeiro para propor um voto de agradecimento à Associação dos Proprietários de Imóveis do Rio de Janeiro, pela cessão de seu salão nobre em que se realizou a Assembléia e um voto de aplauso à mesa, especialmente a seu Presidente, que tão bem dirigiu os trabalhos da Assembléia. Amos os votos foram aprovados com geral satisfação pela Assembléia, tendo o Senhor Presidente agradecido em seu nome e no dos demais componentes da mesa o voto que a seu respeito acabava de ser aprovado. Pediu a seguir a palavra o associado Comendador Alberto Tavares Ferreira para declarar que na data de hoje, transcorria o segundo aniversário de falecimento de Antonio Joaquim Campos, primeiro Diretor Geral da Sociedade e seu fundador. Pediu por esse motivo a aprovação de um voto de profunda saudade e respeito à sua memória, que foi aprovado pela Assembléia. Por fim, pediu a palavra o associado Sr. Luiz Rodrigues Eiras, que comentou com palavras repletas de bondade a atividade da Diretoria da Sociedade a atuação do Senhor Aloysio Barbosa Cunha que, como representante do Sr. Ministro do Trabalho, já por várias vezes esteve presente às nossas reuniões, referindo-se também ao sentido de cooperação demonstrado pelo Senhor Dr. Alexandre Barbosa da Fonseca, sempre pronto a presidir as nossas Assembléias, terminando por se congratular com todos os presentes. Suspensa a sessão para a confecção da Ata, foi depois reaberta para a leitura da mesma que a Assembléia aprovou por unanimidade. E eu Secretário, Luiz Rodrigues Eiras mandei fazer e subscrevo com os demais membros da mesa. Ressalvo as entrelinhas "Balanço e Contas" na página 221 e "o comparecimento" na página 225. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1956. — *Luiz Rodrigues Eiras*, Secretário. — *Alexandre Barbosa da Fonseca*, Presidente da Assembléia. — *Aloysio Barbosa Cunha*, Inspetor de Seguros do D. N. S. P. C. — *João Ribeiro*. — *Augusto Teixeira*

Bello. — Antonio Teixeira Novais Júnior. — Waldemar Soares Pereira d'Almeida. — Alberto Tavares Ferreira. — Adriano Jeronymo Monteiro. — Manoel Antonio dos Santos. — Manoel Duarte Reis. — Ernesto Alves de Castro. — Kelly Lopes. — Alexandre Barbosa da Fonseca, Presidente da Assembléa. — Luiz Rodrigues Eiras. — Aloysio Barbosa Cunha, Inspetor Seguros D. N. S. P. C. — Cópia fiel e autêntica extraída do livro de atas das Assembléas Gerais, folhas 219 a 227. — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1956. — Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal!" — E. A. Castro, Diretor. (N.º 10.962 — 5-4-1956 — Cr\$ 918,00)

S. A. O LIVRO VERMELHO DOS TELEFONES

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada a 27 de março de 1956.

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e seis, reunidos em primeira convocação, na sede social da S. A. O Livro Vermelho dos Telefones, à Avenida Rio Branco n.º 243, 3.º andar, os diretores e acionistas cujos nomes constam do Livro de Presença, pelo qual se verifica a representação integral do capital social, foi aclamado presidente da reunião o Senhor Lauro Salazar Regueira, que, assumindo o cargo, convidou para secretariar os trabalhos o acionista José Costa Rodrigues. Instalados os trabalhos da Assembléa o Senhor Secretário procedeu à leitura do anúncio da convocação, publicado na forma da lei, no "Diário Oficial" da União e no "Jornal do Comércio", do Rio de Janeiro, nos dias 17, 19 e 20, e 17, 18 e 20, do corrente mês, respectivamente, a seguinte teor: — "S. A. O Livro Vermelho dos Telefones — Assembléa Geral Extraordinária — 1.ª convocação — Ficam convidados os senhores acionistas da S. A. O Livro Vermelho dos Telefones para a Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social à Avenida Rio Branco número 243, 3.º andar, no próximo dia 27 de março de 1956, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: — a) — proposta da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, para aumento do capital social; b) — reforma dos atuais estatutos da Sociedade; c) — abertura de filial em São Paulo; d) — assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, em 15 de março de 1956. — Assinado: Lauro Salazar Regueira, Diretor-Presidente." Terminada a leitura do edital, o Senhor Diretor-Presidente, usando da palavra, expôs aos acionistas que, dentro do plano geral de engrandecimento da sociedade e desenvolvimento e expansão dos negócios sociais, já de há muito vinha a Diretoria da Sociedade lançando as suas vistas para o Estado de São Paulo que, dado o grande vulto de sua indústria e comércio, oferecia um vasto campo para as atividades publicitárias do Livro Vermelho dos Telefones; que, entretanto, vinha encontrando um óbice insuperável no fato de que já havia naquele Estado da Federação publicação idêntica, com o mesmo nome, de responsabilidade de uma sociedade por quotas denominada "Livro Vermelho dos Telefones Ltda.", a qual vinha usando a marca "Livro Vermelho", por força de autorização que havia sido concedida por antigos dirigentes e acionistas de "S. A. O Livro Vermelho dos Telefones", autorização essa que abrangia não só o Estado de São Paulo, mas também os do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás e Mato Grosso; que ultimamente, porém, após felizes negociações, embora prolongadas, dado a delicadeza e o vulto da transação a ser empreendida, havia a Diretoria chegado a um en-

tendimento com os quotistas da sociedade de São Paulo para a incorporação da mesma pela "S. A. O Livro Vermelho dos Telefones", por seu ativo líquido, recebendo os quotistas, em pagamento de seus haveres, ações preferenciais, com dividendos de 12 % (doze por cento) ao ano, resgatáveis pelo seu valor nominal a partir do ano de 1958, entendimentos esses que são objeto de compromisso formal e irrevogável que se acha em poder da Diretoria; que assim sendo, para consubstanciação dos entendimentos, e se fôr aprovada pelos senhores acionistas a expansão das atividades da sociedade como previsto pela Diretoria, e consequente incorporação da sociedade por quotas de São Paulo, necessário se torna seja realizado um aumento do atual capital da sociedade, de Cr\$ 16.000.000,00 — dezesseis milhões de cruzeiros) — para Cr\$ 20.000.000,00 — (vinte milhões de cruzeiros) — aumento esse que será representado pela emissão de 4.000 — (quatro mil) — novas ações no valor de Cr\$ 1.000,00 — (hum mil cruzeiros) — cada uma sendo parte em ações ordinárias, a serem subscritas pelos senhores acionistas que queiram fazê-lo, na proporção das ações que já possuem, e parte em ações preferenciais, como descrito acima, para pagamento do ativo líquido da sociedade paulista, sendo que, por não ter sido feito ainda o levantamento daquele ativo líquido, não pode a Diretoria precisar o número exato de ações preferenciais e de ações ordinárias a serem emitidas; se fôr concretizada a operação acima, que trará evidentemente novos encargos administrativos, necessário se fará também a reforma dos estatutos da Sociedade, não só para efeito do aumento do capital social, mas também para efeito da criação de dois novos cargos de Diretores, que serão denominados Diretor-Secretário e Diretor Vice-Presidente, além de um Conselho Consultivo, com o que ficará a sociedade habilitada a fazer face aos novos encargos administrativos que, certamente surgirão. Disse ainda o Senhor Presidente, que o Conselho Fiscal da sociedade já emitiu parecer, aprovando o aumento do capital social, como foi exposto, passando a palavra ao Senhor Secretário para que este procedesse à leitura do texto da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal vazados nos seguintes termos: — Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — Visando o maior desenvolvimento dos negócios sociais, a Diretoria desta sociedade entrou em entendimentos com os Diretores do "Livro Vermelho dos Telefones Ltda.", com sede em São Paulo, e que edita naquele Estado da Federação, o Livro Vermelho dos Telefones, com publicação referentes ao Estado, para a incorporação da mesma por seu ativo líquido, recebendo os quotistas seus haveres em ações preferenciais da S. A. O Livro Vermelho dos Telefones, com dividendos de doze por cento ao ano, entendimentos esses que são objeto de um compromisso formal e irrevogável em poder da Diretoria. Para fazer face a essa incorporação, que nos trará novos encargos administrativos e financeiros de monta, necessário se torna aumentar o capital da sociedade, de Cr\$ 16.000.000,00 — (dezesseis milhões de cruzeiros) — como é atualmente, para Cr\$ 20.000.000,00 — (vinte milhões de cruzeiros) — sendo parte em ações preferenciais para pagamento dos quotistas da sociedade paulista, e parte em ações ordinárias a serem subscritas pelos senhores acionistas que o queiram fazer na proporção das ações que possuem, havendo também necessidade de criação de dois novos cargos de Diretores, que serão denominados Diretor-Secretário e Diretor de Produção a fim de fazer frente aos novos encargos administrativos que surgirão com a abertura de nossa filial em São Paulo e publicação, naquele Estado,

do Livro Vermelho dos Telefones já então sob nossa responsabilidade, tudo que importará na reforma dos atuais estatutos como exposto acima, propondo ainda a Diretoria a criação de um Conselho Consultivo, composto de até 10 — (dez) — membros, a ser preenchido a convite da Diretoria entre pessoas capazes realmente de emprestar à Sociedade eficiente colaboração. Esta é a proposta que submetemos aos senhores acionistas e que, se aprovada, estamos certos, trará reais benefícios para a Sociedade. — Assinado: — Lauro Salazar Regueira — José Costa Rodrigues. — "Parecer do Conselho Fiscal — Senhores acionistas: — Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da "S. A. O Livro Vermelho dos Telefones", tendo bem estudado a proposta da Diretoria da Sociedade para o aumento do capital social para ... Cr\$ 20.000.000,00 — (vinte milhões de cruzeiros) — a fim de fazer face à incorporação do "Livro Vermelho dos Telefones Ltda." de São Paulo e ao desenvolvimento dos negócios sociais, com a abertura de uma filial na cidade de São Paulo, bem como a criação de dois novos cargos de diretores, e de um Conselho Consultivo, são de parecer que deva a mesma ser aprovada pelos senhores acionistas, dado o real interesse que repete para a sociedade. Rio de Janeiro em 14 de março de 1956. — (a) — Carlos Cardoso, João Marques dos Santos e Caio da Rocha Santos. — Terminada a leitura da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, o Senhor Presidente, retomando a palavra, pediu aos senhores acionistas que, caso estivessem de acordo com a proposta da Diretoria, nomeassem dois peritos de sua confiança para procederem ao levantamento do ativo líquido da sociedade a ser incorporada, para o que passaria a palavra a qualquer dos acionistas que quisesse debater o assunto ou pedir maiores esclarecimentos. Pediu a palavra o acionista Basileu Costa Gomes, o qual dizendo estar a Assembléa perfeitamente esclarecida pela hábil exposição feita pelo Senhor Presidente, acrescentou desejar congratular-se com a Diretoria pelas providências que são de real interesse para a sociedade, indicando, a seguir, como peritos para procederem ao levantamento do ativo líquido da sociedade paulista os Senhores José de Arimathea Nogueira Bastos e Mário Orsini, técnicos em contabilidade, indicação essa que foi aprovada por unanimidade de votos. Nenhum outro acionista querendo dirigir-se à Assembléa, o Senhor Presidente, retomando a palavra, agradeceu aos senhores acionistas, em nome da Diretoria, a manifestação de confiança recebida, marcando a seguir a data de 16 de abril próximo vindouro, para a realização de nova assembléa geral extraordinária, quando então serão concretizados o aumento de capital, a reforma dos Estatutos Sociais, a incorporação da Sociedade Paulista e a abertura da filial da "S. A. O Livro Vermelho dos Telefones", na cidade de São Paulo, sendo oportunamente feita a publicação dos editais de convocação conforme exigido pela legislação vigente. Esgotada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando aos presentes que aguardar a lavratura da presente ata, feito o que, pelo Senhor Secretário, foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 27 de março de 1956. — (a) — Lauro Salazar Regueira, Presidente da Assembléa. — José Costa Rodrigues, Secretário da Assembléa. — Basileu da Costa Gomes. — Júlio de Souza Avellar. — Pedro di Perna. — José Xavier de Salles. — Manoel Mendes Biscaia. — Homero de Souza e Silva. — Atesto que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas.

— Rio de Janeiro, em 28 de março de 1956. — S. A. O Livro Vermelho dos Telefones — L. Salazar Regueira, Diretor Gerente. (N.º 10.945 — 5-4-1956 — Cr\$ 867,00)

AFIA DO BRASIL S. A. — REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Cartório-Crepory

República dos Estados Unidos do Brasil — Rio de Janeiro — Rua Senador Dantas, 84-C — Tabela: — Dr. R. Crepory B. Franco.

O Bacharel Romualdo Crepory Barros Franco, Serventuário do 22.º Ofício de Notas desta Cidade, na forma da Lei:

Certifica que, revendo o Livro 144, a folhas 47, consta lavrado o instrumento de Escritura, que me e pedido por Certidão por parte interessada, cujo teor é o seguinte:

Escritura de Constituição de Sociedade, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, em meu Cartório, a Rua Senador Dantas número 84, fundos, loja C, perante mim, Dr. Crepory Franco, Tabelião, compareceram: — James O. Nichols, norte-americano, casado, segurador, residente em 161, William Street, New York, Estados Unidos da América do Norte; Eric Arpert, norte-americano, casado, segurador, residente em 161, William Street, New York, Estados Unidos da América do Norte; Leon H. Doman, norte-americano, casado, segurador, residente em 161, William Street, New York, Estados Unidos da América do Norte; W. F. Cushman, norte-americano, casado, segurador, residente em 161, William Street, New York, Estados Unidos da América do Norte; Harrington Putnam, norte-americano, casado, segurador, residente em 161, William Street, New York, Estados Unidos da América do Norte, todos representados por seu bastante procurador Mario da Fonseca Guimarães, "ex-vi" das procurações que ficam registradas; James Anthony Morone, norte-americano, casado, securitário, residente à rua Baroneza do Poconé n.º 82; Carlos Santa Rosa, brasileiro, casado, contador, residente à rua Desembargador Izidro número 69, casa VII; Rubem Motta, brasileiro, casado, securitário, residente à Avenida Paulo de Frontin n.º 434; Christiano Santos Botelho, brasileiro, casado, securitário, residente à rua Alvaro Chaves n.º 6, apartamento 304; The Home Insurance Company, sociedade de seguros norte-americana, estabelecida nesta Cidade, à Praça Pio X número 118, 8.º e 9.º andares, e Great American Insurance Company, sociedade de seguros norte-americana, estabelecida nesta Cidade, à Praça Pio X n.º 118, 8.º e 9.º andares, representadas por seu representante geral no Brasil, James Anthony Morone, os presentes meus conhecidos, do que dou fé, bem como de que a presente será comunicada, em tempo útil e para os devidos fins, ao competente Oficial de Registro de Distribuições. E, perante as mesmas testemunhas, pelas partes me foi dito: 1.º) que tinham entre si acordado a constituição de uma Companhia sob a denominação de "Afa do Brasil S. A." — (Representação e Administração) — com sede nesta Cidade e capital de Cr\$ 500.000,00, tendo por objeto a representação, sob todas as modalidades de Sociedade no Brasil e no estrangeiro, compreendidas sociedades de seguros, liquidações de sinistros, corretagens, administração de bens móveis e imóveis, assim como quaisquer outras atividades compatíveis com esses objetos, que se regeria

pelos seguintes estatutos: — "Estatutos da Afia do Brasil S. A. (Representação e Administração) — Capítulo I — Nome, objeto e duração — Artigo 1.º — Fica constituída, sob a denominação de Afia do Brasil S. A. (Representação e Administração) — uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor. Artigo 2.º — A Sociedade tem por objetos a Representação, sob todas as modalidades de Sociedades no Brasil e no estrangeiro, compreendidas sociedades de seguros, liquidações de sinistros, corretagens, administrações de bens móveis e imóveis assim como quaisquer outras atividades compatíveis com esses objetos. Artigo 3.º — A sociedade terá sua sede na Cidade do Rio de Janeiro e sucursais em Recife, Belo Horizonte, São Paulo, Santos e Porto Alegre. Poderão, mediante deliberação da Diretoria, ser criadas outras Sucursais, em outras Capitais. A Sociedade terá também agências e representações nos lugares onde a Diretoria achar conveniente estabelecer. Parágrafo único — O tempo de duração da Sociedade é indeterminado. Capítulo II — Ações — Artigo 4.º — O capital social, todo ele realizado é de Cr\$ 500.000,00, dividido em 500 ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de um mil cruzeiros cada uma. Artigo 5.º — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Capítulo III — Diretoria — Artigo 6.º — A Sociedade será administrada por um diretor, acionista ou não, residente no país, eleito pela Assembléia Geral, pelo prazo de seis anos, podendo ser reeleito. Artigo 7.º — O Diretor assinará um termo de investidura no cargo, nos 5 dias seguintes à sua eleição, e cautionará sua responsabilidade com vinte ações. Parágrafo 1.º — Em caso de vaga o Conselho Fiscal escolherá o diretor substituto, que servirá até à primeira Assembléia Geral Ordinária, que elegerá o novo Diretor. Parágrafo 2.º — No caso de impedimento temporário, o Diretor designará o seu substituto. Artigo 8.º — O Diretor exercerá seu cargo com todas as atribuições e poderes que a lei lhe confere, a fim de garantir o funcionamento normal da Sociedade e representá-la ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele. Poderá constituir procuradores, em nome da Sociedade como seus auxiliares nas funções de administração. Artigo 9.º — Compete à Assembléia Geral fixar os honorários e outras remunerações do Diretor, tendo em vista o disposto no art. 134 do Decreto-lei número 2 627, de 1940. Artigo 10.º — As procurações, cambiais, promissórias, cheques, ordens de pagamento e qualquer título de responsabilidade, serão assinados pelo Diretor e um dos procuradores por ele nomeados e na ausência do Diretor, por dois procuradores por ele nomeados. Capítulo IV — Conselho Fiscal — Artigo 11.º — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos e terão a remuneração fixada anualmente pela Assembléia que os eleger — Capítulo V — Assembléia Geral — Artigo 12.º — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos 4 primeiros meses após a terminação do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. Artigo 13.º — As assembleias serão presididas pelo Diretor, o qual escolherá um acionista para secretário. Artigo 14.º — Só mediante expressa e especial autorização da Assembléia Geral a que estejam presentes acionistas representando pelo menos três quartas partes do capital social, poderá ser contratado qualquer empréstimo, instituído qualquer ônus real sobre os imóveis da Sociedade ou vendido qualquer imóvel de sua propriedade ou comprado

qualquer imóvel por preço superior a Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Artigo 15.º — No fim de cada exercício proceder-se-á balanço para apuração dos lucros ou prejuízos. Os lucros verificados, eitas as deduções legais terão o destino que lhe atribuir a Assembléia Geral Ordinária observadas as disposições vigentes. Artigo 16.º — O ano social coincidirá com o ano civil. 2.º) — que no Banco do Brasil, desta Cidade, tinham feito o depósito do capital em dinheiro, documento que me foi exibido e do seguinte teor: "Banco do Brasil S. A. — cg. Ag. Central — Rio, 26 de janeiro de 1956 — Recibo fornecido em duas vias para um só efeito — Recebemos da Cia. Afia do Brasil S. A. (Representação e Administração) a quantia de quinhentos mil cruzeiros, representada pelo cheque número 34.192, visado, contra quinhentos mil cruzeiros The Nat. City Bank of New York em depósito neste Banco, em cumprimento do disposto no art. 1.º do Decreto-lei número 5.956, de 1-11-1943, para constituição do capital integral da referida Companhia — Selos Cr\$ 21,50 — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1956. — Pelo Banco do Brasil S. A. — Agência Central — Rio de Janeiro (a) — Oswaldo Marques — Secção de Depósitos. 3.º) — que a relação das ações tomadas pelos subscritores e a importância das entradas por eles feitas é a seguinte: — James O. Nichols, uma (1) ação; Eric Arpert, uma (1) ação; Leon H. Doman, uma (1) ação; W. F. Cushman, uma (1) ação; Harrington Putnam, uma (1) ação; James Anthony Morone, uma (1) ação; Mario da Fonseca Guimarães, uma (1) ação; Carlos Santa Rosa, uma (1) ação; Rubem Mota, uma (1) ação; Christiano Santos Botelho, uma (1) ação; The Home Insurance Company, duzentas e quarenta e cinco (245) ações; e Great American Insurance Company, duzentas e quarenta e cinco (245) ações. 4.º) — que, tendo assim cumpridas todas as formalidades legais, declararam como declaram constituída a companhia Afia do Brasil S. A. (Representação e Administração) e nomeiam para a Diretoria, James Anthony Morone, norte-americano, residente à Avenida Atlântica número 1.110, apartamento 401 e para o Conselho Fiscal efetivos, George Stewart Loundon, Clovis Arruda, Leonard Henry Talbot Jr., suplentes, Giuseppe Lazareno Maiolino, Carlos Raldas Blanes e Nelson da Cunha, todos residentes nesta Cidade. 5.º) O Diretor receberá os honorários mensais de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) e os membros efetivos do Conselho Fiscal os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para cada um. 6.º Fica autorizado o Diretor a tomar todas as providências no sentido do arquivamento e publicidade deste ato. De como assim o disseram, do que dou fé, pediram-me que, em minhas Notas, lhes lavrasse a presente, que, senão, lhes lida e as testemunhas, Sylvio Quintanilha e José Luiz Moreira, acharam em tudo conforme e com estas assinam. E eu, Mario Eglem de Araujo, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Crepory Franco, Tabelião, a subscrevo e assino. — (a) — Crepory Franco — (aa) — James Anthony Morone. — The Home Insurance Company James Anthony Morone. — Great American Insurance Company James Anthony Morone. — Mario da Fonseca Guimarães p. p. — Mario da Fonseca Guimarães. — Rubem Motta. — Christiano Santos Botelho. — Carlos Santa Rosa. Testemunhas: — Sylvio Quintanilha. — José Luiz Moreira. Extraída por certidão, em 20 de fevereiro de 1956, por mim, Mario Eglem de Araujo. E eu, Crepory Franco, Tabelião, a subscrevo e assino as razuras "de:", — "Afia" e "companhia". — Crepory Franco.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Afia do Brasil S.A. (Representação e Administração) arquivou nesta Divisão, sob o número 42.055, por despacho de 3 de abril de 1956 a escritura pública de constituição da sociedade, lavrada em notas do 22.º Ofício desta Capital, em 2 de fevereiro de 1956, contendo a transcrição dos estatutos e demais atos constitutivos, bem como, a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, com os respectivos vencimentos, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 3 de abril de 1956. Eu, Dirce Barbosa de Almeida, Of. Adm. "I", escrevi conferi e assino — Dirce Barbosa de Almeida. Eu, Rubem Lima, chefe da S. R. E. subscrevo e assino — Rubem Lima. Processo n.º 7.642-56.

Selada com Cr\$ 7,50.

(N.º 10.920 — 5-4-1956 — Cr\$ 816,00)

PENSALT INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO BRASIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 6 DE FEVEREIRO DE 56

Aos 6 de fevereiro de 1956, às 10 horas, na sede social à Avenida Graça Aranha, 182 — 13.º andar, presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social de Pensalt Indústrias Químicas do Brasil S. A., conforme se verifica pelo livro de presença, o suplente do Diretor Gerente, Sr. Henry H. Back, assumindo a presidência de acordo com o parágrafo único do art. 8.º dos Estatutos declarou abertos os trabalhos, havendo a assembleia na conformidade dos dispositivos estatutários designado para secretariá-los a acionista Senhora Sionna Spector. Composta assim a mesa, o Sr. Presidente da Assembléia pediu a Secretária que procedesse a leitura da convocação publicada no *Diário Oficial* de 27, 28 e 30, e no "Jornal do Comércio" de 27, 28 e 29, ambos do mês de janeiro de 1956, cujo teor é o seguinte: "Pensalt Indústrias Químicas do Brasil S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Primeira Convocação. — São convidados os senhores acionistas de Pensalt Indústrias Químicas do Brasil S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 6 de fevereiro de 1956, às 10 horas na sede social Avenida Graça Aranha 182, 13.º andar, nesta Capital, para preencher vaga na Diretoria devido a renúncia do suplente do Diretor Secretário Tesoureiro. Rio de Janeiro 24 de janeiro de 1956 — Henry Back, Suplente do Diretor Gerente". Em seguida o Sr. Presidente da Assembléia passou a ler a respectiva carta de renúncia do Suplente do Diretor Secretário Tesoureiro, Dr. Carl Kincaid, e manifestando o pesar pelo seu afastamento, formulou votos pela felicidade pessoal do mesmo, ficando, por proposta do Dr. Heitor Bergerth Teixeira, consignado em ata as palavras do Sr. Presidente da Assembléia como o sentimento de todos os presentes. Em seguida disse o Senhor Presidente da Assembléia que ia suspender a sessão por quinze minutos a fim de que os presentes pudessem preparar as suas réculas para a eleição do cargo vago, tendo pedido a palavra, por ordem, o acionista Claude Rueff para propor fosse eleito para o referido cargo de suplente do Diretor Secretário Tesoureiro o Sr. William John Bradley, norte-americano, casado, do comércio, residente nesta Capital à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes n.º 89, apartamento 802, pelo tempo restante do mandato do substituído e que a remuneração do novo Diretor fosse na mesma base que

a do antecessor. Submetida a voto a proposta foi a mesma unanimemente aprovada, tendo sido o novo Diretor empossado no seu respectivo cargo pelo Sr. Presidente da Assembléia. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Assembléia deu a mesma por encerrada, da qual eu, Sionna Spector, Secretária, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai subscrita por mim, pelo Sr. Presidente da Assembléia e pelos presentes assinada. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1956. ass.) Sionna Spector, Secretária — ass.) Henry H. Back, Presidente — ass.) p. p. Pensalt International Corporation, Heitor Bergerth Teixeira — ass.) p. p. Indústrias Químicas do Brasil S. A. Henry H. Back — Claude Rueff — ass.) p. p. Frederico Haas, Sionna Spector — ass.) Carlo Kincaid — ass.) Heitor Bergerth Teixeira — ass.) p. p. John Teixeira. — A presente é cópia fiel Hope Sloan Barr, Heitor Bergerth da ata lavrada no livro próprio. — Rio de Janeiro 6 de fevereiro de 1956 — Henry H. Back — Presidente da Assembléia.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Pensalt Indústrias Químicas do Brasil S. A., arquivou nesta Divisão, sob o n.º 42.053, por despacho de 3 de abril de 1956, cópia autêntica da ata de sua assembleia geral extraordinária realizada em 6 de fevereiro de 1956, que aceitou a renúncia do Suplente do Diretor Secretário e elegeu o novo ocupante do cargo, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 4 de abril de 1956. Eu Palmira Neves, Esc. Dactilógrafa, 23, conferi e assino. Palmira Neves. Eu, Rubem Lima da S. R. E., subscrevo e assino, Rubem Lima

Selada com Cr\$ 7,00.

Processo n.º 7.245-56.

(N.º 10.848 — Cr\$ 403,00 — 5-4-1956)

ALBERTO LEE S. A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1.º DE MARÇO DE 1956

Ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sede social, à Rua do Carmo n.º 8, 9.º andar, às 14 horas, reuniram-se os acionistas de Alberto Lee S. A. Comércio e Representações conforme livro de presença, representando a maioria do capital social, e de acordo com o edital de convocação publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro último. Declarando aberta a sessão, o Sr. Presidente, Dr. Alberto Braga Lee, solicitou aos presentes a indicação de um associado para presidir os trabalhos, de conformidade com o artigo 21 dos Estatutos Sociais. Por aclamação, é indicado o próprio Dr. Alberto Braga Lee para dirigir os trabalhos. Agradecendo a sua escolha, o Sr. Presidente convida para secretariar os trabalhos o acionista Antônio Pinheiro de Souza. Usando novamente da palavra, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Secretário para ler o edital de convocação, assim concebido: "Alberto Lee S. A. — Comércio e Representações — Assembléia Geral Extraordinária — Primeira Convocação — Convocam-se os Senhores acionistas de Alberto Lee S. A. Comércio e Representações para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 1.º de março de 1956 na sede social, à Rua do Carmo n.º 8, 9.º andar, às 14 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Nova

Diretoria; b) Modificação da remuneração dos Diretores; c) Interesses Gerais. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1956. a) Carlos Guilherme Sposito, Diretor Tesoureiro". Tomando outra vez a palavra, o Sr. Presidente declara que, de acordo com a ordem do dia, ia suspender os trabalhos por quinze minutos a fim de que os Senhores Acionistas se munissem das cédulas necessárias para eleição da nova Diretoria da empresa para um novo período de cinco anos, consoante o que estabelece o art. 11 dos Estatutos Sociais. Reaberta a sessão, e feita a apuração das cédulas de votação, apurou-se terem sido eleitos os seguintes acionistas: Para Presidente, Dr. Alberto Braga Lee; para Diretor Tesoureiro, Carlos Guilherme Sposito, e para Diretor Comercial, Antônio Pinheiro de Souza. Usando da palavra o Sr. Presidente agradece sua eleição e congratula-se com os companheiros eleitos, prometendo que a Diretoria recelita continuará envidando os melhores esforços para o engrandecimento da sociedade. A seguir, declara o Senhor Presidente que submeta à consideração da Assembléia a fixação das novas remunerações dos Diretores. Pedindo a palavra, o Dr. Fernando E. Lee propôs que os vencimentos do Diretor Presidente permanecessem inalterados, e que os vencimentos mensais do Diretor Tesoureiro e do Diretor Comercial fossem majorados de dois mil cruzeiros. Não havendo quem desejasse discutir a proposta apresentada, o Sr. Presidente declara submeter a proposta à votação dos presentes, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, escusando-se de votar os Diretores eleitos. Passando-se à terceira parte da ordem do dia o Sr. Presidente declara vaga a palavra para quem dela desejasse fazer uso a fim de tratar assuntos de interesse geral. Não havendo quem se manifestasse, o Sr. Presidente depois de agradecer a presença de todos, declarou suspender os trabalhos por trinta minutos, a fim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão e lida a ata, e a mesma provada e assinada por todos os presentes, encerrando-se a seguir os trabalhos, às 16 horas e dez minutos. — (Assinado) — Alberto B. Lee — Antonio Pinheiro de Souza — Carlos Guilherme Sposito — Gilberto de Belém Hermann — Fernando Silva Santos de Souza — Aldo Thigginio — Fernando E. Lee.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Alberto Lee S. A. Comércio e Representações arquivou nesta Divisão, sob o n. 41.972, por despacho de 23 de março de 1956, cópia autêntica da ata de sua assembléia geral extraordinária realizada em 1-3-56, que elegeu os membros da Diretoria e fixou seus vencimentos do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 28 de março de 1956. Eu, Palmira Neves, Escriv. Dactilógrafo 23, escrevi, conferi e assino. — *Palmira Neves*. Eu, Rubem Lima, Chefe da S. R. E., subscrevo e assino. — *Rubem Lima*. Processo n. 8.333-56. Selada com Cr\$ 700. (N.º 10.846 — Cr\$ 408,00 — 5-4-1956)

MALHARIA E CONFECÇÕES BRASILEIRA S. A.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Malharia e Confecções Brasileira, S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 41.653, por despacho de 24-2-56, folhas do Diário Oficial de 29-12-55, com a publicação do do-

cumento de transformação da sociedade e da certidão de seu arquivamento nesta Divisão, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 27 de fevereiro de 1956. — Eu, Palmira Neves, Escrivente Dactilógrafo, referência 23, escrevi, conferi e assino. — *Palmira Neves*. — Eu, João Pereira Dias, Chefe Substituto da S. R. E., subscrevo e assino. — *João Pereira Dias*. Selada com Cr\$ 6,50. Processo n.º 5.667-56. (N.º 14.476 — 27-4-56 — Cr\$ 91,80)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "GARANTIA"

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia" arquivou nesta Divisão, sob o número 42.362, por despacho de 20 de abril de 1956, cópia autêntica da ata de sua assembléia geral ordinária realizada em 29-3-56, que aprovou contas do exercício anterior, elegeu os membros do Conselho Fiscal, fixou-lhes a remuneração, e tomou outras deliberações, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 23 de abril de 1956. — Eu, Palmira Neves, Escrivente Dactilógrafo, referência 23, escrevi, conferi e assino. — *Palmira Neves*. — Eu, Rubem Lima, Chefe da S. R. E., subscrevo e assino. — *Rubem Lima*. Selada com Cr\$ 7,50. Processo n.º 10.980-56. (N.º 14.574 — 27-4-56 — Cr\$ 91,80)

COMPANHIA HUMAITÁ DE SEGUROS GERAIS

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Humaitá de Seguros Gerais arquivou nesta Divisão, sob o n.º 42.418, por despacho de 24 de abril de 1956, cópia autêntica da ata de sua assembléia geral ordinária realizada em 31-3-56, que aprovou as contas do exercício de 1955, elegeu os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal fixando-lhes respectivamente os honorários e a remuneração, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 25 de abril de 1956. — Eu, Wanda de Alencastro Graça, Escrivente Dactilógrafo referência 22, escrevi, conferi e assino. — *Wanda de Alencastro Graça*. — Eu, Rubem Lima, Chefe da S. R. E., subscrevo e assino. — *Rubem Lima*. Selada com Cr\$ 7,50. Processo n.º 11.446-56. (N.º 14.633 — 27-4-56 — Cr\$ 91,80)

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N. S. LOURDES S. A.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Lourdes S. A. arquivou nesta Divisão, sob o número 42.463, por despacho de 24 de abril de 1946, cópia autêntica da ata de sua assembléia geral ordinária realizada em 17-3-56, que aprovou contas do exercício de 1955, elegeu os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, fixando os vencimentos dos últi-

mos e autorizou a Diretoria a alienar bens imóveis, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 26 de abril de 1956. — Eu, Wanda de Alencastro Graça, Escrivente Dactilógrafo referência 22, escrevi, conferi e assino. — *Wanda de Alencastro Graça*. — Eu, Rubem Lima, Chefe da S. R. E., subscrevo e assino. — *Rubem Lima*. Selada com Cr\$ 7,50. Processo n.º 12.855-56. (N.º 14.680 — 28-4-56 — Cr\$ 91,80)

COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia de Cigarros Souza Cruz arquivou nesta Divisão, sob o n.º 42.415, por despacho de 24 de abril de 1956, cópia autêntica da ata de sua assembléia geral ordinária realizada em 20-3-56, que aprovou contas do exercício de 1955 e elegeu os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, fixando seus vencimentos, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 24 de abril de 1956. — Eu, Maria do Carmo Rodrigues, Escrivente Dactilógrafo, referência 22, escrevi, conferi e assino. — *Maria do Carmo Rodrigues*. — Eu, Rubem Lima, da S. R. E., subscrevo e assino. — *Rubem Lima*. Selada com Cr\$ 7,50. Processo n.º 10.818-56. (N.º 14.720 — 28-4-56 — Cr\$ 91,80)

INSA — INDUSTRIAL DE SABOES SOCIEDADE ANONIMA

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Insa — Industrial de Sabões S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 34.205, por despacho de 9 de novembro de 1954 folhas do Diário Oficial de 20-10-54, que publicou os atos constitutivos da sociedade supracitada tem como a certidão comprovante de seu arquivamento nesta Divisão, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 10 de novembro de 1954. — Eu, Maria Eugenia Moura da Cunha, Escrivente Dactilógrafo, referência 22, escrevi, conferi e assino. — *Maria Eugenia Moura da Cunha*. — Eu, Rubem Lima, Chefe da S. R. E., subscrevo e assino. — *Rubem Lima*. Selada com Cr\$ 7,00. Processo n.º 34.805-54. (N.º 14.774 — 30-4-56 — Cr\$ 91,80)

COMPANHIA DE ESTANHO SÃO JOÃO DEL REI

RETIFICAÇÃO

A página 9.321 do Diário Oficial (Seção I) de 7 deste mês, na publicação da certidão, onde se lê: ... capital social de Cr\$ 18.000.000,00. — Leia-se: ... capital social de Cr\$ 12.000.000,00.

ADMINISTRADORA UBAETÉ SOCIEDADE ANONIMA

RETIFICAÇÃO

No título do Relatório da Diretoria, Balanço, etc., publicados no Diário Oficial (Seção I), de 7 do corrente, às páginas 9.313-14, onde se lê: Administração Ubaeté Sociedade Anônima — Leia-se: Administradora Ubaeté Sociedade Anônima.

FORTEX — FORNECEDORA TEXTIL S. A.

RETIFICAÇÃO

A página 42 do Suplemento ao Diário Oficial (Seção I) de 30 de abril último, na publicação da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Débito

Onde se lê:
Lucro Suspenseo 281.885,80
Leia-se:
Lucro Suspenseo 281.885,90
(N.º 15.524 — 8-5-56 — Cr\$ 44,90)

S. A. DIARIO CARIOCA

RETIFICAÇÃO

A página 9.208 do Diário Oficial (Seção I) de 5 do mês corrente, na publicação do Balanço, Ativo

C — Imobilizado:
Onde se lê:
Móveis e Utensílios —
Belo Horizonte 8.649,00
Leia-se:
Móveis e Utensílios —
Belo Horizonte 8.694,00

PERFUMES SELECTOS S. A.

RETIFICAÇÃO

Nas assinaturas do Relatório publicado a página 8.910 do Diário Oficial (Seção I) de 30 de abril último, onde se lê: ... Aurelio Perez Dominguez, ... — Leia-se: ... Aurelio Perez Dominguez, ...

No Balanço Geral, Passivo

Onde se lê:
Contas de Lucros e Perdas:
Leia-se:
Contas de Lucros e Perdas 13.255.151,60
E, na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Débito

Onde se lê:
Porcentagem da Diretoria 1.915.202,56
Leia-se:
Porcentagem da Diretoria 1.915.202,20

J. WALTER THOMPSON COMPANY, DO BRASIL

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial (Seção I) de 30 de abril último, a página 8.923, na publicação do Balanço, nas assinaturas, onde se lê: C. J. Shellard, contador ... — Leia-se: F. R. Merrick, gerente. — C. J. Shellard, contador. (N.º 15.529 — 8-5-56 — Cr\$ 53,00)

COMPANHIA AUSTRO-BRASILEIRA AÇOS ALPINE-MONTAN

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Balanço, página n.º 8.876 do Diário Oficial (Seção I) do dia 30 do mês de abril findo que saiu com as seguintes incorreções no parte do Passivo: onde se lê: Oestreichsöh Alpine Montan-Gesellschaft, — Leia-se: Oestreichsöh Alpine Montan-Gesellschaft. A página 8.876 do Diário Oficial, na publicação do título "Exatidão a curto prazo" (N.º 15.533 — 8-5-56 — Cr\$ 40,00)

GRÁFICOS BLOCH S. A.

CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social sita à Rua Frei Caneca n.º 511, os documentos de que trata o art. 99 da Lei das Sociedades por Ações do Decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1956.
— Oscar Bloch Sigelmann, Diretor-Técnico. — Nelson Alves, Diretor-Administrativo.

(N.º 15.534 — Dias 9, 10 e 11-5-56 — 8-5-56 — Cr\$ 114,20).

SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA INGA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Acionistas da Sociedade Anônima Imobiliária Inga para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada na sede social à Rua Mayrink Veiga n.º 31 -A — loja no dia 31 de maio de 1956, às 10 horas a fim de aprovar as contas relativas aos exercícios de 1954 e 1955 e eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1956.
— Felix Keppich, Diretor-Presidente.
(N.º 15.542 — Dias: 9, 10 e 11-5-56 — 8-5-56 — Cr\$ 153,00).

FORTEX — FORNECEDORA TEXTIL S. A.

Assembleia Geral Ordinária

Não tendo sido realizada a Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 25 de abril próximo passado, em virtude de atraso na publicação no Diário Oficial, do Relatório da Diretoria, Balanço e Contas do exercício de 1955, inclusive o Parecer do Conselho Fiscal, e publicado somente em 30 de abril de 1956 são convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária em 2.ª convocação, no dia 15 de maio de 1956, às 10 horas na sede social à Rua da Alfândega n.º 88 para deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Contas, inclusive o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1955, bem assim eleger o Conselho Fiscal para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1956.
— Francisco Sampaio, Diretor Presidente.

(N.º 15.553 — Dias: 9, 10 e 11 — 8-5-56 — Cr\$ 244,80).

DECLARAÇÃO

Perdeu-se no Onibus 120 no dia 4 do corrente no trajeto da Praça da Independência ao I.A.P.C. de Irajá, o livro Registro de Compras n.º 1 da firma Manoel Paulo, estabelecido na Avenida das Bandeiras n.º 3.570 — Q. 19 — Loja B, n.º 8. A quem o encontrar, pede-se procurar o Sr. Paulo, que será atendido.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1956.
— Manoel Paulo.

(N.º 15.510 — Dias 9, 10 e 11-5-56 — 8-5-56 — Cr\$ 153,00).

COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL MARABÓ

Assembleia Geral Ordinária

2.ª convocação

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem, em 2.ª convocação, no próximo dia 22 de maio, às 16 horas, na sede social à Rua Alvaro Alvim, 48 sala 504, em Assembleia Geral Ordinária, a fim de procederem à tomada de contas da administração atual e elegerem o Conselho Fiscal para o Exercício de 1956.

Aluir de Lyra Tavares, Diretor.
(N.º 15.512 — Dias: 9, 10 e 11 — 8-5-56 — Cr\$ 153,00).

ANÚNCIOS

MERCANTIL E URBANIZADORA ITABORAI S. A.

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Mercantil e Urbanizadora Itaborai S. A., a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de maio de 1956, às 10 horas, na sede social à Rua Sete de Setembro, 66, s/loja, a fim de deliberarem sobre a renúncia da Diretoria e tratarem de assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1956. — Evaldo de Figueiredo Rocha, Diretor Comercial.

(N.º 15.605 — Dias: 9, 10 e 11 — 8-5-56 — Cr\$ 183,60).

COMPANHIA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES S. A.

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 85, 8.º andar, os documentos enumerados no art. 99 da Lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1953, 31 de dezembro de 1954, e 31 de dezembro de 1955.

Rio de Janeiro 4 de maio de 1956.
— João Pedro Gouveia Vieira, Diretor.

(N.º 15.551 — Dias: 9, 10 e 11 — 8-5-56 — Cr\$ 153,00).

GABRALS SOCIEDADE ANÔNIMA Mineração — Indústria — Comércio Ensaiaadores & Refinadores

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Ficam os senhores Acionistas da Gabrals S. A. — Mineração — Indústria — Comércio — Ensaiaadores & Refinadores, convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em segunda convocação, na sua sede social, à Travessa do Ouvridor n.º 17 — 6.º andar — Salas 601 e 602, nesta Capital, no próximo dia 24 de maio, às 15 horas, para o fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, bem como eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1956.
— Lourival Fernandes, Diretor-Gerente.

(N.º 15.509 — Dias 9, 10 e 11-5-56 — 8-5-56 — Cr\$ 244,80).

IMPORTADORA CRISTÓVÃO GUIMARÃES S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem na sede social à Rua 1.º de Março n.º 119, nesta Capital, às dez horas do dia 16 do corrente, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de cumprir exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1956.
— Jacintho Bernardes Fraga, Diretor-Presidente.

(N.º 15.523 — Dias 9, 10 e 11-5-56 — 8-5-56 — Cr\$ 142,80).

BARRA DA TIJUCA IMOBILIÁRIA SOCIEDADE ANÔNIMA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores Acionistas para se reunirem na sede social à Avenida Graça Aranha n.º 206, sala n.º 901, no dia 15 de maio corrente, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal;
- eleição da Diretoria para o biênio 1956-1957;
- eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
- outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1956.
— Mucio Evaldo Lodi, Diretor-Gerente.

(N.º 15.508 — Dias 9, 10 e 11-5-56 — 8-5-56 — Cr\$ 183,60).

COMPANHIA TERRITORIAL SANTA ROSA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 16 de maio de 1956, às 10 horas, na sede social a Avenida Rio Branco n.º 57, sala 1.206, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre as atividades do ano passado, apreciando o Balanço Geral, as Contas de Lucros e Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal, e Relatório da Diretoria, elegendo outrossim novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal fixando-lhes os respectivos honorários para o exercício de 1956; outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1956.
— Alcino Rodrigues, Diretor-Presidente.

(N.º 15.481 — Dias 9, 10 e 11-5-56 — 8-5-56 — Cr\$ 193,80).

MÓVEIS LOMACINSKI COMÉRCIO E INDÚSTRIA SOCIEDADE ANÔNIMA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no dia 21 de maio de 1956, às 14 horas, na sede social, à rua Dois de Maio n.º 6.698, com a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1955;
- Eleição da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal e;
- Diversos.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1956.
— Jack Lomacinsky, Diretor-Superintendente.

(N.º 15.545 — Dias: 9, 10 e 11-5-56 — 8-5-56 — Cr\$ 123,60).

DISTRIBUIDORA SOLERA S. A.

EM ORGANIZAÇÃO

O Sr. Heninf Feibert e Peter Ruder, na qualidade de fundadores da Distribuidora Solera S. A., convidam os subscritores de seu capital a se reunirem às 9.30 horas do dia 21 de maio, na sala 1.206 do prédio sito à Praça Mauá n.º 7, Edifício "A Noite", 12.º andar, nesta cidade, para em assembleia, resolverem sobre a constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956.
— Heninf Feibert e Peter Ruder.

(N.º 15.767 — 9-5-56 — Cr\$ 183,60 — Dias 10, 11 e 12-5-56).

IMOBILIÁRIA MINAS GERAIS S. A.

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Imobiliária Minas Gerais S. A., a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de maio próximo futuro, às 16 horas, na sua sede social à Rua Sete de Setembro, 66 s/loja, a fim de deliberarem sobre a renúncia da Diretoria e tratarem de assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1956. — Francisco Alberto Domingues Machado, Diretor.

(N.º 15.604 — Dias: 9, 10 e 11 — 8-5-56 — Cr\$ 183,60).

COMPANHIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FREITAS SOARES

Sede social: Rua da Alfândega N.º 133

Comunicamos aos senhores acionistas portadores de ações ordinárias e preferenciais de nossa Companhia, que se encontram em pagamento, todos os dias úteis, das 14 às 16 horas exceto aos sábados, no escritório da Empresa, à Rua da Alfândega n.º 133, 1.º andar, os dividendos ns. 18 e 11, respectivamente, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1955, à razão de 8% ao ano para as ações ordinárias e 10% para as ações preferenciais.

Desses dividendos, desde que sejam correspondentes a ações ao portador, será descontado, na ocasião do pagamento, o imposto de renda com o adicional de 15% (Lei n.º 1.474) e 25%, de conformidade com o disposto no art. 96, § 1.º do Decreto n.º 36.733, de 13 de janeiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1956.
— Os Diretores: Jorge Amaro de Freitas. — Raul Lopes de Freitas. — João Caetano de Freitas. — Octávio de Almeida Soares. — José Lopes de Freitas

(N.º 15.765 — 9-5-56 — Cr\$ 244,80 — Dias 10, 11 12-5-56).

COCA-COLA REFRESCOS SOCIEDADE ANÔNIMA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo sido realizado, por falta de número legal de acionistas presentes, a Assembleia Geral Ordinária convocada para 30 de março de 1956, convidam-se os senhores acionistas para a nova reunião, a se realizar com qualquer número, no próximo dia 21 de maio de 1956, às 14 horas, na sede social à Rua Conde de Leopoldina n.º 686, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 30 de novembro de 1955, assim como elegerem os Diretores e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1956.
— Walter Lowe Scarborough Diretor-gerente.

(N.º 15.696 — 9-5-56 — Cr\$ 244,80 — Dias 10, 11 e 12-5-56).

S. A. IMOBILIÁRIA E AGRÍCOLA SANTA LEOCÁDIA

2.ª Convocação

Não tendo sido realizada a Assembleia Geral Ordinária por motivo de força maior, convocada para 20 de abril de 1956, às 10 horas, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem para deliberarem sobre os estatutos e a Lei da Sociedade e balanço no dia 20 de maio, às 10 horas na sede social na rua do Carmo números 38-702.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1956.
— Félix Oscar Carl Krause, Diretor-gerente.

(N.º 15.729 — Dias: 10-11-12 — Data: 9 de maio de 1956 — Cr\$ 153,00).

PANAIR DO BRASIL S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 21 de maio corrente, às 16 horas, na sede social, Praça Marechal Antonio, Edifício Panair, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta do Conselho Administrativo, de modificação do parágrafo 3.º do artigo 19 dos estatutos sociais.

Caso não haja número legal para a instalação dessa Assembléia no dia 21 de maio corrente, fica a mesma, desde já, convocada, em segunda convocação, para o dia 28 de maio corrente e, em terceira convocação, para o dia 4 de junho p. futuro.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956. — *Argemiro de Hungria da Silva Machado*, Diretor-presidente — *Cesar Pires de Mello*, Diretor-superintendente. — *Alberto Torres Filho*, Diretor-secretário.

(N.º 15.697 — 9-5-56 — Cr\$ 244,80 — Dias 10, 11 e 12-5-56).

COMÉRCIO ULTRAMARINO "COSA" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam os senhores acionistas da Comércio Ultramarino "Cosa" S. A. convocados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em sua sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, sala 409, nesta capital, no próximo dia 20 de maio às dez horas para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, referente ao aumento de capital, de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1956 — *Pela Diretoria, Fritz Muller*.

(N.º 15.531 — Dias 9, 10 e 11-5-56 — 8-5-56 — Cr\$ 204,00).

LOJAS BRASILEIRAS DE PREÇO LIMITADO S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 22 do corrente, na sede social, à Avenida Venezuela n.º 27, 10.º andar, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Proposta da Diretoria, no sentido de ser aumentado o capital da Sociedade.
- 2) Supressão dos cargos de Diretor-adjunto e Inspetor Geral.
- 3) Criação de três cargos de Diretor Regional e preenchimento dos mesmos.
- 4) Alteração de alguns artigos dos estatutos.
- 5) Outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956. — *Adolpho Basbaum*, Diretor-presidente. — *Julio Vieira de Sá*, Diretor-tesoureiro.

(N.º 15.757 — 9-5-56 — Cr\$ 244,80 — Dias 10, 11 e 12-5-56).

FABRICA DE VIDROS BOEMIA S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 do corrente, às 17 horas, na sede social, na Rua da Quitanda n.º 30, sala n.º 711, para reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956. — *Diogo Beato*, Diretor.

(N.º 15.681 — Dias: 10-11-12 — Data: 9-5-56 — Cr\$ 122,40).

LOJAS BRASILEIRAS DE PREÇO LIMITADO S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 28 do corrente, na sede social, à Avenida Venezuela n.º 2, 10.º andar, para:

- a) deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 29 de fevereiro último;
- b) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o período de 1956 a 1957, estabelecendo os respectivos honorários;
- c) fixar o rateio da gratificação a ser eventualmente distribuída à Diretoria, após o balanço de 28 de fevereiro de 1957;
- d) tratar de assuntos de interesse da Sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956. — *Adolpho Basbaum*, Diretor-presidente. — *Julio Vieira de Sá*, Diretor-tesoureiro.

(N.º 15.756 — 9-5-56 — Cr\$ 244,80 — Dias 10, 11 e 12-5-56).

LÓIDE AÉREO NACIONAL SOCIEDADE ANÔNIMA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convocados os senhores acionistas do Lóide Aéreo Nacional S. A. para se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, na Avenida Treze de Maio n.º 13 (treze), 27.º vigésimo sétimo pavimento, às 15 (quinze) horas do dia dezoito (18) de maio de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1955; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1956; c) assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1956. — *João de Mendonça Lima*, Diretor-presidente. — *Manoel Guerra Borges*, Diretor-tesoureiro.

(N.º 15.760 — 9-5-56 — Cr\$ 224,40 — Dias 10, 11 e 12-5-56).

BANCO REGIONAL, S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Ficam convidados os Srs. Acionistas deste Estabelecimento Bancário, a se reunirem na sede social, na rua Candelária n.º 2, nesta Capital, no próximo dia 24 do mês de maio, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, sugerindo alterações dos Estatutos Sociais, notadamente da parte administrativa, com a supressão de um órgão e criação de novo.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1956. — *Carlos Corrêa de Mattos*, Diretor-Presidente. — *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*, Diretor.

(N.º 15.641 — Dias: 10-11-12 — Data: Cr\$ 275,40).

CIA VALE DO RIO DOCE S. A.

Estrada de Ferro Vitória a Minas

Edital de Extravio

Declaramos terem se extraviado de nossa estação de Barra do Cuiceté, ficando portanto sem nenhum valor, os impressos timbrados desta Estrada, de prefixo BRF-230, chancelas 14.046 a 14.075, destinados a despachos de mercadorias em tráfego mútuo, frete a pagar.

Vitória, 4 de maio de 1956. — *José M. L. Adema*, Chefe do Tráfego.

(N.º 15.644 — Dias: 10-11-12 — Data: 9 de maio de 1956 — Cr\$ 153,00).

COMPAX — IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E VENDAS SOCIEDADE ANÔNIMA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, a Assembléia Geral Extraordinária, sucessivamente convocada para os dias 3 de fevereiro de 1956 e 30 de abril de 1956, ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem, em terceira convocação, no dia 22 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Avenida Churchill número 129, sala 1.101, a fim de deliberarem sobre proposta da Diretoria da reforma dos estatutos sociais, no que diz respeito aos incisos I, II e III e ao parágrafo único do art. 22.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956. — *João Augusto da Fonseca e Silva*, Diretor-presidente. — *Cincinato Cajado Braga*, Diretor-superintendente.

(N.º 15.754 — 9-5-56 — Cr\$ 244,80 — Dias 10, 11 e 12-5-56).

POLIMETAL — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE METAIS SOCIEDADE ANÔNIMA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 16 de maio, na sede social, à Rua da Quitanda, n.º 62 — 6.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre proposta da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, no sentido de ser promovida a liquidação da sociedade.

Da ordem do dia constarão a eleição do Liquidante e dos membros do respectivo Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1956. — *Pela Diretoria, Moise Nasser*, Diretor Presidente.

(N.º 15.546 — Dias: 9, 10 e 11-5-56 — 8-5-56 — Cr\$ 214,20).

SEABRA COMPANHIA TECIDOS SOCIEDADE ANÔNIMA

DIVIDENDOS

Ficam os senhores Acionistas convidados a vir receber na caixa da Sociedade, à Rua Visconde de Inhauma números 78-80, a partir de 9 de maio corrente, o Dividendo aprovado em assembléia geral ordinária realizada em 26 de abril p. passado.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1956. — *Ricardo Seabra Moura*, Diretor-Presidente.

(N.º 15.502 — Dias 9, 10 e 11-5-56 — 8-5-56 — Cr\$ 122,40)

IMOBILIÁRIA SEGURADORAS REUNIDAS S. A.

Assembléia Geral Ordinária

(Segunda Convocação)

Não se tendo realizado em primeira convocação, ficam convidados os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral da Imobiliária Seguradoras Reunidas S. A., que, em segunda convocação e com qualquer número de acionistas presentes, se vai reunir no dia 15 (quinze) do corrente, às 16 (dezesseis) horas, no Auditório do Sindicato dos Seguradores, à Rua Senador Dantas, 74, 13.º andar, a fim de apreciar e deliberar sobre os atos, contas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1955 e eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1956. — *Pela Diretoria, Adalberto Darcy*, Vice-Presidente.

(N.º 15.606 — Dias: 9, 10 e 11 — 8-5-56 — Cr\$ 381,20).

COMPANHIA INTERNACIONAL DE MATERIAS PRIMAS E EQUIPAMENTOS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de maio de 1956, às 10 horas, na sede social, à Rua Alvaro Alvim n.º 31, 11.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço geral demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1955, bem como elegerem os membros da Diretoria e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o novo período social, fixando a remuneração dos titulares.

Rio de Janeiro. — *Eugen Spiegel*, Diretor. — *E. De Penasse Mounen*, Diretor.

(N.º 15.725 — 9-5-56 — Cr\$ 255,00 — Dias 10, 11 e 12-5-56).

LETIMEX S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de maio de 1956, às 10 horas, na sede social, à Rua Alvaro Alvim n.º 31, 11.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço geral demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1955, bem como elegerem os membros da Diretoria e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o novo período social, fixando a remuneração dos titulares.

Rio de Janeiro. — *Eugen Spiegel*, Diretor. — *Joaquim Corrêa Lima*, Diretor.

(N.º 15.734 — 9-5-56 — Cr\$ 255,00 — Dias 10, 11 e 12-5-56).

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO, S. A.

Partes Beneficiárias

São convidados os portadores desses títulos a apresentá-los na sede do Banco, à Rua do Ouvidor n.º 90, nesta Capital, a fim de receber a cota-parte correspondente ao cupão n.º 50 do exercício findo em 31 de dezembro de 1955.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956. — *Ruy Carneiro*, Diretor-Superintendente.

(N.º 15.661 — Dias: 10, 11 e 12 — 9-5-56 — Cr\$ 153,00).

COMPANHIA CAIÇADO BORDALLO

Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 do corrente mês de maio, às 15 horas, na sede social, à Rua República do Líbano, 61, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:

- a) aumento do capital social, na forma proposta pela Diretoria;
- b) alteração dos estatutos;
- c) assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1956. — *Belmiro Menaes de Vasconcellos*, — *Dr. Armando Augusto Bordallo*, Diretores.

(N.º 15.603 — Dias: 9, 10 e 11 — 8-5-56 — Cr\$ 214,20).

BRASTAC S. A. — INDÚSTRIA DE TACOS**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA***Convocação*

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede social da Sociedade, na Rua Candalaria, 9, sala 410, às 10 horas do dia 19 de maio de 1956, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1955, e, em seguida, elegerem os membros da Diretoria, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando as remunerações dos respectivos titulares.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956.
— **Brastac S. A. Indústria de Tacos.**
— **Wulhelm Staebli**, Diretor Presidente.
— **Hellmut Werner Wreschner**, Diretor Superintendente.

(N. 15.759 — Dias: 10-11-12 — Data: 9 de maio de 1956 — Cr\$ 255,00).

S. A. BRASILEIRA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES "BRACOREP"*Assembleia Geral Extraordinária*

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à Avenida Rio Branco, 81 — 21.º andar, às 15 horas do dia 22 de maio de 1956, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) alteração dos estatutos sociais, inclusive aumento do capital social;
b) assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956.
— **Willy de Fraypont**, Diretor Superintendente.

(N. 15.732 — Dias: 10-11-12 — Data: 9 de maio de 1956 — Cr\$ 183,60).

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE FÓSFOROS*Eleições Sindicais*

O Sindicato Nacional da Indústria de Fósforos, pelo seu presidente abaixo assinado, na forma do artigo 6.º das Instruções aprovadas pela portaria n.º 11, de 11 de fevereiro de 1954, do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, convoca os seus associados para as eleições dos órgãos dirigentes (Diretoria e Conselho Fiscal) e delegados representantes junto à entidade de grau superior, para o período de 1956-58, que se realizará no dia 15 de junho de 1956, com início às 10 horas, na sede social, à Avenida Calógeras, n.º 15 — 4.º andar, nesta Capital, comunicando desde já, que o prazo para registro de chapas ao pleito referido terminará quinze dias após a publicação do presente edital, ou seja, no dia 25 de maio corrente nos termos da letra a, do artigo 6.º das Instruções em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1956.
— **João Dale**, Presidente.

(N. 15.686 — Dias: 10-11-12 — Data: 9-5-56 — Cr\$ 244,80).

DECLARAÇÃO

Mário Tavares Barbosa, declara que o seu Diploma de Contador, ainda não registrado na D.E.C. foi extraviado e perdido.

O declarante vai, pelas formas de direito, pleitear da Escola Técnica de Comércio Alfredo Dantas, de Campina Grande, Paraíba, a segunda via do referido diploma.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1956.
— **Mário Tavares Barbosa**.

(N. 15.685 — Dias: 10-11-12 — Data: 9 de maio de 1956 — Cr\$ 122,40).

COMPANHIA BRASILEIRA DE ROUPAS*Dividendos*

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia Brasileira de Roupas que, a partir de 10 do corrente mês, no horário compreendido entre 10 e 12 horas e 15 e 17 horas, exceto aos sábados, serão pagos, na sede da sociedade, na Avenida Rio Branco, 52, 10.º andar, o primeiro dividendo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1955, correspondente a 5% (seis por cento) do valor nominal das ações. Os dividendos que não forem recebidos até o dia 31 de maio do corrente ano, serão pagos a partir de 1 de junho, em nossos novos escritórios, na Av. Nossa Senhora de Fátima, n.º 22, 2.º andar.

Aos possuidores de ações ao portador será pago o referido dividendo, contra a apresentação do cupão número 6, uma vez que o cupão n.º 5, deverá ser apresentado para a subscrição do aumento de capital, autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 1956.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1956.
— **Lauro de Sousa Carvalho**, Diretor-Presidente.
— **José Cândido Vasconcelos Carvalho**, Diretor Superintendente.

(N. 15.620 — Dias: 10-11-12 — Data: 9 de maio de 1956 — Cr\$ 306,00).

GERIMEX S. A. IMPORTADORA E EXPORTADORA*Assembleia Geral Ordinária*

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de maio de 1956, às 14 horas, na sede social, à Av. Rio Branco, 81 — 7.º andar, sala 710, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos documentos, relativos ao exercício de 1954.

b) eleição do Conselho Fiscal e fixação dos vencimentos dos respectivos membros.

c) fixação dos vencimentos da Diretoria.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956.
— **Leon Gherson**, Diretor.

(N. 15.633 — Dias: 10-11-12 — Data: 9 de maio de 1956 — Cr\$ 275,40).

USINA QUEIROZ JÚNIOR S. A. INDÚSTRIA SIDERÚRGICA*Pagamento de Dividendos*

I. A Usina Queirós Júnior S. A. — Indústria Siderúrgica, comunica aos senhores acionistas que a partir do dia 20 até o dia 31 do corrente mês, pagará em sua sede social, sita à Avenida 13 de Maio n.º 23, 9.º andar, salas 904-909, nesta Capital, a primeira prestação do 7.º dividendo, relativo ao exercício de 1955.

II. Os senhores acionistas residentes no Estado de Minas Gerais, poderão receber os seus dividendos em Esperança, E.F.C.B., Minas.

III. Para este fim, os acionistas ou seus procuradores deverão comparecer nos lugares acima indicados, munidos da indispensável prova de identidade, no horário das 14 às 17 horas.

IV. Ficam suspensas as transferências de ações, a partir de 19 deste mês até o próximo dia 1 de junho.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956.
— **Marcos de Mendonça**, Presidente.

(N.º 15.703 — Dias: 10, 11 e 12 — 9-5-56 — Cr\$ 306,00).

ORGANIZAÇÃO JÚNIOR DE PROPAGANDA E VENDAS LTDA.

Organização Júnior de Propaganda e Vendas Ltda. convida os seus clientes, cujo Carnet se venceram em março e abril p.p., a comparecerem em sua sede, à Rua Uruguaiana, 55, sala 719, até o dia 30 do corrente mês de maio, para a liquidação do Carnet no valor de compra de Cr\$ 3.000,00, pagando o saldo devedor e descontadas as comissões a que fizeram jus.

Findo o prazo ora concedido, nos termos do item 6.º, os aludidos carnets são considerados nulos para todos os efeitos.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956.
— **Alvaro Valle**.

(N.º 15.647 — Dias: 10, 11 e 12 — 9-5-56 — Cr\$ 183,60).

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO, S. A.*Dividendos de Ações*

São convidados os senhores acionistas a vir receber na sede do Banco, à Rua do Ouvidor n.º 90, nesta Capital, o dividendo correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1955 de acordo com o aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas, realizada em 30 de abril deste ano.

Os possuidores de ações ao portador deverão apresentar o cupão número 28.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956.
— **Ruy Carneiro**, Diretor-Superintendente.

(N.º 15.662 — Dias: 10, 11 e 12 — 9-5-56 — Cr\$ 183,60).

MERCANTIL MINEIRA IMPORTADORA S. A.*ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA*

São convidados os senhores acionistas da Mercantil Mineira Importadora S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 7 de junho próximo, às 15 horas, na sede social à Rua Frei Caneca, 153 — loja, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital da sociedade;

b) alteração dos Estatutos;

c) outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1956.
— **Joaquim de Souza Filho**, Diretor-Presidente.
— **Mário Cardoso Martins**, Diretor-Secretário.

(N.º 15.689 — Dias: 10, 11 e 12 — 9-5-56 — Cr\$ 183,60).

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS S. A.*ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**Segunda convocação*

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de maio corrente, às 10 horas na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 8.º andar, sala 815, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório Balanço e Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1955;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício e fixação dos honorários dos membros efetivos;

c) Assuntos gerais do interesse da Sociedade.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1956.
— **Mário Ferreira de Castro Chaves**, Diretor Vice-Presidente.

(N.º 15.565 — Dias 9, 10 e 11-5-56 — 8-5-56 — Cr\$ 183,60).

MACHADO CARNEIRO S. A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO*Assembleia Geral Extraordinária**Segunda Convocação*

Pelo presente são convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, na Rua Acre n.º 90 — 1.º andar sala 701, às 16 horas do dia 21 do corrente, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

a) Tomar conhecimento da proposta da Diretoria no sentido da criação do cargo de Diretor Gerente e deliberar sobre a eleição da pessoa indicada para o referido cargo, na forma da lei e dos Estatutos alterando-se, consequentemente, os Estatutos;

b) Tratar de assuntos de interesse gerais da Sociedade Sobre a matéria de item a), o Conselho Fiscal já emitiu parecer favorável.

Na primeira convocação deixou de realizar-se a Assembleia, por falta de comparecimento de número legal de acionistas.

Rio de Janeiro 8 de maio de 1956.
— **Fernando Machado Martins Carneiro**, Diretor Presidente.

(N.º 15.591 — Dias: 9, 10 e 11 — 8-5-56 — Cr\$ 255,00).

FOKKER INDÚSTRIA AERO-NÁUTICA S. A.*AVISO*

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede da Sociedade à Rua da Assembleia n.º 11, 5.º andar, salas 503 a 505, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1956.
— **H. V. Glerum**, Diretor-Gerente.
(N.º 15.552 — Dias 9, 10 e 11-5-56 — 8-5-56 — Cr\$ 122,40).

TRATORES CONTINENTAL S. A. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS*Assembleia Geral Ordinária**2.ª Convocação*

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em 2.ª convocação, no próximo dia 18 do corrente mês, às 11 horas, na sede social, à Rua do Carmo, 38, 2.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aprovação do Balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição da nova Diretoria e membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

c) comunicação do Senhor Diretor Presidente; *

d) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1956.
— **Jean Layolle**, Diretor Presidente.

(N.º 15.548 — Dias: 9, 10 e 11 — 8-5-56 — Cr\$ 275,40).

COMPANHIA ADMINISTRADORA SANTA AMÉLIA*ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Convocação*

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de maio de 1956, na sede social da Companhia à Rua Senador Dantas n.º 45-B, 10.º andar, às 16 horas a fim de verificarem e declararem efetivado o aumento de capital.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1956.
— **Dr. Demosthenes Madureira de Pinho**, Presidente.

(N.º 15.256 — Dias 7, 9 e 11-5-56 — 4-5-56 — Cr\$ 183,60).

COMPANHIA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES S. A.**Assembléa Geral Ordinária**

Picam convocados os Senhores Acionistas a se reunir em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 15 de junho, às 11 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Rio Branco n.º 85, 8.º andar, a fim de discutir e deliberar:

- relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1953, 31 de dezembro de 1954 e 31 de dezembro de 1955;
- eleição da Diretoria;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1956
— João Pedro Gouvêa Vieira, Diretor.

(N.º 15.552 — Dias: 9, 10 e 11 — 8-5-56 — Cr\$ 275.40).

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RUBENS

RUA DO RIACHUELO, 353

Assembléa Geral Extraordinária

Pela presente convocamos os proprietários de apartamentos do Edifício Rubens para a 5.ª Assembléa Geral dos Condôminos, convocada para, domingo, dia 20 de maio de 1956, no apartamento n.º 301, em primeira convocação às 9,30, ou na falta de número legal, às 9,30 em segunda convocação, no mesmo dia e local a fim de deliberar sobre:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Prestação de contas do 1.º trimestre;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1956
— Erut Rubens.

(N.º 15.736 — 10-5-56 — Cr\$ 81,60).

CRUZEIRO DO SUL CAPITALIZAÇÃO S. A.

Realizar-se-á no dia 30 de maio, quarta-feira às 15 horas, na Av. Presidente Vargas, 290 — 2.º andar, o sorteio de amortização de títulos de capitalização relativo ao mês de maio.

Desse sorteio de amortização, participarão todos os títulos que figurarem em vigor na sede social.

Os subscritores que tiverem os seus títulos contemplados receberão imediatamente o capital garantido.

Os títulos em arazo poderão ser resgatados até às 14,30 horas do dia seguinte, na Rua México, 90 — 3.º andar.

Cruzeiro do Sul Capitalização S. A. — A Diretoria: Luiz Serpa Coelho, Diretor-Gerente.

(N.º 15.694 — 9-5-56 — Cr\$ 81,60).

EDIFÍCIO MARIANA

RUA ANIBAL DE MENDONÇA, 180

Assembléa Geral Extraordinária**CONVOCAÇÃO**

Pela presente ficam os srs. Condôminos, convocados para se reunirem no apartamento 101 do edifício, em Assembléa Geral Extraordinária, no próximo dia 28 às 20 horas em 1.ª convocação e às 20,30 horas em 2.ª convocação, com qualquer número a fim de deliberarem:

- Aprovação da ata anterior;
- Aprovação das contas do atual Síndico;
- Construção de uma caixa d'água maior;
- Eleição de novo Síndico;
- Assuntos de interesse gerais.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1956.
— Hernani Darcachy, Síndico.

(N.º 15.826 — 10-5-56 — Cr\$ 81,60).

DECLARAÇÃO

A firma Szoel Rojtenberg, estabelecida nesta cidade à Rua do Cateite, 86 — Loja, declara para os devidos fins, que no trajeto de seu estabelecimento comercial extraviou o seu Livro de entrada de móveis benfiteciados modelo 24 n.º 1 (um). Pede-se a quem encontrá-lo entregar no endereço acima.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1956.
— Szoel Rojtenberg.

(N.º 15.737 — 10-5-56 — Cr\$ 40,80).

DECLARAÇÃO

A firma Berek Akierman, estabelecida nesta cidade à rua do Rosário, 133 — balcão, declara para os devidos fins, que no trajeto de seu estabelecimento comercial extraviou os seus Registros de Compras n.º 2 e número 3 e Pastas contendo documentos dos meses de janeiro de 1955 a fevereiro de 1956. Pede-se a quem encontrá-los entregar no endereço acima.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1956.
— Berek Akierman.

(N.º 15.738 — 10-5-56 — Cr\$ 40,80).

DECLARAÇÃO

K. Botelho & Silva Ltda., firma comercial, estabelecida nesta Capital à Rua Ibituruna n.º 11 C com negócio de Mercadoria em geral, tendo perdido os livros de Registro de Compras n.º 1, Diário n.º 1 e Razão número 1, no trajeto compreendido entre a Av. Rio Branco e Rua Ibituruna, pede a quem os tenha encontrado o favor de entregá-los no endereço acima a fim de que possa o declarante regularizar a sua situação fiscal e comercial.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1956.
— K. Botelho & Silva Ltda.

(N.º 15.748 — 10-5-56 — Cr\$ 51,00).

PERDA DE PROMISSÓRIAS

Para os devidos fins, Antonio Pinto Bradão, com endereço na Avenida Itaóca n.º 655, nesta capital, comunica que perdeu no dia 20 deste mês, na Estação de Ramos, quatro (4) notas promissórias emitidas em seu favor, e por si endossadas em branco, no valor de Dez mil cruzeiros cada uma, vencíveis mensalmente de 30 de maio a 30 de agosto deste ano. — Caso tenham sido achadas, pede a entrega no endereço supra, ou aviso pelo tel. 30-4414. — Antonio Pinto Bradão.

(N.º 15.788 — 10-5-56 — Cr\$ 50,00).

ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES DO IMPOSTO DE REJDA RIO DE JANEIRO**EDITAL**

De acordo com as atribuições que me confere o artigo 26 e na forma do artigo 34, §§ 1.º e 2.º dos Estatutos em vigor, convoco os Srs. Associados a se reunirem em Assembléas Gerais ordinária e extraordinária, no próximo dia 18 do corrente, na sede social, à Avenida Graça Aranha número 206, sala 501, nesta Capital, a fim de ser discutida a seguinte Ordem do Dia:

Assembléa Geral Ordinária às 17,30 horas

- Eleição dos membros da Diretoria;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- Interesses Gerais.

Assembléa Geral Extraordinária às 19 horas

- Reforma dos Estatutos;
- Interesses Gerais.

Rio de Janeiro 10 de maio de 1956.
— João Maria Machado, Presidente.

(N.º 15.816 — 10-5-56 — Cr\$ 100,00).

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

1 — Carteira de Identidade de Eduardo da Silva Mendonça Filho, emitida pelo Serviço de Identificação do Ministério da Guerra, sob o número 38.697, registro n.º IG-603621, em 7-12-1950.

2 — Carteira Nacional de Habilitação de motorista, emitida pelo Serviço de Trânsito do Distrito Federal, e favor de Eduardo da Silva Mendonça Filho. — Eduardo da Silva Mendonça Filho.

(N.º 15.819 — Cr\$ 122,40 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 10-5-56).

FRATERNIDADE ESPÍRITA OSCAR DE LACERDA**CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. Associados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social à rua Laurindo Filho n.º 815 — Estação de Cavalcante, no dia 20 (domingo) de maio de 1956, às 16 horas, para deliberarem sobre a prestação de contas, eleição da Diretoria (para o período de 20 de maio de 1956 a 20 de maio de 1958) e outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1956. — José Francisco de Almeida, Presidente.

(N.º 15.799 — 10-5-56 — Cr\$ 50,00).

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**Assembléa Geral Extraordinária da Faculdade de Ciências Médicas Sociedade Anônima**

Ficam os Srs. Acionistas da Faculdade de Ciências Médicas S. A. convidados a comparecer, em 1.ª convocação, em assembléa geral extraordinária, às 14 horas do dia 15 do corrente mês, à sede da Faculdade de Ciências Médicas, à Rua Fonseca Teles n.º 121, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Manifestação (a assembléa sobre o parecer do Conselho de Curadores referente à proposta aprovada pela assembléa em 8 de fevereiro próximo passado relativo à restituição das parcelas glosadas pelo Conselho de Curadores na prestação de contas das subvenções de 19 0.

2) assuntos vários correlatos ao desenvolvimento da sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1956.
— Dr. Tomás da Rocha Lagoa, Presidente em exercício.

N.º 1.370 — Dias: 7, 11 e 12-5-56 — 7-5-56 — Cr\$ 275,40).

AMERTRADF INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.**Assembléa Geral Ordinária****Primeira Convocação**

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 21 de maio de 1956 às 16 horas, na sede social, na Avenida Franklin Roosevelt número 137 7.º andar, grupo 707-8, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame do relatório da Diretoria do Balanço Geral da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1955;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- Quais assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro 10 de maio de 1956.
— Carlos Roberto de Aquar Moreira, Diretor Presidente.

(N.º 15.865 — Cr\$ 344,80 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 10-5-56).

VULCAN MATERIAL PLÁSTICO SOCIEDADE ANÔNIMA**Dividendos**

A partir do dia 20 de maio do corrente ano será pago na sede da Vulcan Material Plástico S. A., na Avenida Presidente Vargas n.º 309, 18.º andar, o 13.º dividendo correspondente ao segundo semestre de 1955, à razão de 12% ao ano.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956.
— Felix Kranz, Diretor.

(N.º 15.821 — Cr\$ 153,00 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 10-5-56).

AGUAS RADIO ATIVAS TERESÓPOLIS S. A.**Assembléa Geral Ordinária**

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 20 de maio próximo, às 16 horas, na sua sede social, à Rua da Alfândega n.º 262, sobrado, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço conta de lucros e perdas e outros documentos, tudo relativo ao exercício de 1955, assim como proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício.

Rio de Janeiro 30 de abril de 1956.
— Mario Pinheiro, Diretor Presidente.

(N.º 15.795 — Cr\$ 183,60 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 10-5-56).

AGUAS RADIOATIVAS TERESÓPOLIS S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Sociedade, na Rua da Alfândega n.º 262, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940, referente ao exercício de 1955.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1956.
— Mario Pinheiro, Diretor Presidente.

(N.º 15.796 — Cr\$ 122,40 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 10-5-56).

TECIDOS CASA SALATHÉ S. A.**Assembléa Geral Ordinária**

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 26 de maio de 1956, às onze horas, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 314, loja, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1955-56, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1956. — Luciano Rodolpho Salathé, Presidente.

(N.º 15.828 — Cr\$ 204,00 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 10-5-56).

MARIO ESTEVES BEBIDAS S. A.**Assembléa Geral Extraordinária**

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 19 de maio de 1956, às 16 horas, na sede social, à Rua Mario Carpenter n.º 82, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da diretoria para aumento do capital social e modificação do artigo quinto dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1956.
— Mario Esteves, Diretor.

(N.º 15.823 — Cr\$ 153,00 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 10-5-56).

VULCAN ARTEFATOS DE BORRACHA S. A.

Dividendos

A partir do dia 20 de maio do corrente ano será pago na sede da Vulcan Artefatos de Borracha S. A., na Avenida Presidente Vargas n.º 303, 18.º andar, o 1.º dividendo correspondente ao segundo semestre de 1955, à razão de 12% ao ano.
Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956.
— *Felix Kranz*, Diretor.

(N.º 15.822 — Cr\$ 1.3.00 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 10-5-56).

COMPANHIA TERRITORIAL PALMARES

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, à Rua México n.º 148, grupo 1.005, nesta cidade, no dia 22 de maio de 1956, às 11 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucro e Perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1955 e elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1956 e fixarem a remuneração da Diretoria e dos membros efetivos do referido Conselho. Os Srs. Acionistas deverão depositar as suas ações na sede da companhia 48 horas antes da data marcada para a realização da Assembléia.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1956.
— *Armando Vidal Leite Ribeiro*, Presidente; *Jorge Vidal Leite Ribeiro*, Diretor Gerente.

(N.º 15.857 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 10-5-56 — Cr\$ 244,80)

COMPANHIA TEXTIL SÃO JOANENSE

Rua Teófilo Otoni n.º 74, 1.º

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas desta companhia a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à Rua Teófilo Otoni n.º 74, 1.º andar, a qual terá por fim preencher os cargos vagos na Diretoria, fixando os honorários dos eleitos.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1956.
— *Dr. Arnaldo da Costa Faro*, Diretor Presidente; *Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima*, Diretor Vice-Presidente

(N.º 15.818 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 10-5-56 — Cr\$ 224,40)

PNEUS "GENERAL" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. acionistas da PNEUS "General" S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 18 de maio do corrente ano, às 15 horas, na sede social à Avenida Presidente Wilson, 165, 9.º andar, a fim de:

- a) tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1955 e parecer do Conselho Fiscal;
- b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes;
- c) outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956.
— *F. G. Fontes*, Diretor Presidente; *H. W. Purciano*, Diretor Gerente Geral.

(N.º 15.805 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 10-5-56 — Cr\$ 214,20)

COMPANHIA INDUSTRIAL SÃO PAULO E RIO

Dividendos

Avisa-se aos Srs. acionistas que na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 80, 12.º andar, acha-se em pagamento o 29.º Dividendo da Sociedade.
Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956.
— *Joaquim Monteiro de Carvalho*, Diretor.
(N.º 15.742 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 10-5-56 — Cr\$ 114,20)

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, Martins Berthold Friedrich Ladewig, declaro para os devidos fins, que a minha carteira de identidade modelo 19, foi arquivada pelas autoridades do Estado do Rio de Janeiro, quando da entrega de meu diploma de naturalização.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1956.
— *Martin Berthold Friedrich Ladewig*.
(N.º 15.798 — 10-5-56 — Cr\$ 40,80)

EDITAL

Edifícios: *Dr. Joaquim Murinho, Visconde de Ouro Preto e Visconde de Sabóia*

Avenida Atlântica n.º 2.112
1.ª e 2.ª convocações

De ordem do síndico, ficam os senhores condôminos convidados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária dos Condôminos dos Edifícios: *Dr. Joaquim Murinho, Visconde de Ouro Preto e Visconde de Sabóia*, sitos à Avenida Atlântica, 2.112, a realizar-se no dia 17 de maio corrente, às 16 horas e 30 minutos, na sala de conferências da empresa administradora, Graça Couto S. A., Indústria e Comércio, sita à Rua Buenos Aires n.º 48, 3.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — Discussão sobre os termos da convenção;
- 2.º — Tabela dos coeficientes de despesa;
- 3.º — Aprovação da base de arrecadação da Recetta Ordinária para o período financeiro de maio de 1956 a abril de 1957;
- 4.º — Instalações do Edifício: discussão de orçamento e votação de verba;
- 5.º — Seguro do prédio;
- 6.º — Assuntos gerais.

Caso não haja número em 1.ª convocação, a assembléia instalar-se-á, em 2.ª convocação, meia horadeapós, ou seja, às 17 horas no mesmo local, com qualquer número de presenças.

Graça Couto S. A., Indústria e Comércio, — *Verardo Bezerra*.
(N.º 15.541 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 8-5-56 — Cr\$ 306,00)

COLUMBIA AUTO ÔNIBUS S. A.

Primeira convocação

São avisados os Srs. acionistas da Columbia Auto-Ônibus S. A. a reunirem-se no próximo dia 21 do corrente, na sede social, à Rua Mariz e Barros n.º 93, sobre o, às 15 horas, sendo objeto de deliberação a eleição da Diretoria, e modificações Estatutárias.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1956.
— *Agostinho Gomes*, Diretor.

(N.º 15.787 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 10-5-56 — Cr\$ 122,40)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

(União dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal)

Sede própria — Rua General Caldwell, 274, tel. 42-16-12

ASSEMBLÉIA GERAL

De ordem do Sr. Presidente, convido os associados quites a se reunirem no próximo dia 1.º do corrente, às 18 horas, na sede social à Rua General Caldwell n.º 274, em Assembléia Geral, tendo como ordem do dia: Prestação de contas, período novembro de 1955 a abril de 1956. De acordo com os Estatutos no mesmo dia haverá segunda e última convocação com intervalo de trinta minutos sendo que a última se realizará com qualquer número de sócios quites.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1956.
— *Oscar Luna Martins*, 1.º Secretário.

(N.º 15.749 — Dias: 11 e 12-5-56 — 10-5-56 — Cr\$ 142,80)

COMPANHIA PANOPAMA DE ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS

Dividendos

A partir do dia 20 de maio do corrente ano será pago na sede da Companhia Panorama de Administração e Empreendimentos, na Avenida Presidente Vargas n.º 39, 8.º andar, o 1.º dividendo correspondente ao segundo semestre de 1955, a razão de 12% ao ano.

Rio de Janeiro 9 de maio de 1956.
— *Felix Kranz*, Diretor.

(N.º 15.820 — Cr\$ 153,00 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 10-5-56)

COMPANHIA MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTES ZIG-ZAG

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 do corrente, às 11 horas, em nossa sede social, na Avenida Almirante Barroso n.º 81, loja, a fim de deliberarem para a liquidação da Sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956.
— *Beniamino Arbib*. — *Gastão Correia da Veiga Filho*.

(N.º 15.774 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 10-5-56 — Cr\$ 183,60)

INDÚSTRIAS GRÁFICAS LEGISLAÇÃO FEDERAL S. A.

Edital de convocação

Ficam convidados os Srs. acionistas a comparecer à sede social, sita à Rua México n.º 74, sala 706, às 10 horas do dia 21 de maio de 1956, para em Assembléia Geral Extraordinária deliberarem sobre:

- a) aumento de capital social, consistente da exposição feita pela Diretoria com parecer do Conselho Fiscal;
- b) reforma dos Estatutos;

c) outros gerais.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1956.
— *Nelson Borges da Fonseca*, Presidente; *Milton Soldani Afonso*, Diretor Tesoureiro.

(N.º 15.780 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 10-5-56 — Cr\$ 244,80)

LACTICÍNIO UNIÃO DOS FAZENDEIROS S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Presidente Vargas n.º 529, 15.º andar, sala 1.563, no dia 19 do corrente, às 14 horas, para prestação de contas e leitura do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1955, bem como eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o ano de 1956.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956.
— *César P. Netto*, Presidente.

(N.º 15.695 — Dias: 11, 12 e 14-5-56 — 9-5-56 — Cr\$ 132,60)

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Reuniões Extraordinárias com primeira e segunda convocação

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Distrito Federal, nos termos do artigo 69 do Regimento da Universidade do Distrito Federal, convoca os professores catedráticos desta Faculdade, assim havidos pelo Ministério da Educação e Cultura, para as reuniões extraordinárias da Congregação a se realizarem durante quinze dias úteis consecutivos, a partir do dia 1.º de maio de 1956, em primeira convocação, às 20 horas e em segunda convocação, às 21 horas, em a sede da Faculdade à Rua da Constituição n.º 71, 2.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) realização de concursos para o provimento de cátedras vagas;
- b) criação de lugares de assistentes;
- c) contrato de professores;
- d) assuntos correlatos e gerais.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956.
— *Professor Albano Raimundo da Fonseca Marques*, Diretor.

(N.º 15.811 — 10-5-56 — Cr\$ 112,20)

REVISTA

DO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Trimestral

A VENDA

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Agência L Ministério da Fazenda

Atenda-se o pedidos pelo Serviço de Recembóis Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 1,00